Completo

ANNO XLVII. NUMERO 98. SEGUNDA FEIRA 1 DE MAIO DE 1871.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso 320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:
Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Felippe Estrella & C, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagoas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e Leite, Serquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE ABRIL DE 1871.

Actos:

— O presidente da provincia, em vista do que representou o commandante superior da guarda nacional do municipio de Goyanna, quanto ao facto de não haver solicitado no prazo legal as respectivas patentes os alferes Americo Cesar de Albuquerque, Paulino Pereira de Albuquerque, João do Couto Ribeiro de Mello, Manoel Antonio Dourado, Sabino Bezerra de Menezes, José Jeronymo Cesar de Albuquerque, Manoel Bezerra da Annunciação, Reinaldo de Souza Monteiro e Francisco Vicente de Vasconcellos, nomeados por portaria de 28 de janeiro de 1856 para as 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª e 7.ª companhias do batalhão n. 13 de infantaria da guarda nacional daquelle municipio, resolve, de conformidade com o disposto no artigo 65 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, priva-los dos referidos postos.

— O presidente da provincia, attendendo a proposta do tenente-coronel commandante do batalhão n. 13 de infantaria da guarda nacional do municipio de Goyanna, e a vista do officio do respectivo commandante superior interino de 8 do corrente, resolve, de conformidade com o artigo 41 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, nomear para o dito batalhão os officiaes seguintes:

Estado-maior.
Alferes secretario Bellarmino Augusto Ribeiro Lima.

1.ª Companhia.
Alferes João da Costa Ribeiro Couto.
Alferes João Ranulpho Cesar de Albuquerque.

2.ª Companhia.
Alferes Manoel da Costa Henrique de Carvalho.

3.ª Companhia.
Alferes José Francisco Cordeiro de Albuquerque.
Alferes Vicente Pereira Bezerra dos Santos.

4.ª Companhia.
Alferes Anselmo de Albuquerque Mello.
Alferes Luiz Gomes Correia de Oliveira.

5.ª Companhia.
Alferes Miguel Gonçalves dos Santos.

6.ª Companhia.
Alferes Abilio Peixoto de Andrade.

7.ª Companhia.
Alferes José Pereira de Albuquerque.

— O presidente da provincia, attendendo a proposta do commandante do batalhão n. 8 da guarda nacional do serviço da reserva do municipio do Bonito, e a vista do que informou o respectivo commandante superior em officio do 1.º do corrente, resolve, de conformidade com o artigo 48 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, nomear para o dito batalhão os officiaes seguintes:

3.ª Companhia.
Tenente o alferes da 4.ª, Francisco Benicio das Chagas.

4.ª Companhia.
Alferes o guarda João Soares da Silva.

— O presidente da provincia, á vista do officio do doutor chefe de policia, n. 535, de 21 do corrente, resolve exonerar o alferes Manoel Aprigio de Moraes, do cargo de delegado de policia do termo de S. Bento.

— O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do doutor chefe de policia, em officio n. 535, de 21 do corrente, resolve nomear para o cargo de delegado do termo de S. Bento, o alferes Antonio Henriques de Miranda.

— O presidente da provincia, a vista do officio do doutor chefe de policia n. 534, de 21 do corrente, resolve exonerar o tenente Francisco de Siqueira Cavalcante, do cargo de delegado do termo de Caruarú.

— O presidente da provincia conformando-se com a proposta do doutor chefe de policia n. 534, de 21 do corrente, resolve nomear para o cargo de delegado do termo de Caruarú, o alferes Manoel Aprigio de Moraes.

Expediram-se as necessarias communicações.

— O presidente da provincia resolve exonerar, a bem do serviço publico, Francisco Tito Xavier de Lima, do cargo de quinto supplente do subdelegado do primeiro districto da freguezia de Gamelleira.

Officios:

— Ao vigario capitular, afim de que, em satisfação a deliberação da assembléa legislativa provincial, informe acerca do incluso requerimento do vigario collado da freguezia de Nossa Senhora do Rosario da Varzea, padre João Baptista da Silva.

— Ao coronel commandante das armas, approvando a medida, que propoz, de serem empregados no serviço dos 2.º e 9.º batalhões de infantaria de linha, attenta a falta que ha nelles de officiaes effectivos, os honorarios do exercito, capitão Joaquim Agripino Furtado de Mendonça, tenentes José Francisco de Paula Vellez e Leopoldo Francisco da Silva, e alferes Frederico Paes Barreto.

Communicou-se a thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo, autorisando-o nos termos de sua informação, a mandar dar baixa ao soldado recrutado do 9.º batalhão de infantaria, Manoel Laurentino Pereira, visto já ter sido legalmente escuso do serviço pela ordem do dia do ajudante-general de 16 de outubro de 1868, n. 612, e ser-lhe applicavel a disposição do aviso circular do ministerio da guerra de 24 de dezembro do anno passado.

— Ao mesmo, autorisando-o a conceder ao Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, a dispensa por elle pedida, do serviço medico militar, que esta prestando gratuitamente na guarnição, devendo agradecer-lhe taes serviços.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, communicando que o juiz municipal do termo de Ipojuca, bacharel João Baptista de Siqueira Cavalcante, passou no dia 21 do corrente por molestia, o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca do Cabo ao segundo supplente, o juiz municipal do termo deste nome, bacharel João Gonzaga Bacellar, que effectivamente o assumio naquella data

— Ao mesmo, declarando que o bacharel João Baptista de Siqueira Cavalcante, juiz municipal e de orphãos do termo de Ipojuca, assumio no dia 10 do corrente, o exercicio das funcções da vara de direito da comarca do Cabo, na qualidade de primeiro substituto.

— Ao mesmo, transmittindo para os fins convenientes, o titulo confirmando José da Costa Rabello, no lugar de fiel do almoxarifado do arsenal de marinha desta provincia, e bem assim a portaria, pela qual foi nomeado o coronel de commissão, José Angelo de Moraes Rego, commandante do presidio de Fernando de Noronha.

— Por essa thesouraria mandou-se pagar.

A Jeronymo Pereira Marins, ou a Evaristo Mendes da Cunha Azevedo, a quantia de 24$780, proveniente de diarias abonadas a tres recrutas e um desertor, que vieram do termo do Brejo, e foram apresentados ao coronel commandante das armas.

Communicou-se ao doutor chefe de policia.

A Polycarpo José Layme, a de 17$280, de um par de cortinados, que vendeu para o palacio da presidencia.

— Ao inspector da thesouraria provincial, recommendando a expedição de suas ordens, para que seja recebida nessa thesouraria e conservada com as outras em deposito, a quantia de um conto de réis, offerecida pela Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes para as obras do edificio destinado ao lyceo d'artes e officios.

— Ao mesmo, approvando a arramatação feita por Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, das obras da casa da barreira da ponte de S. João com o abate de 37 por cento no valor do respectivo orçamento.

— Ao doutor chefe de policia, a vista do que informaram o delegado do termo de Serinhaem, e o subdelegado do primeiro districto de Gamelleira nos officios a que allude o de V. S., n. 490, de 3 do corrente, relativamente ao facto de ter aquelle subdelegado prendido para recruta um seu aggregado de nome Bernardo, tenho a dizer-lhe que é severamente extranhavel o procedimento do subdelegado, por quanto não devia, constituindo-se juiz em causa propria, ajustar contas com um seu assalariado, a custa da autoridade que lhe está confiada, nem o exercito póde ser considerado, como elle pretende, o receptaculo de individuos carecedores de correcção.

Sobreleva ainda que o recrutado tinha a seu favor isenção legal, como reconheceu o delegado, que o mandou soltar, sendo para notar que não obstante elle achasse regular e elogiasse o procedimento do subdelegado.

Isto posto, sendo evidente que este não comprehende o cumprimento dos deveres inherentes ao cargo, nem sabe respeitar os direitos do cidadão, resolvi exonera-lo nesta data.

— Ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, para que sem perda de tempo seja inspeccionado o musico e guarda do 1.º batalhão de infantaria, Horoncio da Cunha Moreno, que se acha recolhido ao xadrez do corpo de policia.

— Ao capitão do porto, para mandar pôr em liberdade o recruta Manoel Pereira Dias, que provou isenção legal.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares, recommendando que com urgencia proceda ao orçamento das despezas com os reparos precisos na cosinha da fortaleza do Brum.

Communicou-se ao coronel commandante das armas.

— Ao director interino do arsenal de guerra, autorisando-o, em vista de sua informação, a mandar alistar na companhia de educandos daquelle arsenal o menor Antonio, filho de José Freire dos Santos.

— Ao juiz de direito da comarca do Limoeiro, transmittindo copia da denuncia apresentada pelo bacharel Antonio José de Alcovia contra o juiz municipal desse termo, bacharel Emygdio Marques Santiago, e dos papeis a ella relativos, afim de que proceda na fórma da lei contra o dito juiz municipal, não obstante as explicações por elle dadas, visto haver na mesma denuncia factos, que demandam justificação em juizo.

— Ao chefe da repartição das obras publicas, devolvendo as copias das clausulas e orçamentos para a conservação e reparos das estradas do 2º, 3º e 4º districtos, cuja arrematação mandou sustar, afim de que faça executar essas obras por empreitada, preferindo em igualdade de circumstancias os actuaes conservadores.

— Ao commandante da secção de reserva n. 7 do municipio de Garanhuns determinando que em continente, sob as penas da lei, defira o juramento devido aos tenentes da 1ª e 3ª companhias da secção sob seu commando, João Florentino dos Santos e Eduardo José Alves de Mello.

Communicou-se ao commandante superior recommendando-se que vele sobre a execução dessa ordem, e participe á presidencia qual o procedimento do referido commandante.

Despachos:

Abaixo assignados proprietarios de engenhos de fazer assucar e negociantes da villa e freguezia de Barreiros.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Companhia Recife Drainage.—Deferido, a vista da informação.

Bacharel Carlos Eugenio Duarck Mavignier.—Certifique.

Henrique da Cunha Torreão.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Dr. Joaquim da Silva Gusmão.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar passar a certidão pedida.

Padre João Gualberto Luiz de Barros Santos.—Prove o supplicante se deixou durante a licença substituto pago á sua custa.

José Bom Ramos de Oliveira.—Como requer.

João José de Luna Freire.—Já está preenchido o lugar.

Joaquim José da Silva.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Joaquim Hermillo Candido das Chagas.—Sim, em termos.

Manoel Cyriaco de Albuquerque Henrique.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Marcelino Rosa do Nascimento.—Concedo o praso de 15 dias.

Manoel Monteiro Salgado.—Entregue-se mediante recibo.

Rufina Maria da Conceição Corrêa.—Indeferido.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao coronel commandante das armas, communicando, de ordem da presidencia, que segundo consta de officio do Exm. presidente da Parahyba, por doente, deixou de seguir para esta capital, afim de reunir-se ao 9º batalhão de infantaria, o 1º sargento Manoel do Nascimento da Costa Lima, que alli se achava com licença.

— Ao mesmo, declarando, tambem de ordem da presidencia, que por despacho desta data autorisou-se o fornecimento ao commandante do forte do Pão Amarello, de uma bandeira imperial de filete, de uma hastea e uma driça para a mesma, bem como de varios pedidos feitos pelo commandante do deposito de recrutas.

— Ao inspector da thesouraria provincial, inteirando-o de que, segundo participou o engenheiro chefe da repartição das obras publicas os arrematantes das obras da ponte sobre o rio Pirapama e dos reparos da do Anjo teem direito ao recebimento das segundas prestações dos seus contratos.

— Ao 1º secretario da assembléa legislativa provincial, remettendo para serem presentes a mesma assembléa, e definitivamente approvadas, copias de diversas posturas, organisadas pela camara municipal desta capital e provisoriamente approvadas pela presidencia.

— Ao mesmo, enviando, para igual fim, copia do officio, em que a camara municipal do Recife declara que, tendo João Saraiva de Araujo Galvão e Guilherme Augusto de Athayde offerecido-se para prestarem seus serviços como escrivães dos juizes municipaes desta capital nos processos crimes, em que a justiça publica decahe, mediante a quantia de 200$, aceitara tal offerecimento e solicita a necessaria autorisação da mesma assembléa.

— Ao mesmo, declarando que a presidencia receberá no dia 24 do corrente, á 1 hora da tarde, a commissão, que tem de apresentar á sancção os actos legislativos.

— Ao juiz de direito da comarca do Limoeiro accusando, de ordem da presidencia, o recebimento do officio em que deu os motivos, pelos quaes julgou necessario prorogar por mais 30 dias a correição, que abrio naquelle termo.

— Ao director do arsenal de guerra, transmittindo, de ordem da presidencia, e para os fins convenientes, o conhecimento de dous caixões vindos da côrte no vapor *Cruzeiro do Sul*, contendo 1763 pares de suspensorios com destino ao 9º batalhão de infantaria.

— Ao bacharel Joaquim Maria Carneiro V[illegible] enviando um officio, que lhe é dirigido pelo Exm. presidente do Rio-Grande do Norte.

— A' camara municipal do Recife, participando haver a presidencia, de conformidade com a sua informação, deferido o requerimento, em que a companhia Recife Drainage pedia permissão para fazer no terreno do commendador José Pires Ferreira, na rua dos Pires, a torre e machinas destinadas para o bairro da Boa-Vista.

Igual communicação fez-se ao engenheiro chefe das obras publicas.

— Ao engenheiro Chrysolito Ferreira de Castro Chaves, propondo George Garland Starr e David H. Clarck, como testamenteiros e liquidatarios de Starr & C., vender ao governo imperial o predio da rua da Aurora em que tem fundição, afim de ser nelle collocado o arsenal de guerra, resolveu S. Exc. o Sr. presidente da provincia, designar a V. S. para em commissão com os engenheiros Antonio Vicente do Nascimento Feitosa e Felippe de Figueirôa Faria examinar o referido predio e as obras nelle existentes, avalia-las aproximadamente, e emittir o seu parecer sobre a conveniencia da sua acquisição e do fim a que se destina. O que communico a V. S. para seu conhecimento, de ordem do mesmo Exm. Sr.

Iguaes *mutatis mutandis* aos outros engenheiros ácima indicados.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSAO ORDINARIA EM 8 DE ABRIL.

PRESIDENCIA DO SR. AGUIAR.

Ao meio dia feita a chamada acham-se presentes os Srs. Teixeira de Sá, Oliveira Andrade, Ribeiro Vianna, Firmino de Novaes, Gusmão Lobo, Gaspar de Drummond, Pinto Junior, Pernambuco Filho, Rufino de Almeida, Góes Cavalcante, Antonio Paulino, Henrique Mamede, Ferreira de Aguiar, Tolentino de Carvalho, Oliveira Fonceca, Vieira de Araujo, Ernesto Vieira, Corrêa de Araujo, Hollanda Cavalcante, Amaral, J. Mello Rego, Ignacio Joaquim, Paes Barreto e J. Cavalcante.

Abre-se a sessão, é lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1º SECRETARIO dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Officios:

Do secretario do governo da provincia, communicando que o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia as duas horas da tarde receberá a commissão que tem de apresentar á sancção alguns actos legislativos.—Inteirada.

Do mesmo, remettendo por cópia o contrato celebrado com o barão da Soledade, para construcção da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—A' commissão de obras publicas.

Do mesmo, declarando que o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia acha adoptavel o pensamento essencial do projecto n. 131 do anno passado e julga de maxima utilidade o immediato estabelecimento da escola agricola, sob a direcção do Imperial Instituto Pernambucano de Agricultura.—A' quem fez a requisição.

Do mesmo, scientificando, de ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, em resposta ao officio de 29 de março ultimo, que nesta data foram expedidas ordens ao engenheiro fiscal da illuminação a gaz, afim de satisfazer e que solicitou a assembléa no supradito officio.—Inteirada.

Do mesmo, declarando de ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, que o indica alphabetico das leis desta provincia até o anno de 1867, foi concluido e apresentado desde maio de 1869 o trabalho da classificação das mesmas que pende de exame e parecer de uma commissão que para esse fim foi nomeada.—A' quem fez a requisição.

Do mesmo, transmittindo o quadro da divida de exercicios findos. — A' commissão de orçamento provincial.

Do mesmo, remettendo por cópia o officio em que a camara municipal desta cidade, propõe a medida de entregar-se a administração e serviço dos cemiterios de fóra da capital ás irmandades ou aos parochos que se queiram encarregar de semelhante serviço.—A' commissão de negocios de camaras.

Do mesmo, em resposta ao officio, sob n. 18, que o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar que conforme consta da falla do mesmo Exm. Sr. na installação da assembléa, os trabalhos estatisticos da provincia não estão concluidos.—A' quem fez a requisição.

Do mesmo, remettendo cópia das instrucções de 8 de julho do anno passado sobre a execução do art. 2º da lei n. 941 do mesmo anno. — A' archivar.

Do mesmo, remettendo por cópia o regulamento expedido em 5 de agosto do anno passado para execução de diversos artigos da lei n. 963.—A' archivar.

Do mesmo, remettendo por cópia o regulamento para fiscalisação da illuminação publica.—A' archivar.

Do mesmo, remettendo por cópia o regulamento para execução do art. 30 da lei n. 963 do anno passado.—A' archivar.

Petições:

De João José Rodrigues, professor publico de instrucção primaria da segunda cadeira de Santo Antonio desta cidade, pedindo um anno de licença com todos seus vencimentos para tratar de sua saúde onde melhor lhe convier.—A' commissão de petições.

De Joaquim Gomes Pessôa, major honorario do exercito, exercendo a serventia dos officios de contador e destribuidor dos feitos da fazenda desta cidade, pedindo uma remuneração pelos seus serviços em os feitos promovidos pela fazenda, quando é esta decahida.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Da mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio desta cidade, pedindo preferencia para extracção de uma parte da loteria que lhe foi concedida.—A' commissão de orçamento provincial.

Da mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, pedindo preferencia para extracção de uma parte das loterias que lhe foi concedida para as obras de sua igreja.—A' commissão de orçamento provincial.

De Miguel Candido de Medeiros Pinto, proprietario do pavilhão de Santa Isabel, pedindo se lhe conceda licença para conservar o referido pavilhão até que se reedifique o theatro de Santa Isabel.—A' commissão de petições.

Da mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio desta cidade, pedindo quota para o reparo de sua igreja.—A' commissão de orçamento provincial.

Projectos:

São julgados objectos de deliberação e mandados imprimir os seguintes:

« A assembléa legislativa provincial resolve:

« Art. 1.º Fica creada a freguezia de Nossa Senhora das Dores de Timbauba.

« Art. 2.º A nova freguesia terá por limites os do districto do mesmo nome.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 8 de abril de 1871.—S. R.—*Oliveira Andrade.*—*Antonio Paulino.* »

« A assembléa legislativa provincial resolve:

« Art. 1.º Fica [illegible] o officio de [illegible] do termo de Goyanna, [illegible] por morte do respectivo serventuario, passando as funcções do dito officio a ser exercidas pelos escrivães companheiros.

« Paço da assembléa provincial de Pernambuco, 8 de abril de 1871.—S. R. — *Oliveira Andrade.*—*Antonio Paulino.* »

« A assembléa legislativa provincial resolve:

« Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder a Emilia Candida de Mello Lobo, professora publica da terceira cadeira de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, um anno de licença com os seus vencimentos para tratar de sua saúde onde lhe convier.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões das commissões, 30 de março de 1871.—*Paes Barreto.* »

« A assembléa legislativa provincial resolve:

« Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder a Antonio Joaquim de Oliveira [illegible], primeiro escripturario do consulado provincial, um anno de licença com seus vencimentos para tratar de sua saúde onde lhe convier.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões das commissões, 30 de março de 1871.—*Paes Barreto.* »

« A assembléa legislativa provincial resolve:

« Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder a Digna de Santa Rosa, professora da segunda cadeira de instrucção elementar da freguezia de S. José desta cidade seis mezes de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões das commissões, 30 de março de 1871.—*Paes Barreto.* »

Parecer:

E' approvado o seguinte:

« A commissão de petições a quem foi presente a de Alfredo Emilio Falcão, em que pede um auxilio para poder continuar na aprendizagem da arte tachigraphica, offerecendo-se ou para coadjuvar o trabalho da secretaria desta assembléa, como amanuense ou para fornecer as notas, como for julgado mais conveniente; a commissão julga necessario para dar o seu parecer que seja ouvida a commissão de policia, o que requer.

« Sala das sessões das commissões, 30 de março de 1871.—*Paes Barreto.* »

ORDEM DO DIA.

Continúa a 1ª discussão do projecto n. 2 deste anno, que autorisa o presidente da provincia a abrir os necessarios creditos para pagamento das indemnisações devida a Eduardo Mornay.

O SR. RUFINO DE ALMEIDA: — Não abusarei da bondade dos collegas: em poucas palavras direi a razão porque voto em favor do projecto, embora concorde com os nobres deputados, que o impugnam, em que o contrato Mornay foi de tristes consequencias para os interesses da provincia. (Apoiados.)

Nas ligeiras considerações, que vou fazer em justificação do meu voto não seguirei o exemplo, peço licença para o dizer, que me deram alguns dos Srs. deputados que impugnaram o projecto: não temos penso eu, necessidade de, na discussão de tão grave questão, apartarmo-nos das regras que nos está aconselhando a prudencia e a circumspecção.

Discutamos o projecto, analysemos com todo o rigor o contrato Mornay, e a sua novação, mas respeitando sempre as intenções dos funccionarios publicos que intervieram nestes contratos. (Apoiados.)

UM SR. DEPUTADO: —E' o melhor systema.

O SR. ANTONIO PAULINO dá um aparte, que não ouvimos.

O SR. RUFINO DE ALMEIDA: —Não contesto esta direito, mas entendo que este direito, ou antes e irresponsabilidade, que a lei nos garante pela manifestação de nossos pensamentos nesta tribuna, nos deve impôr o dever de pezarmos bem as nossas palavras, para não avançarmos aqui proposições, que possam ir ferir as reputações alheias.

O SR. CORREA DE ARAUJO: —Vai isto assim em ar de conselho.

O SR. RUFINO DE ALMEIDA: —E que mal póde provir disto?

O SR. CORREA DE ARAUJO: —Parece que conselhos só se dão a quem os pede.

O SR. RUFINO DE ALMEIDA: —Penso com o nobre deputado que encetou este debate, que a lei n. 649 de 25 de março de 1866 é uma excellente lei: bem executada não póde ser de desastrosas consequencias para a provincia (apoiados) como se disse.

Não comprehendo como uma lei, que autorisa o presidente da provincia á mandar estudar e depois contratar com quem melhores vantagens offerecer, uma rede de caminhos de ferro, que ligue os nossos centros productores com o littoral e a grande estrada de ferro do Recife a S. Francisco, possa ser uma lei de funestas consequencias!

Tivesse sido ella bem executada, então viriamos, que as suas consequencias teriam sido as mais vantajosas para a provincia.

Não me demorarei em demonstrar as vantagens dessa lei.........

UM SR. DEPUTADO: —E a sua opportunidade?

O SR. RUFINO DE ALMEIDA: —Porque seria fazer uma injuria á illustração dos meus nobres collegas. Fosse esta lei bem executada, e a provincia.........

UM SR. DEPUTADO: —Então foi mal executada?

O SR. RUFINO DE ALMEIDA: — Foi.

OUTRO SR. DEPUTADO: —E alguem errou necessariamente?

O SR. RUFINO DE ALMEIDA: —Não duvido em responder que sim.

UM SR. DEPUTADO: —Então hade admittir que alguem foi prevaricador ou inepto.

O SR. RUFINO DE ALMEIDA: —Do que tenho tido não se póde concluir isto.

Como já disse não desejo levar a questão para o terreno das personalidades, sempre inconveniente senão perigoso.

Penso que os autores da citada lei de 25 de março de 1866, em vez de merecerem censuras só merecem louvores pelo bem que desejaram fazer a provincia. Não os posso fazer responsaveis pela má execução daquelle lei.

O SR. G. DE DRUMMOND: —Apoiado.

O SR. MELLO REGO: —Quem os fez responsaveis?

O SR. RUFINO DE ALMEIDA: —Os que denominaram a lei de desastrosa.

Repito, que não podem ser responsaveis os autores da lei pela sua má execução.

O SR. CORREA DE ARAUJO: —A' quem se deve censurar?

O SR. RUFINO DE ALMEIDA: —Aos executores da lei, e não aos seus autores.

O SR. CORREA DE ARAUJO: —Mas não é bom censurar!

O SR. RUFINO DE ALMEIDA: —Quem disse isto?

O SR. CORREA DE ARAUJO: —O nobre deputado.

O SR. RUFINO DE ALMEIDA: —Podemos, e devemos censurar a má execução da lei; o que não devemos é avançar aqui proposições offensivas da honra alheia sem as acompanhar da prova necessaria, como infelizmente se avançou. Podemos censurar, porém, não infamar, os funccionarios publicos que intervieram na execução da citada lei.

UM SR. DEPUTADO: —Ou a má execução da lei está provada, ou não: se está provada, censuremos.

O SR. RUFINO DE ALMEIDA: —Ainda não me opponho á censuras. Concordo com os nobres deputados [illegible] que tiveram no contrato Mornay, e [illegible] novação, de funestas consequencias para os [illegible] da provincia: discordo, porém, quanto ás [illegible] que-lhes deram, de [illegible], de assalto aos cofres publicos.

UM SR. DEPUTADO: —Quem deu essa qualificação não foram os que se oppõem ao projecto.

O SR. MELLO REGO: —Quem disse isto, fui eu.

O SR. RUFINO DE ALMEIDA: —Que se tivesse em vista um assalto aos cofres da provincia celebrando-se o contrato Mornay, é no que não posso por modo algum concordar.

O SR. MELLO REGO: —Eu disse que do contrato Mornay resultou um assalto aos cofres da provincia.

O SR. RUFINO DE ALMEIDA: —Não só um outro Sr. deputado, como o nobre deputado que me responde agora, disseram que houve um assalto aos cofres publicos, ou por outra, que o que se teve em vistas naquelle contrato foi assaltar os cofres publicos.

O SR. MELLO REGO: —Isso foi o que eu não disse.

O SR. RUFINO DE ALMEIDA: — Me parece que uma proposição equivale a outra. Acredito que qualquer das duas tem consequencias bem desastrosas para todos os funccionarios publicos que intervieram nesses contratos: porque não posso comprehender um assalto aos cofres publicos, sem cumplicidade daquelles que, encarregados de velar na guarda delles, não os defenderam contra esse assalto. (Apoiados).

Estou persuadido que sómente o calor da discussão levou os nobres deputados á usar dessa proposição, sem intenção de offenderem a ninguem, pois faço dos nobres deputados muito elevado conceito para suppô-los capazes de se constituirem aqui defamadores das reputações alheias.

(Cruzam-se alguns apartes).

Admitto que tivesse havido precipitação na execução da lei; que tivesse havido falta de conhecimento da materia sobre que se contratava: que neste negocio tivesse entrado grande somma de amor proprio, muita ancia de realisar o contrato durante o dominio do progresso: admitto mesmo que as relações de amizade de E. de Mornay, a consideração de ter sido elle o contratante da nossa primeira estrada de ferro, influissem para a confecção do contrato, em sentido favoravel ao contratante; emfim, aceeito outras quaesquer considerações desagradaveis, não acceito, porém, a de que houve má fé, e desejo de assaltar os cofres publicos da parte dos funccionarios publicos que intervieram no contrato, de que nos occupamos.

O SR. MELLO REGO: —Então Mornay não teve desejo de assaltar os cofres publicos?

O SR. RUFINO DE ALMEIDA: —O nobre deputado permitta que não me occupe deste assumpto.

O que tenho dito com relação ao primeiro contrato applico inteiramente á reforma do mesmo contrato.

Não admitto, repito, que tivesse havido o supposto desejo de assaltar os cofres publicos: faço outro conceito dos funccionarios que intervieram neste negocio.

O SR. G. DRUMMOND: —Em todo este negocio só houve desejo de fazer bem á provincia.

O SR. RUFINO DE ALMEIDA: — Não estou longe de concordar com o nobre deputado, não obstante a triste consequencia do contrato.

Vou tratar da rescisão do contrato. Discordo completamente dos nobres deputados que impugnam a rescisão: entendo que o Exm. Sr. senador Frederico, acceitando o parecer da maioria da commissão de inqueritur, e os conselhos de pessoas competentes que fallaram sobre a questão, sómente attendeu ao bem da provincia.

UM SR. DEPUTADO: —Foi apenas precipitado.

(Cruzam-se alguns apartes).

O SR. RUFINO DE ALMEIDA: —Os nobres deputados hão de permittir que eu acceite de preferencia á opinião dos que estudaram calmamente este contrato, do que ás do que apenas ligeiramente tem aqui apreciado este negocio. Os nobres deputados não dirão por certo, que os membros da commissão de inqueritur, o inspector da thesouraria, o procurador fiscal, o director das obras publicas, e as pessoas habilitadas que o Exm. senador Frederico ouvio a respeito, estavam combinados em favorecer a E. de Mornay, com prejuizo da provincia.

Se o Sr. senador Frederico fez a rescisão do contrato, foi porque entendeu não poder prescindir della.

UM SR. DEPUTADO: —Porque outros a não fizeram.

O SR. RUFINO DE ALMEIDA: — E quem affirmou ao nobre deputado que outros a não fariam?

Quem lhe affiançou que o Exm. Sr. Dr. Manoel Portella, não faria essa rescisão em caso algum?

UM SR. DEPUTADO: —Elle o disse.

O SR. RUFINO DE ALMEIDA: —O que elle disse foi, que dos documentos officiaes que tinha entre mãos, não havia por ora base para a rescisão.

Não se segue por isso que para diante, e nas circumstancias do seu successor não fizesse o que elle fez.

Como já disse, o Sr. senador Frederico louvando-se no parecer da maioria da commissão de inqueritur, e na opinião dos funccionarios publicos que ouvio, não teve por fim beneficiar a E. de Mornay.

UM SR. DEPUTADO: —Nem concorrer para o assalto.

O SR. RUFINO DE ALMEIDA: — Nem concorrer para o assalto aos cofres publicos, diz muito bem o nobre deputado.

De semelhante sentimento, acredito, que não estavam possuidos o chefe da repartição das obras publicas, o inspector da thesouraria e o procurador fiscal, que opinaram pela rescisão. Inclino-me a crer que elles estudaram esta questão com mais cuidado, e com melhores bases do que nós; não se veja nisto a menor offensa a ninguem.

O Exm. Sr. senador Frederico justificou-se perante esta casa em seu relatorio.

Peço aos nobres deputados que dispensem um pouco de attenção ao trecho que vou ler relativo a rescisão.

O Sr. senador Frederico, dando conta do seu acto a esta assembléa, diz:

« De accordo com o meu nobre antecessor o Exm. Sr. conde de Baependy, que, no final do artigo do seu relatorio com que abrio a sessão do anno proximo passado, se mostrou disposto a rescindir o contrato celebrado entre a presidencia desta provincia e Eduardo de Mornay em data de 23 de maio de 1866; de accordo ainda com as opiniões do inspector e procurador fiscal da thesouraria provincial, que opinam por essa rescisão; consultando o parecer da maioria da commissão encarregada do exame de alguns ramos da administração provincial, maioria que em vista de observações mui sensatas se pronunciou inteiramente pelo alvitre da rescisão; conformando-me com a opinião individual de pessoas notaveis da provincia: julguei que attendia bem aos interesses da mesma provincia, rescindindo esse contrato, que reputo mui oneroso, e que acarretaria despezas superiores, nas circumstancias actuaes, aos recursos financeiros, pondo assim termo á exigencias, por ventura, exageradas e importunas do concessionario.

« Em data de 19 de fevereiro deste anno assignei o termo da rescisão do referido contrato, o qual, como vereis sujeita a provincia ás indemnisações de que tratam os arts. 29 e 32 do supradito contrato. E para sentir, com effeito, que a provincia soffra e se sujeite á essa despeza em pura perda. Achando-me, porém, collocado na [illegible] de dous males, evitei o maior, e resignei-me com o segundo. Não me foi possivel descobrir um terceiro alvitre; ou rescindir o contrato como o fiz, ou exigir que o concessionario corrigisse os seus trabalhos para começar a obra.

« Poderia ter exigido que o concessionario completasse os seus trabalhos, reputados defectivos pelos engenheiros que o examinaram; mas, desde que eu julgava conveniente a rescisão, o que importaria semelhante exigencia tanto mais que daria ella, talvez, lugar a outras reclamações de indemnação, em consequencia do accrescimo de trabalho e de despezas. De mais, se aquelles trabalhos graphicos são incompletos e defectivos, como creio, menor deve ser a indemnisação a que tem direito o concessionario, e menor conseguintemente a despeza, o prejuizo da provincia.

« Não considerei procedente a objecção que consiste em não se julgar obrigatorio o contrato mencionado, por não haver ainda o concessionario obtido do poder legislativo do estado, os favores de que trata o art. 31, pelas razões seguintes: em primeiro lugar, não se tendo marcado o prazo dentro do qual aquelles favores deviam ser obtidos não se póde rigorosamente concluir que o concessionario tenha deixado de cumprir semelhante condição; em segundo lugar, porque entendo que aquella condição, á meu ver, pouco regular, se refere antes ao concessionario do que á provincia, visto que não foi ella, e sim o concessionario quem se obrigou a solicitar esses favores.

« Não me parece, com effeito, conforme com os bons principios de administração, que um contrato celebrado pela presidencia em virtude de autorisação legal, e approvado por uma lei provincial, dependa para ser julgado obrigatorio da circumstancia da concessão de favores e isenções concedidas pelo poder legislativo do imperio.

« De mais como conciliar, essa disposição de que trato com a obrigação imposta á provincia pelo art. 29 do contrato, de indemnisar o concessionario do valor dos trabalhos graphicos, ainda na hypothese de não ser o contrato approvado por lei provincial?

« Rescindindo, porém, o contrato, tratei como me cumpria, de dar execução ao que se estipulára no termo da rescisão. Nomeei como arbitro da presidencia o engenheiro Manoel Buarque de Macedo, o qual com o arbitro nomeado por E. de Mornay arbitrariam a indemnisação de que trata o art. 32, para logo depois tratar do outro arbitramento de conformidade com o art. 29. Tendo, porém, o Dr. Buarque de Macedo me declarado, por officio datado de 21 de fevereiro, que afim de poder dar o seu parecer na primeira questão, tinha necessidade rigorosa de examinar a outra questão de indemnisação, visto ser elle tambem o arbitro della, e julgando attendivel o que representou o arbitro da presidencia, assim o resolvi e communiquei á Mornay semelhante resolução, afim de que nomeasse elle o seu arbitro, ao que se oppoz o mesmo Mornay, sob o pretexto de não haver aqui pessoa habilitada a quem elle podesse nomear para seu arbitro, e allegando que eu havia, com esta resolução, alterado o que se estipulára no termo da rescisão: feito o que se retirou desta cidade, mandando publicar no *Jornal do Recife* uma petição, na qual protestou por perdas e damnos; petição, sobre a qual nenhuma resolução me foi possivel tomar, porque nunca me foi apresentada.

« A sem-razão do procedimento de E. Mornay é evidente, a allegação de não haver aqui pessoa habilitada á quem nomeasse seu arbitro é inadmissivel, e o prova claramente a circumstancia de não haver elle disso tratado na occasião em que fôra o contrato rescindido.

Parece-me que o Sr. senador Frederico justificou o seu acto: mostrou que ainda mesmo obrigando o concessionario a completar e aperfeiçoar os trabalhos graphicos, ainda assim não salvaria a provincia da indemnisação que hoje se deve pagar.

Mornay podia acabar os estudos graphicos, do modo que lhe conviesse, ou fosse facil, podia por si mesmo pedir a rescisão do contrato, e depois exigir as indemnisações que a lei lhe garantia, *ainda quando não realisasse o contrato, ou não fosse este approvado.*

E. de Mornay tinha na lei o meio de chicanar o despacho do Sr. Dr. Nascimento Portella: podia appellar para o juizo arbitro....

O SR. CORRÊA DE ARAUJO: —De chicanar.

O SR. RUFINO DE ALMEIDA: —Podia, como já disse, completar ou aperçoar os estudos graphicos, e depois exigir por elles maiores quantia, do que exige hoje, fundado em lei.

O SR. CORRÊA DE ARAUJO: —Não pederia os 25:000$000 que hoje pede.

O SR. RUFINO DE ALMEIDA: —Estes 25:000$000 seriam incluidos nos aperfeiçoamentos dos estudos graphicos...

(Trocam-se muitos apartes).

O SR. RUFINO DE ALMEIDA: —Estou persuadido que o Sr. Dr. Manoel Portella, amante com é, zeloso até onde se póde sê-lo, dos interesses desta provincia, concordaria afinal na necessidade de fazer-se a recisão, afim de evitar mal maior.

Não roubaria tempo na questão, que aqui se levantou, de estar a rescisão do contrato Mornay, sujeito a approvação desta casa. O illustrado deputado pelo 1º districto (o Sr. Teixeira de Sá) que me precedeu na tribuna, já a combateu perfeitamente: Dirão apenas que o contrato primitivo foi approvado com todas as suas clausulas por esta assembléa: a revisão tambem o foi: nem em um nem em outro destes actos reservou esta assembléa o direito de approvar a rescisão, cujas clausulas ou condições estavam estipuladas no mesmo contrato.

UM SR. DEPUTADO: —Nunca reservou este direito.

O SR. CORRÊA DE ARAUJO: —Estava reservado implicitamente.

O SR. RUFINO DE ALMEIDA: —A autorisação para rescindir o contrato foi ampla, sem a clausula de depender a sua approvação de acto ulterior desta casa, clausula que apparece em outras autorisações desta casa.

(Trocam-se apartes).

O SR. RUFINO DE ALMEIDA: —Quem conhecer, Sr. presidente, os precedentes honrosos da vida do Sr. senador Frederico, a sua austeridade e proverbial moralidade: quem tivesse conhecimento do desgosto por elle manifestado ao ver-se forçado a assignar a rescisão do contrato Mornay, para evitar maior mal no futuro; far-lhe-ha a merecida justiça: e concordará comigo, em que, se nas mãos delle estivesse poupar o inutil sacrificio que vai fazer á provincia, elle o teria poupado, não rescindindo semelhante contrato; se o contrario fez, foi porque outro remedio não teve. (apoiados)

Lastimando as consequencias do contrato Mornay, consequencias desastrosas, como dizem os nobres deputados...

O SR. OLIVEIRA ANDRADE: —Diga, desse funestissimo contrato.

O SR. RUFINO DE ALMEIDA: —Não posso deixar de votar pelo projecto em discussão, porque assim o exigem os brios desta provincia.

O acto legal do Sr. senador Frederico deve ser cumprido, e por isso é mister votar-se os meios para a sua execução, e estes meios são os que se contém no projecto em discussão.

Tenho concluido.

UM SR. DEPUTADO: —Fallou com muita imparcialidade.

O SR. CORREIA DE ARAUJO: —Sr. presidente, não pretendo occupar a attenção de meus illustres collegas com um longo discurso sobre a materia do projecto, que ora se discute: elle já tem sido largamente apreciado por intelligencias superiores

ILEGÍVEL

MUTILADO

periores, e estou certo de que com os fracos recursos de que disponho, não virei fazer a luz nessa discussão. Entretanto como pretendo votar contra o projecto, considero um dever justificar esse meu voto.

Bem sei que ainda mesmo quando tivessem alguma força as observações que vou fazer contra a adopção desse projecto, não teriam valor bastante para convencer á maioria de meus collegas, que segundo penso lhe dão o seu apoio: é muito difficil, se não impossivel levar á convicção áquelles, que não se querem convencer, ou que já estão convencidos do contrario daquillo, que se quer provar. Apezar disso, porém, vou fazer á casa algumas considerações no sentido de mostrar, que o projecto não deve ser adoptado; e como não tenha esperança de que prevaleça essa minha opinião, restar-me-ha o prazer, de ter-me esforçado em sua defesa.

Sr. presidente, o projecto em discussão diz assim « fica o presidente da provinca autorisado a abrir no corrente exercicio os creditos extraordinarios, que forem necessarios, para realisar o pagamento das indemnisações a que tem direito Eduardo Mornay, pela rescisão do contrato que havia feito para uma estrada de ferro de Trombetas até Bezerros. »

Segundo o meu modo de pensar este projecto encerra em si duas questões muito importantes: 1ª a de saber se o presidente, que rescindio o contrato, tinha poder para fazel-o, e 2ª se Eduardo Mornay no caso da rescisão—como foi feito—tem direito a outras indemnisações, a não ser as que lhe são dividas pelos estudos graphicos, que mandou proceder nos terrenos, por onde tinha de passar a sua projetada linha ferrea.

O Sr. Antonio Paulino:—Tudo está resolvido no contrato.

O Sr. Corrêa de Araujo:—E' mesmo no contrato que vou basear a minha argumentação, e por ella mostrarei ao nobre deputado, que nem o presidente da provincia tinha poder para fazer a rescisão, nem Mornay tem direito a outra indemnisação, além da que lhe é divida pelos estudos feitos para a construcção da linha projectada.

Sr. presidente, pela clausula 31 do contrato foi estipulado, que elle não seria obrigatorio, se por ventura o concessionario não obtivesse dos poderes geraes favores sobre isenção de direitos, recrutamento, recebimento de passageiros etc. etc. Portanto, desde que taes favores não foram obtidos, é manifesto, que o contrato não deve ser considerado obrigatorio.

O Sr. Mello Rego:—Essa clausula só aproveita ao concessionario.

O Sr. Corrêa de Araujo:—Essa clausula não póde deixar de aproveitar tambem á provincia: não só porque de sua propria letra não se póde colligir outra cousa; mas ainda e principalmente porque pelos artigos 7 e 21 do mesmo contrato se estipulou, que no valor do orçamento das obras, para as quaes a provincia tinha de concorrer com a 4ª parte das despezas, tomar-se-hia em consideração a importancia dos favores concedidos.

Se essa clausula se referisse sómente ao concessionario, teria sido redigida do modo seguinte: o presente contrato não será obrigatorio para o concessionario, etc.; e não como foi. Demais se a não obrigatoriedade aproveitasse sómente a Mornay, o contrato seria, como se não existisse, porquanto elle podia dizer: não quero pedir isenção de direitos, não quero obter favores do governo geral, e conseguintemente não sou obrigado a realisar a empreza.

Ora, ja veem os nobres deputados, que não podia ter sido feito um contrato nestas circumstancias; um contrato em que uma parte era sempre obrigada, e a outra inteiramente livre. Repito a clausula 31ª, resolutiva da obrigatoriedade, aproveita, e não póde deixar de aproveitar tanto a Mornay, como á provincia; e uma vez que ella não foi satisfeita era livre a qualquer uma das partes abrir mão do contrato.

Em quanto o governo geral não tivesse concedido a Mornay os favores que elle pretendia, a provincia não estava obrigada pelo contrato, isso é incontestavel.

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Corrêa de Araujo: — Ora, uma vez que não se realisou a clausula 31ª, da qual dependia a obrigatoriedade do contrato, claro está que elle não podia ser considerado lei, porque é incomprehensivel uma lei sem força de obrigar; e se o contrato não era uma lei, sómente em virtude de um de seus artigos, o Exm. Sr. senador Frederico não podia ter feito a rescisão, independente de approvação desta assembléa.

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Corrêa de Araujo: — Depois, Sr. presidente, a provincia só tinha o direito de rescindir o contrato Mornay, quando os estudos da estrada projectada mostrassem, que as obras a fazer exigiam uma subvenção superior, á que podiam comportar os cofres provinciaes. Pergunto eu, foram apresentados esses estudos? foi apresentado algum orçamento, pelo qual se verificasse, que a provincia não poderia supportar o onus da subvenção estipulada?

O Sr. Mello Rego:—Foram apresentados estudos.

O Sr. João Cavalcante: — E houve até um engenheiro allemão, que examinando esses trabalhos, disse que a planta da estrada estava perfeita, faltando apenas o que só se podia fazer depois de começada a mesma estrada.

O Sr. Corrêa de Araujo:—Já acabou de dar o seu aparte?

A questão não é saber se as plantas apresentadas por Mornay estavam regulares, ou irregulares, perfeitas ou imperfeitas; o que importa ficar liquidado é se foi feito algum orçamento, pelo qual podesse o presidente chegar ao conhecimento de que haveria grande onus para a provincia se por ventura o contrato fosse executado.

Um Sr. Deputado:—Foi apresentado o orçamento.

O Sr. Corrêa de Araujo:—O orçamento apresentado era irregular, como opinou uma commissão, nomeada pelo Exm. Sr. Conde de Baependy para examinar este e outros contratos da provincia; e portanto não podia servir de base para um calculo, ao menos provavel, das despezas que a provincia tinha de fazer. E, pois, se não era possivel chegar ao conhecimento de que a subvenção estipulada era superior aos nossos recursos; se ainda não tinha sido apresentado um orçamento completo, um orçamento capaz de demonstrar, que se a empreza fosse levada a effeito a provincia tinha de fazer grandes sacrificios; a rescisão não tinha razão de ser, não podia, não devia ser feita.

Repito o argumento, que apresentei ainda ha pouco: o contrato não era obrigatorio, o que não é obrigatorio não póde, não deve ser considerado como lei; e portanto o Sr. senador Frederico por uma das clausulas desse mesmo contrato, não podia ter feito a rescisão.

O Sr. Mello Rego:—Eis ahi o que eu nego.

O Sr. Corrêa de Araujo: — Quando o nobre deputado me responder a este argumento; quando me convencer de que o contrato era obrigatorio; quando me provar que o presidente teve uma base certa para reconhecer que a provincia não podia dar a subvenção estipulada, por lhe ser isso muito oneroso; declaro que voto pelo projecto com muita satisfação.

Agora, Sr. presidente, vou apreciar a segunda questão, Mornay tem direito a outra indemnisação, que não seja a do estudos graphicos?

Penso que tendo Mornay apresentado trabalhos, tem direito a receber uma indemnisação da provincia....

Um Sr. Deputado:— Logo o contrato é obrigatorio.

O Sr. Corrêa de Araujo: —....não pela clausula 29ª do contrato em que isso foi estipulado; mas pela força do art. 2º § 1º da lei n. 649 de 20 de março de 1866, lei essa que autorisou o presidente a contratar uma rêde de *tramways*.

Pelo art. citado se determinou que o contratante poderia *independentemente da approvação do contrato por esta assembléa*, dar começo aos estudos, e preparação dos planos da obra *mediante indemnisação*.

E', portanto, em vista dessa disposição da lei, e não pelo contrato, que considero a provincia obrigada a indemnisar os estudos.

Um Sr. Deputado:—E como determinar essa indemnisação?

O Sr. Corrêa de Araujo:—A lei não cogitou disso; mas o certo é que se ella dava o direito de receber uma indemnisação pelos estudos, a quem contratasse a linha de *tramways*, ainda mesmo quando o contrato não fosse approvado; com maioria de razão essa indemnisação é devida, uma sendo como foi approvado, muito embora não fosse obrigatorio.

Se, porém, entendo que Mornay deve ser indemnisado dos estudos graphicos; o mesmo não acontece quanto aos 25:000$ de que trata o art. 32 do seu contrato; essa quantia não lhe é devida, e conseguintemente nós não podemos de modo algum autorisar o seu pagamento.

Um Sr. Depudado:—*Quod probrandum est.*

O Sr. Corrêa de Araujo: — Já disse á casa porque entendia, que estavamos obrigados a indemnisar os trabalhos que Mornay mandou fazer, resta me agora provar, que elle não tem direito algum a receber os 25:000$ que lhe querem dar os meus nobres collegas. Demonstrarei este acerto com a propria letra do contrato.

Sr. presidente, pela clausula 32 foi estipulado, que quando o valor do orçamento désse a conhecer, que a subvenção a que se obrigara a provincia, era superior aos seus recursos, podia ser o contrato rescindido, percebendo por isso o contratante uma indemnisação que não excedesse a 30:000$.

Ora, pergunto eu: a rescisão foi feita porque se reconhecesse, que a execução do contrato trazia embaraços para a provincia, seria um onus insupportavel para ella? Certamente que não.

A base para chegar-se ao descobrimento dessa verdade não existia; não se podia saber qual o justo valor do orçamento, por que esse não estava regular e devidamente feito; e portanto era impossivel reconher-se, se a subvenção que tinha de dar a provincia era superior ás suas forças.

O Sr. Teixeira de Sá:—A clausula 32 não faz a rescisão dependente da apresentação do orçamento.

(Trocam se outros aparte.)

O Sr. Corrêa de Araujo:—Os nobres deputados, perdoem que lhes diga, estão sophismando: eu agora não tratava da rescisão; já disse que quanto a mim ella não devia, o nem podia ser feita; a minha questão era saber se Mornay tem direito aos 25:000$, cujo pagamento auterisa o projecto, e pela propria letra do art. 32 já provei, que não tem.

O Sr. Mello Rego:—A mim não provou nada, leia, o contrato e verá que está enganado.

O Sr. Corrêa de Araujo: — Parece-me que o contrato não está na casa, foi a imprimir, por isso não posso satisfazer ao nobre deputado; mas tenho presente o parecer da commissão nomeada pelo Exm. Sr. conde de Baependy, e em um de seus topicos se lê:

« A clausula 32ª figura o caso da rescisão do contrato, *quando pelo valor do orçamento se reconhecer que a subvenção é superior aos recursos da provincia.*

« Ora se dos estudos não se póde ainda saber qual o justo valor do orçamento; se tudo nos faz recutar este mais elevado do que o seu verdadeiro custo (vid. os pareceres dos engenheiros), como rescindir um contrato de utilidade publica, sujeitando a provincia a uma indemnisação talvez superior a 40:000$000, por um facto não verificado? »

Já vê, pois, a casa, que me louvo nas palavras de um parecer dado por pessoas reconhecidamente habilitadas, as quaes tendo estudado devidamente esse contrato, não eram por certo capazes de dizer que nelle havia essa ou aquella clausula, sem que ella effectivamente existisse.

Sr. presidente, não sei sob qual fundamento, com que direito vai Mornay receber esses..... 25:000$!

Concordo que se lhe indemnizem os estudos, por que em virtude do artigo da lei já citada, deviam ser pagos mesmo quando o contrato deixasse de ser approvado,

Um Sr. Deputado:—Se concorda que se pague a Mornay, então vote pelo projecto.

O Sr. Correia de Araujo:—Se o projecto consignasse somente a idéa de indemnisar-se os estudos feitos; e se o valor desses estudos já tivesse sido dado, havendo assim opportunidade para o pagamento, não lhe negaria o meu apoio; mas uma vez que não é assim, sendo certo pelo contrario que nelle se consigna a idéa, não só de dar a indemnisação de que trata o art. 29 do contrato, como aida a do art. 32, não posso deixar de votar contra.

Em quanto não fôr definitivamente arbitrado o preço dos trabalhos, acho demasiada precipitação de nossa parte autorisar a abertura de um credito extraordinario para indemnisa-los.

O Sr. Miguel Pernambuco:—O arbitramento já se fez, falta somente a decisão do desempatador de Londres.

O Sr. Correa de Araujo:—Sei que pela presidencia foi nomeado um engenheiro, e por Mornay outro para arbitrarem os estudos; sei que esses dous engenheiros discordaram quanto ao valor, que lhes deviam dar; sei finalmente que esses foram remettidos para Londres; para que o desempatador escolhido se decidisse por um, ou por outro lado; mas pergunto eu esse negocio já está inteiramente liquidado? já se sabe ao certo quanto tem de pagar a provincia? Ainda não; logo não é occasião opportuna para se fazer esse pagamento.

Não sei como autorisarmos o presidente a abrir um credito extraordinario para a indemnisação de trabalhos, cujo valor certo ainda se ignora.

Sr. presidente, deixei de fazer em tempo conveniente uma consideração ao meu ver poderosa, para mostrar, que o contrato Mornay não devia ser rescindido, e vem a ser: foi estipulado que para o entroncamento da linha projectada de Trombetas á Bezerros na estrada de ferro do Recife á S. Francisco haveria accôrdo com aquella companhia.

Um Sr. Deputado:—Bastava haver esse accôrdo, quando se tivesse de começar os trabalhos.

(Trocam se outros apartes).

O Sr. Corrêa de Araujo:— Essa clausula do contrato era suspensiva: em quanto não se tivesse obtido consentimento da companhia da estrada de ferro do Recife á S. Francisco, não podia ser executado o contrato Mornay.

Ora, se não tinha havido ainda esse accôrdo, si a exequibilidade da empreza Mornay não era ainda uma cousa provada; si a companhia de S. Francisco podia não consentir no entroncamento, tornando assim de nenhum effeito todas as considerações ajustadas, para que rescindir o contrato?

Sr. presidente, creio que tenho justificado, quanto cabe em minhas forças, o voto que pretendo dar contra o projecto em discussão; entretanto devo dizer, que se os meus distinctos collegas refutarem de um modo completo ás considerações, que acabei de expender; se conseguirem convencer-me de que o contrato Mornay era obrigatorio para a provincia antes de realizar-se a clausula 31; se me provarem que mesmo sendo feita como foi a rescisão o concessionario tem direito a receber a indemnisação de 25:000$, em vista da clausula 32; si finalmente me mostrarem que a rescisão era inevitavel por que a provincia não podia dar a subvenção a que se tinha obrigado; podem contar com o meu apoio.

O SR. GOES CAVALCANTE impugna o projecto.

O SR. TEIXEIRA DE SÁ:—O nobre deputado pelo 3º districto, que impugnou o projecto, disse que teria de pedir que a votação deste projecto fosse nominal. Expressando esse desejo creio que o nobre deputado o que quiz foi que os nossos votos ficassem conhecidos do publico e fossem julgados pela opinião da provincia. Eu justifiquei quanto coube em minhas forças o meu voto, e desde já declaro me favoravel ao projecto.

O Sr. Presidente:—O nobre deputado pedio a palavra pela ordem.

O Sr. Teixeira de Sá:—Desejava que a vontade manifestada pelo nobre deputado fosse satisfeita, e assim requeiro que a votação seja nominal.

Posto a votos o requerimento é approvado.

Encerrada a discussão procede-se á votação nominal e verifica-se votarem a favor do projecto os Srs.: Antonio Paulino, Firmino de Novaes, Vieira de Mello, Teixeira de Sá, G. Lobo, Ribeiro Vianna, G. de Drummond, H. Mamede, Vieira de Araujo, Paes Barreto Góes Cavalcante, Tolentino de Carvalho, Cavalcante de Albuquerque, Amaral, Mello Rego, Almeida Pernambuco, Rufino de Almeida, Oliveira Andrade; contra os Srs. Pinto Junior, Corrêa de Araujo, Souza Leão, Oliveira Fonceca, H. Cavalcante.

O SR. G. DRUMMOND pede dispensa do interstício para que seja o projecto incluso na ordem do dia, o que lhe é concedido.

1ª discussão do projecto n. 23 deste anno, que fixa a força policial para o futuro exercicio.

Verificando-se não haver numero, fica a discussão adiada.

O SR. PRESIDENTE designa a ordem do dia e levanta a sessão.

REVISTA DIARIA.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.—Na sessão de sabbado, a assembléa approvou em 3ª discussão o projecto n. 62 deste anno, autorisando o presidente da provincia a aposentar o official-maior da secretaria do governo—bacharel Antonio Annes Jacome Pires, com dous terços dos vencimentos que ora percebe; adiou por 24 horas, á requerimento do Sr. Mello Rego, o projecto n. 45 deste anno (orçamento provincial); approvou em 1ª o de n. 83, autorisando o presidente da provincia a mandar desobstruir a barra do rio Una; em 2ª, o de n. 52, elevando á villa a povoação de Aguas-Bellas.

A ordem do dia para hoje é: continuação da anterior, 3ª discussão dos projectos ns. 66 e 68, 2ª do n. 9, 1ª do de n. 89, todos deste anno.

THESOURARIA PROVINCIAL. — Por portaria da presidencia da provincia, de 24 do corrente, foram nomeados: o continuo José Luiz Salgado Accioli para 3º escriturario da thesouraria provincial; e continuo Eduardo Claudino Corrêa Cabral.

SANTA CASA DE MISERICORDIA.—Por portaria da presidencia da provincia, de 28 do corrente, foram exonerados, á seu pedido, os seguintes membos da junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife: desembargador Anselmo Francisco Peretti, provedor; commendador José Pires Ferreira, thesoureiro; Dr. Manoel Ferreira da Silva, Antonio Carlos de Pinho Borges, Justino Pereira de Faria, José Joaquim Antunes, Antonio José Gomes do Correio, Amaro de Barros Corrêa, Antonio Ramos, Albino José da Silva, Floriano Corrêa de Brito, Antonio Valentim da Silva Barroca, Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira, e Dr. José Eustaquió Ferreira Jacobina-mordomos.

Foi ordenado ao vice-provedor, o Exm. Sr. barão do Livramento, que assuma o exercicio, e providencie no sentido de serem substituidos os mais funccionarios, na forma do art. 37 do compromisso.

OBRAS PUBLICAS.—Por partaria da presidencia da provincia, de 24 do corrente, foi exonerado, á seu pedido, de conductor interino da repartição de obras publicas, José Barbalho Uchôa Cavalcante.

ESTATISTICA DA PROVINCIA. — Por portaria da presidencia da provincia, de 27 do corrente, foi prorogado por mais um anno, a contar de 31 de dezembro ultimo, o prazo estabelecido para a conclusão da organisação da estatistica desta provincia, contratada com o Dr. José Joaquim Tavares Belfort.

FALLECIMENTO.—Deu sabbado alma ao Creador o 1º escriturario do consolado provincial Antonio Joaquim de Oliveira Baduen.

— Na cidade do Porto finou-se o importante capitalista João de Almeida Pinto e Silva, homem destincto pela sua forma de proceder, pela generosidade de sua alma, e mais que tudo, por seu bemfazejo coração. A' seu digno cunhado, o Sr. Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, damos nossos sinceros pesames.

MULHER DOUDA. — Ha já algum tempo que vaga pelas ruas desta cidade Clementina Moreira Lima, mulher quasi branca, esmolando a caridade publica, quando não se acha sob a pressão de algum accesso de alienação mental, de que soffre repetidas vezes, tornando-se então inconveniente a sua estada no meio das ruas da cidade. Uma vez que sua familia, que nos informam morar no Affogado, não se condóe da pobre mulher, esperamos que a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia mande-a recolher ao hospicio de alienados, evitando assim os escandalos que ella dá.

IDADES DE ALGUNS HOMENS NOTAVEIS DA PRESENTE EPOCA. — Thiers conta 74 annos, Napoleão III 63, o rei da Prussia é da mesma idade que Thiers, Guizot tem 80 annos, lord Russell perto de 80, Cremieux 75, De Remusat 74, Defaure 73, o principe de Gortschakoff 71, Von Moltke 70, St. Marc Girardin 70, V. Hugo 69, Von Roon 68, D'Israeli 66, Gladstone 63, Julio Favre 62, Luiz Blanc 58, Bismark 57, o duque de Nemours 57, Julio Simon 57, lord Granville 56, o principe de Joinville 53, o conde de Chambord 51, o duque de Aumale 49, o conde de Paris 33 e Gambetta 32.

MEZ DE MARIA.—Começou hontem em diversas igrejas desta cidade a solemnidade do mez de Maria.

E' curioso narrar a origem desta festa que a França tem introduzido em todo o orbe catholico.

O mez de *maio* era celebrado entre os pagãos por ceremonias e costumes cujos vestigios encontram-se na idade media.

O dia 1º de maio era em muitas regiões dia feriado. Os aldeões costumavam plantar uma arvore que se chamava o *maio*.

Houve até paizes em que esta usança tornou-se uma obrigação feudal, entre outros Chateaubeuf. Muitas rendas pagavam-se na mesma época e eram chamadas na baixa lattitude, *maiagium*. No dia 1º de maio o guarda mattos recebia na mesa do rei, na baixa da floresta de Fontainebleau as rendas que consistiam em bôlos, presuntos, vinhos etc.

O costume de plantar um *maio* nas cidades subsistia ainda no seculo VXII.

Em 1610 plantou-se um no pateo do Louvre. Os Bazichianos tinham tambem por costume levantar um no pateo do palacio que recebeu até o nome de *pateo de maio*

A corporação dos ourives de Paris estava no costume de fazer um presente todos os annos á igreja de *Notre Dame*, no dia 1º de maio.

Em 1449, offereceram uma arvore verde que se chamou o *maio verdejante*. Depois elegeram para apresentar o *maio* dous d'entre elles que foram appellidados os *principes do maio*.

Em 1499 accrescentaram ao *maio* uma obra de architectura em fórma de tabernaculo, com sonetos, rondós e outras peças de poesia.

Em 1533 o tabernaculo foi ornado de quadrinhos representando a historia do antigo testamento.

Em 1608, offereceram com o tabernaculo tres quadros. Emfim o presente de *maio* converteu-se em um quadro votivo que se chamou *quadro de maio*; o assumpto era tirado ordinariamente dos actos dos apostolos.

O *quadro de maio* ficava exposto na frente da igreja nos primeiros dias do mez, e durante o resto de maio era pendurado na capella da Virgem.

Assim uma solemnidade, que limitava-se no 1º de maio, assignalada com presentes, hoje estende-se ao mez inteiro, rendendo-se culto á Virgem, sendo a corporação dos ourives quem iniciou essa transformação.

A'quellas pessoas que se dedicam á essas solemnidades, offerecemos os seguintes versinhos:

Quem o pranto contera,
Quando vê chorar Maria!
Quem deixará de alegrar-se,
Quando exulta de alegria?

O' rainha poderosa,
Nossos males compadece,
Dá-nos a vida, a ventura,
De que o povo teu carece.

Quando aos astros sóbe a Virgem.
Nos deixa em triste saudade,
Mas com seus rogos ampara,
Como Mãe, nossa orphandade.

Nas mundanas tempestades,
Seu coração invoquemos,
Elle nos alcançara
Que ao porto feliz cheguemos.

Tu que sempre nos attende,
Dá-nos em teu peito abrigo;
Porque quem Maria acolhe
Não póde temer castigo.

O' Virgem, é como a estrella
Que dirige os navegantes,
Destas trevas, tu nos salva,
Destas ondas incessantes.

O' tu, que a gloria reunes
De Mãe Santa e Virgem pura,
Como á filhos nos ampara
No correr da noute escura.

Estrella do mar, expulsa
Estas trevas que redobram,
E com teu influxo acalma
As vagas que nos soçobram.

Pois que o somno já nos toma,
Faze, ó Mãe do casto Amor,
Que o nosso coração véle
Para amar o Creador.

Gloria seja ao Padre, ao Verbo,
Ao Paraclyto admiravel,
De quem concebeu a Virgem
O Salvador adoravel.

Triudade summa, que em goso,
De Maria o peito inundas,
Dá-nos o fogo que abrasa,
Dá-nos a graça em que abundas.

ILLUSTRAÇÃO HESPANHOLA.—Acaba de chegar o n. 10 deste importante jornal de Madrid, trazendo, entre outras gravuras, algumas momentosas, como sejam: entrada da rainha de Hespanha no palacio de Madrid, os Mobiles na praça da Concordia quando marchavam para deixar Paris, sahida do duque de Montpensier para a ilha Minorca, cadaveres dos generaes Lecomte e Thomaz fuzilados em Paris, visita da rainha de Hespanha ao hospicio dos incuraveis.

Ainda se assigna este apreciavel jornal na rua do Bom Jesus n. 5 primeiro andar.

PROTESTOS DE LETTRAS.—O escrivão dos protestos, José Mariano, esta de semana á rua do S. Francisco, em frente á rua—Duque de Caxias.

LOTERIA. — A que se acha á venda é a 191ª a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Soledade, a qual corre no dia 5 de maio.

LEILAO.—Hoje effectúa o agente Martins, ás 11 horas do dia, o leilão d'armação e calçado da loja n. 30 da rua do Barão da Victoria, pertencente á massa fallida de Stepple da Silva.

HOSPITAL PORTUGUEZ. — Movimento s[emanal] de 23 a 29 de abril:

Existiam em tratament	36	
Entraram	13	
		49
Sahiram curados	9	
Falleceram	4	
Existem em tratamento	36	
		49

O mordomo,
Bernardino Duarte Campos.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 29 DE ABRIL DE 1871.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhãa presentes os Srs. desembargadores Gitirana, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, Doria, Domingues da Silva, Souza Leão e Freitas Henriques, faltando com causa os Srs. desembargadores Guerra, procurador da corôa e Rigueira Costa, abrio se a sessão.

Passados os feitos deram-se os julgamentos seguintes:

RECURSO COMMERCIAL.

Recorrente, o juizo; recorridos, Oliveira & Carvalho. — Juizes os Srs. desembargadores, Doria, Freitas Henriques, Almeida Albuquerque e Domingos da Silva.—Improcedente.

RECURSO CRIME.

Do juizo de direito.—Recorrente, o juizo; recorridos, Dr. Samuel Henrique Hardman e outros.—Juizes os Srs. desembargadores Souza Leão, Doria, Gitirana e Almeida Albuquerque.—Improcedente.

AGGRAVO DE PETIÇÃO.

Do juizo municipal do Recife.—Aggravante, João Francisco do Nascimento Feitosa; aggravado, o juizo.—Juizes os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, Motta e Doria. — Negaram provimento.

DELIGENCIA CIVEL.

Ao Dr. curador geral:

Do juizo municipal de Bananeiras.—Appellante Luiz e Felippa, por seu curador; appellado, Virginio Emilio Cavalcante.

Do juizo dos feitos da fazenda.—Appellantes, o juizo e coronel José Peres Campello; appellados, o juizo e o brigadeiro Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

APPELLAÇÕES CRIMES.

Do jury do Sobral.—Appellante, Hylario Paes da Silva; apppellada, a justiça.

Do jury do Recife.—Appellante, o juizo; appellado, Francisco Baptista da Silva.

Do jury da Arreia.—Appellante, o juizo; appellado, Severino Bispo da Silva.

Do jury da Telha.—Appellante, o juizo; appellado, José Alves da Costa.

Do jury do Recife.—Appellante, o juizo; appellado, Cnndido Ramos.

Do jury do Recife.—Appellante, Dr. João Francisco Teixeira, curador do réo Jacintho Ramos Machado; appellada, a justiça.

Do jury da Imperatriz.—Appellante, Antonio Albino de Souza; appellada, a justiça.

REVISTA CIVEL.

Do Rio de Janeiro.—Recorrente, a preta Eugenia, por seu curador; recorrido, Manoel Lopes de Moura.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do jury da villa da Telha.—Appellante, o juizo; appellado, José Vicente de Oliveira. Do juizo dos feitos da fazenda.—Appellante, Joaquim Cavalcante de Albuquerque; appellada, a fazenda.

Ao Sr. desembargador Guerra:

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, Francisco Gonçalves Netto, como tutor do orphão Arthur; appellada, Manoela Joaquina Baptista.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembarg[a]dor Almeida e Albuquerque:

Do juizo municipal da villa de S. João.—Appellantes, padre Paulino Villar dos Santos Barbosa e outros; appellados, Maria, Lydia, Joaquina e outros. Do juizo municipal do Recife.—Appellantes, os herdeiros de Manoel Figueiroa de Faria e outros; appellados, Manoel Pereira Magalhães e outros.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta:

Appellações crimes.—Appellante, Francisco Justino da Silva; appellada, a justiça. Appellante, o juizo; appellado, Manoel Xavier da Silva Moreno; Appellante, Domingos Peris Alves; appellado, João Gonçalves Ferreira. Appellante, Raymundo, escravo; appellada, a justiça.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Doria:

Do juizo de direito do Ipú.—Appellante, o promotor; appellado, Antonio Francisco de Araujo.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa. — Juiz certo:

Do juizo municipal do Recife.—Appellantes, José Maria da Silva e sua mulher; appellados, Valdivino Ribeiro da Silva e sua mulher.

Do Sr. desembargador Doria ao Sr. desembargador Domingues da Silva:

Do jury do Recife.—Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Bezerra de Santa Anna. Do jury do Bom Conselho.—Appellante, o juizo; appellado, Francisco José Gonçalves.—Do juizo municipal do Recife.—Appellante, João Martins de Barros; appellado, Antonio José da Silva do Brasil. Do juizo municipal do Penedo.—Appellante, José Francisco Pinto; appellado, Francisco Manoel de Lima.

Ao Sr. desembargador Rigueira Costa.

Do juizo municipal de Pedras de Fogo.—Appellante, Trajano Americo de Caldas Brandão; appellados, José de Souza Barbosa e outro.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Souza Leão:

Do jury de Nazareth.—Appellante, Antonio Gaspar de Azevedo; appellado, o juizo. O conflicto de jurisdicção, entre os juizes de direito da primeira e segunda vara do Recife.

Do Sr. desembargador Freitas Henriques ao Sr. desembargador Gitirana.

Do jury da Imperatriz.— Appellante, Antonio Albino de Souza; appellada, a justiça. Do jury do Bonito.—Appellante, o juizo; appellado, João Bernardo de Souza. Do juizo municipal do Recife.—Appellante, Manoel Martiniano Leite; appellados, os herdeiros de José Ferreira do Nascimento. O conflicto de jurisdicção entre os juiz municipal da cidade de Goyanna e o juiz dos feitos da fazenda do Recife.

DESTRIBUIÇÃO.

Recursos crimes:

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Recorrente, o juizo de direito da Areia; recorrido, Manoel Marinho de Farias.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Recorrente, o juizo de direito do Saboeiro; recorrido, José Felix da Silva.

Ao Sr. desembargador Motta:

Recorrente, o juizo de direito do Cabo; recorrido, José Joaquim de Santa Anna.

Ao Sr. desembargador Doria:

Recorrente, o juizo de direito de Goyanna; recorrido, José Francisco Gomes de Lima.

APPELLAÇÃO CIVEL.

Ao Sr. desembargador Rigueira Costa:

Do juizo municipal do Cabo.—Appellante, Bento José de Oliveira; appellados, a viuva e herdeiros de Miguel Mendes da Silva.

AGGRAVO DE PETIÇÃO.

Ao Sr. desembargador Doria:

Do juizo municipal do Recife.—Aggravante, D. Anna Benedicta Gomes; aggravado, o juizo.

Substituição ao Sr. desembargador Assis:

APPELLAÇÕES CRIMES.

Ao Sr. desembargador Doria:

Do jury da Fortaleza.—Appellante, o juizo; appellado, João da Penha de Oliveira.

Ao Sr. desembargador Domingues da Silva:

Do jury de Porto Calvo.—Appellante, Pedro José da Silva; appellada, a justiça.

APPELLAÇÃO CIVEL.

Ao Sr. desembargador Doria:

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, Joaquim Silverio de Souza; appellado, João Duarte Coelho.

DIA DE APPARECER.

Ao Sr. desembargador Motta:

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, D. Clementina Theodoro da Silva; appellada, a mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora da Estancia.

A 1 hora da tarde encerrou-se a sessão.

PUBLICACOES A PEDIDO.

Bonito, 25 de abril de 1871.

Se o *Diario de Pernambuco* de 23 do mez findo tivesse de ser lido somente nesta comarca, por certo que eu não me occuparia em responder as accusações que nelle me foram foram feitas pelo (hoje advogado) José Cypriano, e contentar-me-hia em affixar nos lugares mais publicos essas accusações, afim de que aquelles que as lessem, ou ouvissem lêr, se lembrassem deste conselho que certa mulher perdida dava á sua filha: — Chama, minha filha, antes que te chamem —; mas, tendo esse jornal de ser lido em lugares onde não sou conhecido, cumpre-me destruir as accusações de que fui victima, para que se faça o merecido conceito do homem, que não duvidou erigir a imprensa em pelourinho da reputação alheia.

Não venho abrir discussão pelos jornaes com o Sr. José Cypriano, e nem patentear ao publico o que elle é, e o que foi até 1868: aquelles que tiverem necessidade de conhecê-lo, que se dêem ao trabalho de pedir informações aos homens honestos de ambos os credos politicos desta comarca e alguns da Escada: venho defender-me, e o farei de modo a não esquecer o que devo á educação que recebi.

Antes de occupar-me dos factos que me foram attribuidos, devo dizer ao publico, a quem me dirijo, que não tomei parte no combate havido na cidade do Recife, no dia 2 de fevereiro de 1849, e nem pertenci ao batalhão de voluntarios, como dá a entender o meu accusador, sendo que na epocha mencionada contava eu dez annos, e com essa idade não podia ter opinião em politica e nem fazer parte d'um batalhão. Não digo isto porque supponha um desdouro ou uma infamia o ter militado nessa revolução por parte de qualquer dos partidos que se debateram; apenas o faço para que a verdade não fique sacrificada ao odio do meu accusador. Tive, é verdade, dous irmãos que fizeram parte do batalhão de voluntarios e assistiram ao mencionado combate, portando-se nelle de modo a receberem elogios dos seus officiaes; mas este facto que nunca póde marear a bôa reputação de que elles sempre gosaram, não prova senão que tiveram o denodo, que nem todos podem ter, de sustentar com as armas na mão as idéas que abraçaram.

O primeiro facto de que fui arguido foi ter ido com força prender Manoel Travassos, conhecido por Esparra-bodes, e tê-lo esbordoado nessa occasião. Não me defenderei desta accusação, invocando somente o testemunho dos habitantes desta villa; fal-o-hei com o seguinte documento que está acima de toda a censura, por ter sido fornecido por um meu adversario politico, o 1º supplente do delegado, em exercicio neste termo:

Attesto quanto ao 1º quesito da petição supra, que fui eu quem na qualidade de delegado de policia mandou prender com ordem escripta a Manoel Travassos, conhecido por—Esparra bodes—para recruta, sendo a isso levado pela certeza que tinha de que elle era de pessimos costumes; quanto ao 2º, attesto que é verdade ter elle soffrido no acto da prisão um pequeno ferimento na cabeça, o qual lhe foi feito pelo cabo de esquadra Torquato, e, segundo as informações que tive, foi esse ferimento occasionado por ter Travassos se mettido á valentão; quanto ao 3º, attesto que deixou Torquato de ser processado por ter sido leve o ferimento, e não ter elle sido preso em flagrante; sendo que foi tal a natureza do ferimento, que tres ou quatro dias depois fiz seguir Travassos para o Recife, por já estar bom; quanto á primeira parte do 4º quesito, já está attestado com o attestado do primeiro, e quanto á segunda parte, sei que Travassos, tendo sido julgado incapaz, voltou para esta villa d'onde poucos dias depois mudou-se, e não me consta que tenha fallecido; quanto ao 5º, attesto que não me consta que tivesse o supplicante tido parte no ferimento recebido por Travassos. E' o que tenho a attestar em fé do meu cargo, e passo o presente por me ser pedido.

Bonito, 22 de abril de 1871.

Antonio José Pereira,
Delegado em exercicio.

Reconheço a firma supra por ter della inteiro conhecimento, do que dou fé. Bonito, 22 de março de 1871.

Em testemunho de verdade.

O tabellião publico,
Sergio Antonio de Souto Maior Albuquerque.

Ora, se Esparra-bodes foi preso por ordem escripta do delegado de policia, que era o Sr. capitão Antonio José Pereira, é obvio que o meu accusador lançou sobre si a pecha de calumniador, quando asseverou que eu fui com força armada effectuar a prisão daquelle individuo, e esbordoa-lo.

Continuando no seu systema de faltar á verdade, diz o Sr. José Cypriano, que foram aquelles a quem elle denomina *mata defunctos*, que subtrahiram uma custodia de prata do poder do tenente-coronel Bezerra de Mello, quando thesoureiro da matriz desta villa.

Esta accusação, que bem merecia ser votada ao desprezo, é destruida com a resposta seguinte:

Illm. Sr. Dr. Gitirana.—Aqui mesmo respondo á sua carta, dizendo-lhe que não me consta que do poder do meu finado marido, tenente-coronel Bezerra de Mello, tenha desapparecido uma custodia pertencente á matriz desta villa, ou á outra qualquer igreja; e parece-me impossivel que um facto de tanta monta se désse, sem que eu, que sempre estive em companhia de meu marido, fosse sabedora. Sei que vieram da Europa umas obras de prata para a matriz, mas não veio custodia, o que o Sr. poderá verificar pela alfandega ou por intermedio da casa que vendeu essas obras no Porto.

Nunca soube que do poder de meu marido tivessem desapparecido ornamentos da matriz. Soube da insinuação em que envolveram o nome de V. S., e acho que, para destrui-la, basta lembrar que em 1839 sahio V. S. desta villa com um anno pouco mais ou menos, e a ella voltou em fins de 1959; e a vinda das obras de que fallei, deu-se em 1856.

Sempre mereceu V. S. á meu marido a mais plena confiança.

Sou de V. S. criada e serva.

Josepha Joaquina Bezerra de Mello.

25 de abril de 1871.

(Está reconhecido.)

Além desta asseveração da Exma. viuva do tenente-coronel Bezerra de Mello, publicarei em breve a certidão do despacho d'alfandega, relativo aos objectos de prata vindos d'Europa para a matriz desta villa, por encommenda de meu pai, feita a pedido do tenente-coronel Bezerra de Mello, e della conhecerá o publico que esses objectos foram um thuribulo, uma navêta, um calix e uma patena, que existem no serviço da dita matriz.

Estou convencido de que tão perfida accusação teve por alvo marear a memoria de duas pessoas que me eram muito caras, e a mim se não podia dirigir, porque somente cinco annos depois da vinda dos objectos que mencionei, foi que appareci nesta villa, d'onde tinha sahido com a idade de um anno; mas fique o publico convencido de que acudirei a destruir tão torpe calumnia com o mesmo empenho com que o faria se ella expressamente me fosse dirigida.

Accusação tão insustentavel não ha de fazer estremecer em seus tumulos aquelles que sempre pautaram o seu procedimento pelas regras do justo e do honesto; e por não querer violar o *parce sepultis*, eu não a faço resvalar para algum tumulo, d'onde tresande aguardente, e immoralidade a mais requintada.

Continuando no caminho incetado, diz o meu accusador, que induzi o digno ex-juiz municipal deste termo, Dr. José Rodrigues do Passo Junior a pronunciar Roque de tal, sobre quem não pesava a minima responsabilidade, afim de ganhar 500$ com o recurso. A resposta á esta accusação se contém na seguinte certidão:

Certifico que revendo o processo de que faz menção a petição retro, delle extrahi os seguintes topicos dos depoimentos das testemunhas que me foram apontadas pelo supplicante.

1.ª testemunha.—Disse mais, que sabe, por lhe ter dito o soldado da guarda nacional Manoel Bezerra que Roque Antonio de Figueiredo fazendo parte da patrulha sem arma de fogo, em caminho tomára uma espingarda de um dos soldados, assistindo ao acto da prisão com dita arma.

4.ª testemunha. — Manoel Francisco da Silva, disse que sua mulher lhe dissera tambem por ouvir dizer por Justa, mãe dos mortos dizer-lhe que vio na occasião da deligencia Roque de tal atirar com arma de fôgo no infeliz Ignacio, resultando desse tiro a sua morte.

6.ª testemunha.—Francisco de Paula Torres respondeu que sabe por lhe ter dito Manoel Bezerra da Mello, réo presente que fazendo parte da patrulha que seguio para o lugar da Fazendinha, sob a direcção do subdelegado, afim de capturar a Manoel Balla, passando pela casa de Roque Antonio de Figueiredo, este independente de notificação acompanhou a patrulha desarmado, porém antes de chegar ao lugar do conflicto apossou-se da espingarda do dito Manoel Bezerra; na occasião que o subdelegado effectuou a prisão do dito Balla apresentando-se o mencionado Roque como que querendo assassinar o mencionado Balla já preso e entregue ao soldado Manoel Bezerra, o que foi obstado por elle Bezerra. Disse mais, que o dito Manoel Bezerra lhe declarou que tinha entregado a espingarda a Roque, carregada, e quando a recebeu depois do conflicto estava descarregada.

7.ª testemunha.—João Francisco do Nascimento, disse mais, que quando iam em caminho juntou-se á força Roque Antonio de Figueiredo sem que fosse notificado, e antes de chegar ao lugar em que se deu a prisão, pedio a um dos soldados de nome Manoel, a granadeira dizendo que o Balla era seu desafecto e podia fazer-lhe algum mal, ao que o soldado annuio: na occasião da prisão apresentou-se o Roque dirigindo algumas palavras ao dito Balla, com insulto: disse mais que tambem ouvio dizer que Roque foi quem atirou no seu genro Ignacio.

E por nada mais me ser pedido deixo de declarar; do que dou fé.

Villa do Bonito, 11 de abril de 1871.

Eu, Patricio Gomes da Silva, escrivão do jury o escrevi.

Os que poderem ser juizes na materia, que digam em vista deste documento, se o Sr. Dr. Passo Junior pronunciando Roque Antonio de Figueiredo, contra as opiniões do Dr. promotor publico e do delegado de policia, cumprio, ou não o seu dever.

Se intentei o recurso, foi porque contei com o auxilio de documentos obtidos depois da pronuncia, como se evidencia do seguinte topico do despacho com que o Sr. capitão Quintino, que então estava no exercicio da vara municipal, reformou a pronuncia de Roque: .... Attendendo que o documento com que o recorrente instruio o presente recurso, destroe perfeitamente os indicios que deram lugar a sua pronuncia, etc., etc.

Mercê de Deus, não está no meu carater insinuar juizes, e nunca trabalhei com juizes formados, capazes de se deixarem insinuar: se tenho sido procurado para os misteres de minha profissão, ainda mesmo em épocas em que tenho tido juizes desafectos, devo-o a sinceridade e pontualidade com que cumpro os meus tratos e com que presto contas dos negocios de que me encarregam.

Durante 7 annos de pratica não tenho tido occasião de vêr aquelles que tem me encarregado de suas questões desgostosos comigo, nem por causa da marcha que a ellas tenha dado, e nem por causa de honorarios. Além disso, digo-o com orgulho: nunca offereci os meus serviços a pleiteante algum; no meu escriptorio espero que me procurem os que em mim querem depositar sua confiança.

Diz ainda o meu accusador, que me comprometti, mediante 2:000$ á levantar a interdicção de Maria José do Sacramento e de promover o casamento della; e para qualificar o meu procedimento usa d'uma reticencia insultuosa. Desprezando como devo o insulto, porque elle quando atirado ao homem honesto produz o effeito da bolla de borracha que é arremessada a uma couraça, passarei a occupar me do facto do levantamento da interdicção de Maria José do Sacramento.

Tratei perante o juiz municipal supplente em exercicio, o Sr. capitão Quintino, de levantar a interdicção dita, e obtive-a com annuencia do curador da interdicta, e do Dr. curador geral, Costa Machado.

Cumpre dizer que este Dr. é meu adversario politico, e leva o seu excesso ao ponto de não manter comigo relações d'amisade—apenas nos cumprimentamos quando o acaso nos reune.

Ora, se elle em taes condições deu o seu parecer favoravel a pretenção por mim requerida e provada, foi sem duvida porque a reconheceu de justiça, em vista dos documentos exibidos. Nesse processo apenas funccionou o Sr. Dr. Passo Junior para assignar o mandado de entrega dos bens que estavam em poder do curador, e isto depois de levantada a interdicção, como se evidencia da seguinte certidão:

Certifico que revendo os autos de que faz menção a petição supra, mostra-se do primeiro, isto é, dos de interdicção, a folhas 3 verso, ter sido o Dr. Antonio Columbano Seraphico de Assis Carvalho quem julgou a interdicção de Maria do Sacramento em data de 22 de setembro de 1868; que das de extincção de interdicção á folhas 6 consta ter sido o juiz municipal supplente, capitão Francisco Quintino da Silva Vieira que n'elles funccionou, tendo ouvido o curador geral, Dr. João da Costa Ribeiro Machado que deu parecer favoravel a mencionada interdicta; que a folhas 5 dos mesmos autos vê-se que foi o Dr. José Rodrigues do Passo Junior quem mandou entregar ao marido da dita Maria José do Sacramento, os bens visto ter sido ella considerada em estado de deliberar, tendo sido á respeito ouvido tambem o referido Dr. curador, que limitou-se a dizer em seu parecer, que fosse feita justiça.

E mais se não continha em ditos autos aos quaes me reporto e dou fé.

Caruarú, 21 de abril de 1871.

Eu Gregorio Francisco de Torres Vasconcellos, escrivão de orphãos que o subscrevi.

Para que a verdade appareça em tudo, devo dizer ao publico, que pelo recurso de Roque recebi 300$, que me foram dados sem que tivesse havido ajuste a respeito dos meus honorarios, e para promover a extincção da interdicção e tratar da arrecadação dos bens doados a Maria José do Sacramento, no valor de cerca de 16:000$, recebi 1:000$, sem que tivesse tambem feito ajuste.

Sirva esta retificação de attenuar o furor de que se deixam possuir os meus inimigos, quando sabem que aufiro algum lucro do exercicio da minha profissão.

Finalmente respondo a accusação relativa aos meus sentimentos filiaes, declinando do juizo do meu accusador para o das pessoas que me conhecem, e declarando ao publico, que sendo como sou pai de familia, peço a Deus que inspire aos meus filhos para comigo, os sentimentos que sempre tenho nutrido a respeito de meus pais.

Se o facto narrado pelo *Liberal* de ter o Sr. José Cypriano, estando no exercicio da subdelegacia deste districto, recebido dous cavallos para tratar da soltura de Leonardo, não é verdadeira sejam apresentadas as provas disso; mas não procure o Sr. José Cypriano illudir a accusação que soffreu, dizendo que ganhou esses cavallos como advogado, porque o publico sabe perfeitamente que o advogado é obrigado a restringir o exercicio de sua profissão quando está exercendo cargos policiaes.

Aquelles que quizerem saber quem são os advogados deste termo que por ouvirem uma autoridade prometter a soltura de um preso, correm á cadeia e exigem desse mesmo preso um cavallo, conversem com o proprietario José Ribeiro Ribas; aquelles que quizerem saber quem são os advogados que exigem dinheiro das partes a titulo de gratificar o escrivão e ficam com o dinheiro recebido; aquelles que quizerem saber quem são as pessoas que tem applicado objectos da matriz em proveito proprio, procurem ouvir á respeito os habitantes deste termo.

E' o que me cumpre dizer por agora sem resposta aos insultos que me foram jogados, e o faço pelas razões expendidas no principio desta.

José Gitirana.

Só Deus é grande.

Depois de Deus só é grande a virtude.

(*Silveira Malhão*—Sermão nas exequias do Conde de Barbacena.)

Desappareceu da nossa terra, e para sempre, um dos seus filhos mais destinctos em virtudes! —Partio-se o fio tenue de uma vida preciosa!

Morreu um homem de bem! Mas não morreu a fama de suas proverbiaes virtudes: essa reviveu no coração de todos os seus amigos, despertou-se mais viva na mente de todos que o conheciam! E quem ha ahi no Porto que não conhecesse João de Almeida Pinto e Silva? Quem ha ahi que lhe pronunciasse o nome, que o não acompanhasse do respeito e veneração que só a virtude e a probidade inspiram?

Dotado de uma austeridade inexcedivel de principios, João de Almeida não conhecia senão o que era justo: e a verdade núa e desataviada, manava-lhe do coração aos labios com a serenidade e consciencia de quem só á verdade sacrifica tudo. Viveu pobre e morreu pobre: eis tudo o elogio de um homem á quem não minguaram ensejos de viver e morrer rico. Ainda assim, sem meios de fortuna, João de Almeida era o allivio de muitos infelizes, o protector compadecido de muitos desgraçados, em favor de quem implorava o auxilio e a caridade dos muitos e bons amigos que contava. Amigo velho de toda a minha familia: —o teu coração era o crysol aonde um honrado pai vertia as lagrimas das suas desventuras, e aonde eu ja tambem algumas vezes ia buscar lenitivo para as minhas!! Amado extremosamente pelos teus, que-

MUTILADO

rido pelos amigos, venerado pelos conhecidos, e respeitado por todos ; que te faltava para gosares plenamente do fructo de tuas elevadas virtudes ? Despojares-te do involucro terrestre que encerrava a tua grande alma, e voares aos pés de Deus a receberes a palma do triumpho, que é o emblema augusto da eterna Bemaventurança.

Para isso era preciso um ultimo esforço e atravessar a curta mas difficil distancia que vai do tempo á eternidade. Atravessaste-a, emfim, entre as agonias de uma alma que se despede para sempre, e innundado pelas lagrimas dos amigos que assistiram ao teu passamento ! Agora que estás no céo, supplica, pede á Deus por nós.

Porto, 12 de abril de 1871.

...

Missões de Gameileira

A missão sagrada de que se acham revestidos os missionarios capuchinhos, está, todos o sabem, em parallelo com os imminentes serviços que esses santos homens em todos os tempos e lugares teem prestado á santa causa da religião christãa.

Por tres vezes temos tido a felicidade de vermos entre nós esses bons missionarios, e, quando nos vemos com uma bonita matriz, quasi a funccionar, devida unicamente a esforços e sacrificios desses santos religiosos ; prostrados rendemos graças a Deus por tão grandes beneficios, e rogamos para elles as bençãos dos céos.

Hoje, que se vai recolher a seu convento o terceiro missionario que aqui tem estado, o virtuosissimo Fr. Venancio Maria de Ferrara, vimos pela imprensa manifestar-lhe nossos reconhecimentos, pelo bem que acaba de fazer, não só prégando a santa palavra de Deus, administrando a santa communhão a numero superior a mil pessoas e plantando nos corações dos fieis o verdadeiro amor e santo temor de Deus, como tambem cooperando, tanto quanto lhe foi possivel, para vermos nossa matriz no bom andamento em que vai.

Esse virtuoso homem, que esquecendo os prazeres do mundo por se consagrar á causa de Deus, e que não trepidou em deixar a sua patria para vir entre nós exercer a sua santa missão, permitta que lhe beijemos as mãos em signal do vivo reconhecimento de um povo que á elle e á seus dignos companheiros deve a felicidade de terem um templo, onde brevemente poderão, adorando o Creador, render graças por tanta felicidade.—Vigario Herculano Marques, padre João Augusto do N. Pereira, major José Pedro Velloso da Silveira, Francisco Tito Xavier de Lima, Jacintho Soares de Menezes, Francisco da Rocha Guedes, Manoel Maria Mendes da Silva, Manoel Antonio Pereira, João Tiburcio Mendes da Silva, Francisco Antonio de Meira Lima, José da Silva Maia, Adolpho Astolpho Lins de Albuquerque, Jeronymo Barreiros Rangel, Antonio Joaquim F. de Carvalho, J. de Paula Meira Lima, José Lamberto Paes Barreto, Antonio da Silva Portella.

COMMERCIO.

THE ALLIANCE BRITISH & FOREIGN.

Life and Fire Assurance Company estabelecida em 1824. Capital £ 5,000,000

Os agentes desta companhia tomam seguros contra fogo sobre predios, generos e fazendas e pagam aqui prejuizos devidamente provados.

Rabe Schmettau & C
Corpo Santo n. 15.

PRAÇA DO RECIFE 29 DE ABRIL DE 1871.
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão da Parahyba 1ª sorte — 551 rs. por kilo posto a bordo a frete de 1/2 d. e 5 0/0.
Idem idem 2ª sorte—483 rs. por kilo posto a bordo a frete de 1/2 d. e 5 0/0 (hontem).

H. G. Stepple.
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 28. . .	638:336$306
Idem do dia 29.	17:110$106
	655:446$412

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas	22	
" " com generos	214	
		236
Volumes sahidos com fazendas	187	
" com generos.	181	
		368

Descarregam hoje 1º de maio.
Barca franceza—*Sphere*—pertences de dragas.
Patacho inglez—*Alberto*—varios generos.
Brigue inglez—*Clanzanald*—canos e carvão.
Lugar inglez—*Union*—mercadorias.

Despachos de exportação no dia 28 de abril.

— No brigue inglez *Lady Aberdeen*, para o Canal carregaram : Keller & C. 106 saccas com 7,816 kilos de algodão.

— No brigue inglez *Barlochau*, para o Canal carregaram : Keller & C. 40 saccas com 3,040 kilos de algodão.

— Na barca sueca *Ostendia*, para Liverpool carregaram : Corga Irmãos 150 saccas com 15,446 kilos de algodão.

— No brigue portuguez *Soberano*, para Lisboa carregou : E. Raphael Rabello 88 saccas com 6,123 kilos de algodão.

— No patacho francez *Berthe et Jeanne*, para o Rio da Prata carregou : P. M. Maury 200 barricas com 23,215 kilos de assucar branco e 50 ditas com 28,971 kilos de dito mascavado.

— No patacho norte-allemão *Christine*, para o Rio da Prata carregaram : Pereira Carneiro & C. 336 barricas com 41,346 kilos de assucar branco e 150 ditas com 17,236 ditos de dito mascavado

— No brigue portuguez *Triumpho* para o Porto carregaram : Antonio Joaquim Vaz de Miranda 2 barricas com 126 kilos de assucar branco, 1 caixa com um garrafão contendo 16 litros de aguardente, 1 barrica com 50 kilos de café, 1 caixa com 34 kilos de doce em massa e 1 fardo com 21 kilos de penna de ema.

— No vapor francez *La Plata* para Lisboa carregaram : José da Costa Pereira 1 caixote com 96 kilos de doce de caju'. Para Soutampton, Saunders Brothers & C. 2 caixas com sementes de abacaxis.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 28. . .	59:995$982
Idem do dia 29.	11:702$786
	71:698$768

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 28. . .	78:706$068
Idem do dia 29.	1:385$241
	80.091$309

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 29.

Bahia—8 dias, patacho nacional *Marinho II*, de 192 toneladas, capitão Antonio Alves da Silva, equipagem 10, carga 9,000 arrobas de carne ; a Amorim Irmão & C.

St George (pescando)—30 dias, barca americana *Peril*, de 320 toneladas, capitão Glass, equipagem 27, carga azeite de peixe ; ao mesmo capitão. Veio refrescar e seguio para Boston.

Maceió—3 dias, lugar inglez *Caroline*, de 360 toneladas, capitão Womers, equipagem 10, carga assucar ; a Johnston Pater & C. Veio receber ordens e seguio para New York.

Terra-Nova—27 dias, barca ingleza *Lavenia*, de 250 toneladas, capitão Mc. Kenzie, equipagem 13, carga 2,240 barricas com bacalhão ; a Saunders Brothers & C.

Montevidéo—30 dias, brigue hespanhol *Romantico*, de 197 toneladas, capitão Salvador Argsmon, equipagem 13, carga couros ; a Pedro M. Marty.

Liverpool—60 dias, patacho inglez *Albert*, de 308 toneladas, capitão Duncan, equipagem 9, carga differentes generos : a Johnston Pater & C.

Guadeloupe—38 dias, galera ingleza *Contest*, de 1,190 toneladas, capitão J. Russell, equipagem 26, em lastro ; ao mesmo capitão. Veio refrescar e segue para Pondicherry na India : traz 500 indios.

Navios sahidos no mesmo dia.

Aracaty—Hiate brasileiro *Deus te guie*, capitão Manoel Fernandes Jalles, carga differentes generos.

Rio da Prata—Patacho americano *William D. Andrews*, capitão W. H. Genkins, carga assucar.

New-York—Brigue norueguense *Flora*, capitão Rostrup, carga assucar.

Pacifico com escalla pelo Rio de Janeiro—Vapor inglez *Galatea*, commandante Huma, com a mesma carga que trouxe dos portos da Europa.

Granja e portos intermedios—Vapor nacional *Ipojuca*, commandante Moura, carga varios generos.

Aracajú e Portos intermedios — Vapor brasileiro *Gequiá*, commandante Macedo, carga varios generos.

Navios entrados no dia 30.

Bahia—8 dias, brigue portuguez *Adelino*, de 196 toneladas, capitão Manoel Joaquim da Silva, equipagem 13, carga 11,100 arrobas de carne ; a Baltar Oliveira & C.

New-York — 35 dias, barca ingleza *Talisman*, de 350 toneladas, capitão Blackford, equipagem 13, carga 3675 barricas com farinha de trigo ; á Phipps Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia—Brigue italiano *Regli*, capitão Graffione, carga differentes generos.

Liverpool.— Barca ingleza Barlochan, capitão Mc. Kay, carga algodão.

EDITAES.

Commando das armas.

Acha-se na secretaria do mesmo commando o titulo de voluntario do soldado José Raymundo Bispo, que assentou praça na provincia do Piauhy a 10 de março de 1868.

Se o mesmo José Raymundo se achar nesta provincia compareça para receber o seu titulo, que foi remettido pela repartição do ajudante general com officio de 20 de março ultimo, sob o n. 4,704, para lhe ser entregue.

Secretaria do commando das armas de Pernambuco, 27 de abril de 1871.

Francisco Camello Pessoa de Lacerda
Tenente-coronel secretario.

O Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos, juiz municipal provedor de capellas nesta cidade do Recife e seu termo por S. M. I. etc.

Faço saber a todas as corporações de mão morta que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem, que em cumprimento da circular do presidente da provincia de 20 de dezembro proximo passado com referencia ao disposto nos arts. 2º e 3º do regulamento que baixou com o decreto n. 4453 de 12 de janeiro de 1870, ordeno a todas as irmandades que estão sob a jurisdição deste juizo, que no praso de oito dias, a contar da publicação deste, remettam a este mesmo juizo uma relação de todos os seus bens com declaração da situação, destino do valor approximado, da data e titulo da acquisição dos mesmos bens, o que cumpram sob pena de serem removidos os actuaes administradores das irmandades.

Recife 29 de abril de 1871.—Eu Domingos Nunes Ferreira, escrivão escrevi.

Erminio Coriolano Tavares dos Santos.

DECLARACOES.

Consulado de França em Pernambuco

— As pessoas que teem relogios para concertar na relojoaria da rua do Imperador, pertencente ao Sr. Anglade, já fallecido, são convidados á apresentar suas reclamações no consulado de França de segunda-feira 1º de maio até sabbado seguinte ó do mesmo mez : passado este praso não será attendida reclamação alguma.

— No dia 1º de maio, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, tem de ir a praça por renda a casa de sobrado á rua da Imperatriz n. 46, por tempo de tres annos, pelo preço annual de 1:838$878 que servirá de base para a arrematação, cuja casa vai á praça a requerimento do consenhor Antonio Henriques Rodrigues.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz-se publico que a commissão de peritos examinando na fórma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, os cascos, machinas, caldeiras, apparelhos, mastreações, velames, amarras e ancoras dos vapor *Ipojuca* e *Giquiá* da companhia Pernambucana de navegação costeira, achou todos esses objectos em estado de poderem os vapores navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 27 de abril de 1871.

O inspector,
H. A. Barbosa de Almeida.

— Tendo, de conformidade com o art. 10 do decreto n 4346 de 23 de março de 1869, de proceder-se do 1º de maio em diante o lançamento dos impostos sobre industrias e profissões,pessoal e decima de mão morta para o exercicio de 1871-1872, na freguezia de Santo Antonio desta cidade, previne-se aos senhores locatarios dos predios da referida freguezia, de que devem exhibir os respectivos recibos e contratos de arrendamento, á vista dos quaes tem de ser fixada a quota dos sobreditos impostos, como determina o art. 8º do decreto n. 4052 de 28 de dezembro de 1867.

Recebedoria de Pernambuco 28 de abril de 1871

O lançador interino,
Ernesto Augusto de Attayde.

— O lançador da recebedoria desta provincia, abaixo assignado, tendo de dar principio no dia 1º do mez vindouro ao lançamento dos impostos pessoal, de industrias, profissões e decima das corporações de mão morta nas freguezias de Afogados, Jaboatão, Muribeca, S. Lourenço da Matta, Pôço e Varzea, previne a todos os moradores destas freguezias que tenham á mão os recibos e contratos dos predios que habitam afim de que á vista delles possa o mesmo abaixo assignado marcar a taxa com que cada um deve contribuir para aquelles impostos no futuro exercicio de 1871 a 1872.

Recebedoria de Pernambuco 29 de abril de 1871

O lançador,
Manoel José Soares de Avellar

— O lançador da recebedoria desta provincia, abaixo assignado, previne aos donos dos estabelecimentos, officinas e moradores da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, que tendo de proceder do 1º de maio em diante ao lançamento sobre industrias e profissões, decima dos predios das corporações de mão-morta e do imposto pessoal, das ruas da Cadeia, Encantamento, Cacimba e Vigario, faz-se preciso que tenham em seu poder os competentes recibos ou papeis de arrendamento, em vista dos quaes tem de ser-lhes marcado a quota dos ditos impostos no acto do lançamento.

Recebedoria de Pernambuco 28 de abril de 1871

O lançador,
José Theodoro de Sena.

— Tendo a alfandega desta cidade de comprar diversos moveis e outros artigos de que precisa para seu serviço, constantes da relação que se acha em mão do porteiro respectivo ; o Sr. inspector manda convidar as pessoas que os queiram vender por preço menor daquelle em que foram estimados a apresentarem suas propostas em carta fechada na quinta-feira 4 de maio proximo futuro, para ser preferida a mais vantajosa.

Alfandega de Pernambuco 28 de abril de 1871.

O 3º escripturario,
João Carlos Augusto de Figueiredo.

Juizo dos feitos da fazenda

Quinta-feira 4 de maio proximo futuro, depois da audiencia respectiva, ás 11 horas do dia, irá á praça por venda o seguinte :

As casas terreas ns. 286 e 288 da rua Imperial, aquella com 7 palmos de frente e 25 de fundo, 2 salas, quintal em aberto, cosinha interna, avaliada em 300$; esta com 18 palmos de frente, 33 de fundo, 2 salas um quarto, cosinha fóra, quintal em aberto, avaliada em 200$, para pagamento do que devem os herdeiros de Amaro Antonio de Faria.

— A casa terrea n. 61 da rua da Gloria, com 20 palmos de frente, 2 salas, 2 quartos, cacimba meeira, avaliada em 150$, para pagamento do que devem os herdeiros de Maria Rosa d'Assumpção.

— Idem n. 16 da rua do Cóxo, em Olinda, com 20 palmos de frente, 56 de fundo, 2 salas, 2 quartos, cosinha dentro, quintal em aberto, por 300$, para pagamento do que devem a viuva e herdeiros de Miguel Custodio Leal.

Recife 28 de abril de 1871.

O solicitador da fazenda provincial,
João Firmino Correia de Araujo.

Consulado de Portugal

Por ordem do Sr. consul e em conformidade do disposto na convenção consular em vigor, se faz publico que tendo fallecido o subdito Virginio Freire do Oliveiro, se está procedendo ao inventario por este consulado, pelo que são chamados os credores para apresentarem suas contas devidamente justificadas nesta chancellaria no praso de 15 dias, para serem attendidas segundo o producto do espolio.

Consulado de Portugal em Pernambuco, 29 de abril de 1871.

Chanceller,
Joaquim Fernandes de Souto.

Conselho de compras de marinha.

O conselho promove no dia 3 de maio proximo vindouro, á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhãa e sob as condições do estylo, a compra dos objectos do material da armada seguintes :

4 bules de folha dobrada, 100 cobertores de algodão, 100 cobertores de lãa, 12 duzias de colheres de ferro estanhado, 6 cargas de carvão de madeira, 6 varões de ferro quadrado de 4 polegadas, 20 funis de folha, 12 facas de cosinha, 20 libras de flor de anil, 12 fechaduras de camarote, 2 fogareiros de ferro, 20 lençoes de ferro de 1/16 de grossura, 50 varões de aço fundido de 4/8, 5/8, 7/8 e 1 polegada, 20 guarda-morrão de folha, 100 lapes de cores, 200 lapes pretos, 20 duzias de lapes de pedra, 4 livros grandes de 200 folhas, 4 lampiões grandes de folha, 6 jogos de medidas de folha, 4 libras de obreia franceza redonda, 500 pucaros de folha, 50 páos de queri, 6 meios de sola atanada e 4 terrinas de folha dobrada.

Tambem o conselho no mencionado dia 3 de maio proximo vindouro, de igual fórma contrata o fornecimento no corrente trimestre de abril a junho, de assucar branco grosso para os navios da armada e estabelecimentos de marinha.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha de Pernambuco 29 de abril de 1871.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Inspecção do arsenal de marinha.

De ordem do Exm. Sr. inspector faço publico que acha-se marcado o praso de 60 dias, a contar da data do presente, para o concurso a que se vai proceder nesta inspecção para preenchimento da vága de um lugar de amanuense da secretaria.

Os pretendentes deverão inscrever-se no mencionado praso, e as habilitações que exigi-se-lhes, de conformidade com o regulamento de 15 de maio de 1869, são :

Prova de bom comportamento, e da idade de 18 annos pelo menos.

Mostrarem no concurso boa letra e conhecimento perfeito de grammatica e lingua nacional, assim como da arithmetica até a theoria das proporções inclusivamente.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 29 de abril de 1871.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia precisa contratar com quem por menor preço fizer, o aterro da cambôa existente no quintal do collegio dos orphãos, para o que recebe propostas na sala de suas sessões até ás 3 horas da tarde do dia 20 do corrente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 14 de março de 1871.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico, que é neste mez e no de abril proximo futuro, que o segundo semestre do exercicio corrente, relativo ao imposto sobre industrias e profissões, que comprehende todos os estabelecimentos commerciaes,fabricas e officinas etc., temde ser pago sem multa, e que, findo o referido prazo se-lo-ha com a multa de 6 por cento.

Recebedoria de Pernambuco 3 de março de 1871.

O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

THEATRO SANTO ANTONIO

COMPANHIA FRANCEZA

SOB A DIRECÇAO DE

CHARLES HURBAIN

(REPERTORIO DE OFFEMBACH)

Os espectaculos terão lugar invariavelmente nas

Terças,
Quintas,
Sabbados,
Domingos.

AVISOS MARITIMOS.

BAHIA

O lugre inglez *Amelia Wilson* segue em poucos dias para o port]rTasosmo'Carrega a frete commo do : á tratar co acima. mãos & C., á rua do Amorim n. 37.

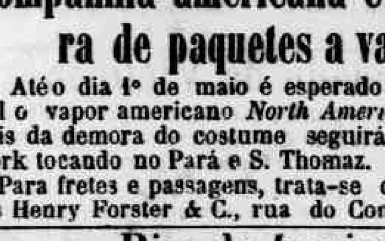

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

Atéo dia 1º de maio é esperado dos portos do sul o vapor americano *North America*, o qual depois da demora do costume seguirá para New-York tocando no Pará e S. Thomaz.

Para fretes e passagens, trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Rio de Janeiro

Para o porto acima seguirá brevemente a escuna nacional «Tres Amigos» ; para alguma carga que lhe falta trata-se com Fernandes & Irmão, á travessa da Madre de Deos n. 11.

Para o Pará

vai sahir com a maior brevidade a barca portugueza *Despique II*, capitão Faustino João de Carvalho, por ter a maior parte do seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com Ferreira & Loureiro na travessa da Madre de Deos n. 10.

Ilha de S. Miguel

E' esperado dos Estados Unidos o muito veleiro palhabote *Galena*, e para o porto acima tem prompto parte do seu carregamento ; para o resto que lhe falta e passageiros trata-se com os seus consignatarios João do Rego Lima & Filho a rua do Apollo n. 4.

RIO DE JANEIRO

E' esperada dos Açores por estes poucos dias a barca portugueza *Amizade*, e demora-se neste porto apenas um dia ; recebe passageiros, para os quaes tem bellos commodos : a tratar com os seus consignatarios João do Rego Lima & Filho, á rua do Apollo n. 4.

Lisboa e Porto

Para esses portos segue com muita brevidade o brigue portuguez *Relampago*. Recebe ainda alguma carga a frete commodo e passageiros e trata-se com os consignatarios T. d'Aquino Fonseca & C. successores, na rua do Vigario n. 10.

LEILOES.

LEILAÕ

(para liquidação)

NO DIA 1.º DE MAIO PROXIMO

O agente Oliveira fará leilão de um bello sortimento de perfeitas fazendas inglezas e francezas de lei, e as mais proprias deste mercado, as quaes serão vendidas sem reserva, visto que seus donos teem de retirar se para fóra da provincia por estes 15 dias :

HOJE

ás 10 horas da manhãa, no primeiro andar da casa n. 12, sita á rua da Cruz do Recife.

LEILAÕ

dos utencilios existentes na refinação sita ao pateo do Paraizo n. 2.

O agente Pontual venderá em leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz do commercio, em um ou mais lotes, os utencilios da refinação acima

HOJE

na mesma refinação, ás 11 horas.

LEILAÕ

da loja de calçados da rua do Barão da Victoria n. 30.

O agente Martins levará novamente á leilão, por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, a armação e calçados da loja n. 30 da rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova), que faz parte da massa fallida de Fernando Stepple da Silva

HOJE
1º DE MAIO.

A's 11 horas do dia, na mesma loja. Os pretendentes pódem examinar o balanço em mão do dito agente,

LEILAÕ

(Transferido por causa da chuva.)

A 2 DE MAIO PROXIMO.

O agente Oliveira fará leilão, a requerimento do depositario da massa fallida de João Francisco Borges Ferreira, e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio desta cidade, de todos os artigos do estabelecimento de dito fallido, consistindo em diversidades de licores e cognac finos, champanha superior, vinhos especiaes, cervejas, doces em latas, barrilinhos e em frascos, sardinhas, sardilhas e ervilhas, conservas, sopas inglezas, mochos de palhinha, mesas com marmore, copos e chrystaes, louça, mesas e lavatorios, carteira, oculo de alcance, cofre de ferro, machinas e formas, sorveteiras, prensa para cartas, relogio de parede e talheres e trinchantes, garrafões, jarra, caixões vasios e innumeros outros artigos, segundo a relação delles em mão do dito agente. Em seguida será vendida uma mobilia de amarello contendo 12 cadeiras de guarnição, 2 consolos, 1 mesa redonda com pedra e 1 sofá, 1 relogio de prata, 1 corrente de ouro e outros artigos miudos :

TERÇA-FEIRA

ás 11 horas da manhãa em ponto, no armazem sito á rua do Commercio n. 18.

LEILAO
DE
FAZENDAS

INGLEZAS LIMPAS E AVARIADAS
TERÇA-FEIRA

2 de maio, ás 10 horas em ponto.

Mills Latham & C. farão leilão, por intervenção do agente Pinto, de madapolões e algodãosinhos com avaria d'agua salgada ; em continuação e para fechamento de contas venderão tambem algumas fazendas limpas existentes no armazem da rua da Cruz n. 38, onde se effectuará o leilão.

LEILÃO

de madapolões e algodões avariados.

TERÇA-FEIRA

2 de maio, ás 10 horas em ponto.

O agente Pinto levara á leilão, por conta e risco de quem pertencer, differentes madapolões e algodões, parte de volumes avariados á bordo dos navios inglezes *Minnie-Grey* e *Flora*, ás 10 horas do dia acima dito, no armazem do sobrado da rua da Cruz n. 38.

LEILÃO
DE
FAZENDAS

limpas e muitas avariadas

a 3 do corrente maio.

Phipps Brothers & C. farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, de diversidade de fazendas inglezas limpas, e de porções de outras em estado de avaria

QUARTA-FEIRA

ás 10 horas da manhãa

em seu armazem, sito no largo do Corpo Santo, Recife.

LEILÃO

da taberna sita á rua de *S. José* n. 2.

O agente Pontual venderá em leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz do commercio, os utencilios, armação e generos existentes na taberna acima, pertencentes á massa fallida de Venancio Ferreira da Cruz, em diversos lotes :

QUARTA-FEIRA
3 do corrente

na taberna sita á rua de S. José n. 2, ás 10 e meia horas.

LEILÃO

de cambraia, chales de ganga, pannos finos, casimiras, cobertores, 1 armação, 2 mesas de pinho, 2 macacos, 2 metros para medição, vestuarios para baptisados, 9 duzias de garrafas com cognac, 1 escada de caracol, 1 machina de copiar e 100 caixinhas com capsulas para rewolver

QUARTA-FEIRA 3 DE MAIO A'S 10 HORAS.

O agente Pinto levará novamente á leilão, de conformidade com o despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, as fazendas e mercadorias pertencentes á massa fallida de Magalhães & Irmãos, servindo de base as offertas obtidas no leilão do dia 28 de abril proximo passado, devendo naquella occasião effectuar-se dita venda definitivamente, com quem melhor offerta fizer : o leilão será effectuado ás 10 horas em ponto, no armazem da rua da Cadeia n. 28.

LEILÃO
DE
Joias de ouro e brilhantes dados em penhor.

Segunda feira 8 de maio.

Mauricio José dos Santos Ribeiro, não tendo podido, por circumstancias imprevistas, effectuar o leilão annunciado para os dias 10 e 14 do mez proximo passado, o fará no dia acima, de todos os objectos vencidos e não pagos, dados em penhor, podendo seus donos resgata-los ou pagar os juros que estão devendo ante o acto do leilão, o qual será effectuado por intervenção do agente Martins, sendo estes os ns. 134, 137, 194, 217, 184, 226 244, 238, 220, 173, 239, 316 B, 215, 247, 219, 231 B, 232 B, 253 235, 295 B, 41, 78 B, 260, 204, 272 278, 282, 283, 285, 286, 290, 292, 62 295, 274, 190, 300, 302, 222, 256, 240, 210, 265, 387 B, 264, 255, 250 C, 194 m, 18 m, 153 C, 112 C, 245 C, 64 C, 205 C, 76 m, 89 C, 93 C, 90 C, 262 C, 114 m, 247 m, 120 m, 121 m, 137 C, 247 C, 60 C, 212 m, 219 m, 146 C, 223 C, 252 m, 264 m, 23 C, 31 C, 204 C, 81 C, 197 C, 285 m, 6 C, 108 C, 214 C, 234 C, 298 m, 179 C 14 C, 273 C, 41 C, 45 C, 48 C, 115 C, 174 C, 54 C, 70 C, 71 C, 136 C, 257 C, 72 C, 77 C, 87 C, 161 C, 92 C, 207 C, 103 C, 104 C, 105 C, 106 C, 110 C, 208 C, 151 C, 169 C, 268 C, 184 C, 185 C, 227 C, 196 C, 199 C, 200 C, 201 C, 210 C, 217 C, 215 C, 218 C, 264 C, 222 C, 226 C, 229 C, 234 C, 250 C, 266 C, 274 C, 290 C, 292 C, 297 C, 304 C, 128 C.

O leilão terá lugar na praça da Independencia n. 33, ás 11 horas do dia acima.

AVISOS DIVERSOS.

Attenção

Acha-se justa e contratada a casa terrea da rua do Jardim n. 16 ; se alguem houver que se julgue com direito a mesma por qualquer titulo, dirija-se no praso de tres dias a esta typographia, que achará com quem tratar. Recife, 27 de abril de 1871.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna, de 14 a 16 annos de idade : na rua da Gloria n. 95.

— José Gomes Villar vai á Europa.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar : na rua da Imperatriz n. 58, loja da Rosa Branca.

Hospital dos lazaros.

Precisa-se de dous serventes para o serviço do hospital tendo comida, casa e ordenado, a fallar com o regente no mesmo hospital a qualquer hora do dia.

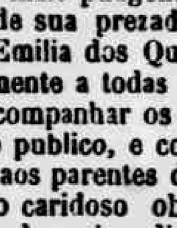

Francelino Ferreira da Fonseca, ferido da mais pungente dor, pela prematura morte de sua prezada e sempre chorada esposa, Emilia dos Quadros Lins, agradece cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes ao cemiterio publico, e convida-os de novo, assim como aos parentes da dita finada, para fazerem o caridoso obsequio, de assistirem a missa do setimo dia, que manda celebrar no dia 2 de Maio, p. f. pelas 5 horas da Manhãa, no convento do Carmo.

Recife 1 de Maio de 1871.

Um amigo do finado João Alves Machado manda resar uma missa pelo repouso eterno de sua alma, ás 8 horas do dia terça-feira 2 de maio, no convento de S. Francisco, para o que convida os parentes e amigos do mesmo finado.

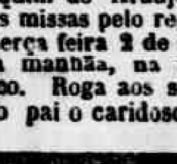

Claudino d'Araujo Guimarães, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de seu presado pai o Sr. José Joaquim de Araujo Guimarães, manda rezar algumas missas pelo repouso eterno de sua alma no dia terça feira 2 de maio proximo futuro ás 7 horas da manhãa, na igreja do convento de S. Francisco. Roga aos seus amigos e aos de seu fallecido pai o caridoso obsequio de assistirem a ellas.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e comprar com perfeição, para uma casa de pouco familia : na rua da Aurora n. 84, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama livre ou escrava, para cozinhar : na rua da Imperatriz n. 15, loja.

Ama de leite.

Precisa-se de uma sem filho : rua de Hortas n. 30, sobrado.

—Os abaixo assignados tem admettido como socio de sua casa commercial ao Sr. Thomaz J. Harding, desde o dia 1º de maio corrente do anno de 1871.

Recife, 29 de abril de 1871.

Matheus Austin & C.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 18 annos de idade, que dê fiador de sua conducta, para a taberna da rua Augusta n. 116.

— Precisa-se de uma ama de meia idade e de boa conducta para casa de pouca fam[illegible] rua de Santa Thereza n. 11

Aluga-se o 2º andar n. 47 da rua do Imperador, concertado, caiado e pintado, podendo ser habitado por qualquer familia : no sobrado n. 39 da rua do Barão da Victoria.

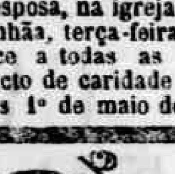

Antonio José da Silva Albuquerque pelo presente convida a seus parentes e amigos para assistirem a missa do setimo dia do passamento de sua sempre chorada esposa, na igreja desse povoado, as 8 horas da manhãa, terça-feira 2 do corrente, e desde já agradece a todas as pessoas que concorrerem a este acto de caridade e religião.

Povoado dos Montes 1º de maio de 1871.

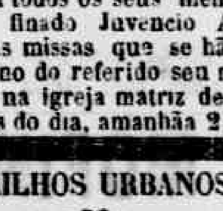

JUVENCIO ANTONIO GAIO.

A sociedade Beneficente Restauração Pernambucana convida a todos os seus membros, parentes e amigos do finado Juvencio Antonio Gaio, para assistirem as missas que se hão de celebrar pelo repouso eterno do referido seu muito prezado e distincto socio, na igreja matriz de Santo Antonio, pelas 7 horas do dia, amanhãa 2 de maio.

TRILHOS URBANOS
DO
Recife á Olinda
e Beberibe.

Por ordem da directoria são convidados os senhores accionistas para, no praso de 10 dias, contados do 1º de maio proximo futuro, realisarem a sexta prestação de suas acções, da 2ª emissão, na razão de 10 0/0.

Para esse fim sera encontrado o Sr. thesoureiro no escriptorio da companhia, rua Nova n. 35, 1º andar, das 10 horas da manhãa ás 2 da tarde de todos os dias uteis.

Escriptorio da companhia 28 de abril de 1871.

João Joaquim Alves,
1º secretario.

— Aluga-se uma excellente e fiel escrava para comprar e cozinhar em casa de familia ou homem solteiro : quem precisar dirija-se em Santo Amaro ao sobrado junto do cemiterio inglez.

AMA Precisa-se de uma ama boa engommadeira : na rua dos Pires, sobrado n. 27.

Bom negocio

Precisa-se de 600$, dando-se um bom escravo como garantia, ficando os serviços desse pelo premio : quem quizer fazer este negocio annuncie para ser procurado.

CASA DA FORTUNA
Aos 5:000$
Bilhetes garantidos.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 2239 com 5.060$000, dous quartos n. 2683 com 200$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (190ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os bilhetes garantidos da 4.ª parte das loterias, a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Soledade (191.ª), que se extrahirá na sexta-feira 5 do mez vindouro.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$400
Meio bilhete	2$700
Quarto	1$350

Manoel Martins Finza.

— No hotel do Universo, na rua do Commercio n. 2, se precisa de um cosinheiro e um copeiro ; quem estiver nas condições de bem servir appareça.

AVISO.

Deseja-se saber se existe em Pernambuco, ou outra provincia do Imperio, Maria do Livramento d'Oliveira, casada com Antonio Marques dos Santos, sendo este natural de Portugal e aquella filha da freguezia de S. Lourenço da Matta, onde realisou o seu consorcio a 28 de janeiro de 1840.

Um parente.

O advogado Manoel José Pereira de Mello passou sua residencia para o segundo andar do sobrado n. 19, na rua da Penha e o escriptorio para o 1º andar do sobrado n. 43 na rua do Imperador, onde exercerá sua profissão, e poderá ser procurado.

— Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar, comprar e engommar para uma pessoa : na rua da Santa Cruz n. 48, defronte da ribeira da Boa-Vista.

ATTENCAÕ

O professor de musica Antonio Martins Vianna ex-mestre da musica do corpo de policia, faz sciente ao publico, que não fucciona mais na dita musica em razão de ter sido despedido por pugnar pelos direitos de seus musicos e por ser contra os caprichos do capitão Alvaro Conrado Ferreira de Aguiar, que entendeu que devia ser inimigo fidagal dos musicos. O mesmo professor declara, que por se achar presentemente folgado de tantas occupações que o acarretavam, continúa no desempenho de sua arte, leccionando musica e qualquer instrumento, pelo que offerece se a todos que lhes quizerem dispensar suas proteções : na rua da Paz, outr'ora rua do Canno n. 28.

AMA Na rua de Hortas n. 68 existe uma escrava para o serviço domestico.

— O Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chaco não podendo despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos, do que lhes pede desculpa, o faz por meio do presente, e offerece-lhes seu fraco prestimo na Europa, em qualquer parte em que se achar.

Restaurante de Paris, rua das Larangeiras n. 4.

Precisa-se de um cozinheiro bom : paga-se bem.

Ensino particular.

Maria Genorosa de Figueiredo, professora particular de meninas, autorisada pela directoria geral da instrucção publica, mudou sua residencia para a rua da Gloria n. 84, onde novamente espera a confiança e protecção do publico, a bem da educação da infancia.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar : na rua dos Pires n. 46, taberna.

Companhia Alliança
DE
seguros maritimos estabelecida na Bahia em 15 de janeiro de 1870.

CAPITAL..Rs. 2,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navios de vella e vapores para dentro e fóra do Imperio. Agencia á rua do Commercio n. 17, escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias : na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

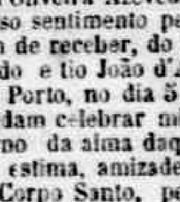

João de Almeida Pinto e Silva.

Antonio Luiz d'Oliveira Azevedo e seus filhos pungidos de doloroso sentimento pela infausta noticia, que acabam de receber, do fallecimento do seu prezado cunhado e tio João d'Almeida Pinto e Silva na cidade do Porto, no dia 5 de abril proximo passado, mandam celebrar missa de *requiem* pelo repouso eterno da alma daquelle, que tão charo era á sua estima, amizade e gratidão, na igreja matriz do Corpo Santo, pelas 7 horas da manhãa de quarta-feira 3 do corrente. Para este acto de religião e caridade christãa esperam ser acompanhados em assistencia pelas pessoas de suas relações e amizade ; certos de que por tão relevante obsequiosidade gravarão em seus corações um justo tributo de gratidão.

AHA Na rua da Saudade, casa n. 27 (Boa-Vista) precisa-se de uma ama que cozinhe bem, a casa é de pouca familia e paga-se razoavelmente.

— Joaquim da Costa Martins vai á Europa.

Advogados

FRANKLIN TAVORA
E
CASTELLO BRANCO

Rua do Imperador n. 43, 1º andar, sala da frente.

Solicitador

O bacharel Francisco da Cunha Castello Branco tem seu escriptorio de solicitador na rua do Imperador n. 43, 1º andar, sala da frente.

ILEGÍVEL

BERTHOLINI & C.

ANTIGA, E BEM, CONHECIDA FABRICA.
DE
CHAPÉOS DE SOL
DA
Rua do Barão da Victoria, esquina da Cambôa, do Carmo, n. 23 (Antiga Rua Nova)

Temos à honra de participar a nossos numerosos freguezes que com a chegada de um dos socios da Europa, suprio-se a casa com um completo sortimento de chapéos de sol de todas as qualidades como tambem, de todos os materiaes para os mesmos fabrico, como sejam armações de todas as qualidades, sedas, mirinós, alpacas e pannos, assim como de especial cotbileria, armas para caça, chumbeiros e polvarinhos. Os chapéos de sol terão abatimento de 12, 15 e 25 por cento, comprando á dinheiro.

MANUEL & C.

Tem a satisfação de participar aos seus numerosos freguezes, que em vista de ser-lhes mais commodo, tem estabelecido uma nova fabrica de chapéos de sol, na rua da Cadeia do Recife n. 9, hoje rua do Marquez de Olinda, onde acharão os pretendentes, muito avultado sortimento de chapéos de sol de todos os preços, qualidades e por preços mas commodos de que comporta o nosso mercado: convidam especialmente aos Srs. compradores por atacado darem, sendo possivel suas encommendas, pois poderão assim serem mais bem servidos, visto poderem escolher as armações as fazendas que a demora da fabricação é bem diminuta,

GRANDE E BEM MONTADA OFFICINA DE ALFAIATE

41 - RUA DO BARÃO DA VICTORIA - 41

DE

ARRUDA IRMÃOS.

Neste novo armazem tem um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, allemãas e todas todas se vendem por preços modicos, afim de acreditar a este novo armazem.

Casemiras inglezas, francezas, de todas as qualidades, brins de côres e brancos, coleirinhos modernos, chapéos de sol de seda, finos.

RUA
Barão da Victoria
antiga rua
NOVA
N. 41.

Assim como tem uma grande officina de alfaiate, montada com todos os preparos que ha de melhor, dirigida por habeis artistas, que pela sua promptidão e perfeição nada deixam a desejar.

Roupa de todos os amanhos para homens meninos.

Por todos os paquetes recebem-se as melhores e mais modernas casemiras que ha na Europa.

RUA
DO
Barão da Victoria
antiga rua
NOVA
N. 41.

Este estabelecimento acaba de soffrer uma reforma radical em acceio, artistas e commodos, e em pontualidade nas encommendas, finalmente em tudo afim de melhor servir os seus numerosos freguezes deixa-se de annunciar todas as fazendas, para não se tornar massante

Attenção

Uma pessoa habilitada propõe-se para mestre de musica de guarda nacional, ou alguma sociedade fóra desta cidade: achará com quem tratar no pateo da Ribeira n. 15.

— Precisa-se de uma engommadeira, livre ou escrava, para casa de familia: na rua do Progresso (Soledade) n. 7.

CASA DA FORTUNA

RUA 1° DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23.

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagande promptamente, como costuma, qualquer premio.

PREÇOS.

Inteiro	24$000.
Meio	12$009.
Quarto	6$000.

Manoel Martins Fiuza.

ADVOGADO
Dr. Joaquim Corrêa de Araujo
67—Rua do Imperador—67

— José Pereira Martins, subdito portuguez, vai a Europa tratar de sua saude.

— Precisa-se para casa de pequena familia de uma ama, que engomme e que tome conta de uma menina; á tratar á Praça da Boa-vista n. 30, 2° andar.

Mudança.

O bacharel D. Luiz da Silveira mudou sua residencia para a praça da Boa-vista n. 30, 2° andar, onde póde ser procurado para todos os negocios, quer particulares, quer tendentes á sua profissão de advogado.

Solicitador

Vicente Licinio da Costa Campello continúa exercer sua profissão nos auditorios desta provincia, residindo á rua Augusta n. 3, e tem escriptorio á rua do Imperador n. 35.

— Aluga-se uma escrava de 14 annos que já faz todo serviço de casa: na rua do Imperador n. 50, 3° andar.

AMA Na rua do Corredor do Bispo n. 5 precisa-se de uma para o serviço de uma casa de duas pessoas.

MOLESTIAS DOS OLHOS

O occulista
DR. PIRES FERREIRA

medico pela faculdade de Paris, e considerado habilitado para exercer a sua profissão no imperio do Brasil pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro, bacharel em sciencias pela academia de Sciencias de Paris, membro titular da academia imperial de medicina, ex-chefe da clinica de molestias de olhos do Dr. Weeker em Paris, etc., tendo o seu *gabinete d'oculistica* na rua do Rosario n. 64, e residindo na rua da Ajuda n. 42, ahi preparou accommodações especiaes para receber *doentes de olhos* em tratamento, desta forma offerecendo vantegens inapreciaveis aos doentes das provincias que tenham de procurar recursos na côrte, tendo a certeza de ahi encontrar todas as commodades necessarias para um bom tratamento.

A TURQUEZA

Esta nova loja tem, além de completo sortimento de fazendas, o seguinte que vende barato:

Cretones de côres fixas à 400 rs. o covado.
Muito boas mussulinas a 480 rs. o dito.
Baptistas a 560 rs. o dito.
Fustões de côres para vestidos a 600 e 800 rs. o dito.
Lãazinhas a 440 e 560 rs. o dito.
Alpacas de côres a 700, 800 e 900 rs. o dito.
Sedinhas de listras a 1$500 o dito.
Organdys brancos a 800 rs. a vara.
Saias de lãa e brancas de 4$ a 12$000.
Lindas camizinhas a 10$000.
Laços de fita para cinto a 4$ e 5$000.
Punhos e golla de grós a 4$000.
Chales de meriné estampados a 3$500.
Balões a 3$000.
A' rua do Barão da Victoria n. 9 (antiga rua Nova) loja da TURQUEZA.

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Rua Primeiro de Março (antiga Crespo) n. 7 A 1° andar.

Neste bem montado estabelecimento, os amadores da moda encontrarão o que ha de mais moderno e delicado para penteados, como sejam: bonitos e excellentes cokes, tranças, cache-pênes, assim como faz-se todo e qualquer trabalho de cabello que se encommendar.

Acha-se tambem o acreditado Tonico Delsuc que se recommenda pela sua excellente composição. O dono deste estabelecimento, d'ora em diante, póde ser procurado a qualquer hora do dia para os misteres de sua profissão.

CABELLEIREIRO
A TRANÇA MONSTRO

Rua Duque de Caxias n. 59 1° andar

Salão para cortar, barbear, frisar e tingir os cabellos com aceio e perfeição.

Recebe-se encommendas de todas as qualidades de postiços, tanto para a provincia como para fóra della.

MOFINA

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se compromettеu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no estudo nesta cidade.

METHODO CASTILHO.

Secundino José de Faria Simões, professor particular de instrucção elementar pelo methodo Castilho, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de seus alumnos, que está aberta a sua aula desde o dia 16 de janeiro, á rua da Penha n. 25, aonde continúa a receber alumnos internos e externos por preço commodo. O mesmo professor promette muito se esmerar pelo adiantamento de seus alumnos.

Precisa-se de uma ama forra ou captiva para casa de uma pessoa, e para fazer o serviço da mesma: a tratar na rua do Cruz n. 18, 3° andar.

Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de pouca familia: na rua da Penha n. 25, segundo andar.

Companhia Santa Thereza.

De ordem do conselho de direcção são convidados os senhores accionistas a realisarem a 5ª entrada de 20 0/0 do capital subscripto até o dia 27 do corrente, no escriptorio do director caixa o Exm. Sr. Barão da Soledade, praça do Corpo Santo.

Recife 19 de abril de 1871.

O gerente,
Justino J. de S. Campos.

Companhia Santa Thereza.

Emissão de 100 acções de 50$ cada uma.

Tendo um dos senhores accionistas desta companhia, na fórma do disposto no artigo 12 dos estatutos, perdido o direito não só ás acções que subscreveu, como á primeira entrada de 20 0/0, unica que realisou, são convidadas as pessoas que pretenderem ellas, á dirigir seus pedidos á direcção com declaração da quantidade, afim de serem convenientemente attendidas. Recife 20 de abril de 1871.

O gerente,
Justino José de Souza Campos.

Precisa-se

alugar um moleque de idade de 12 a 18 annos, ou preto de meia idade, paga-se bem: á rua Nova n. 11.

SITIO

Um estrangeiro precisa alugar um pequeno sitio, em algum dos arrabaldes desta cidade: à rua do Commercio n. 40.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para casa de pouca familia; tendo além disso um moleque para ajudar: na rua da União n. 62.

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de pouca familia: na rua da Cadeia do Recife n. 11, loja.

O verdadeiro vinho
DA
BAIRRADA

O Campos da rua do Imperador n. 28, tem a satisfação de avisar muito particular, aos amantes do já bem conhecido vinho da Bairrada, que está naunica posse d'uma remessa desse *nectar*, vindo pelo brigue *Soberano*, e que não vão por annuncios bombasticos, que são ardis muito de proposito inventados, para nelles cahirem os inexperientes.

Assim, pois, aquelles que quizerem saborear o verdadeiro nectar das vinhas da Bairrada, não tem mais que dirigir-se ao armazem do Campos da rua do Imperador n. 28, onde encontrão amostras do dito vinho que se darão tambem para as casas particulares.

Vejam e examinem........
Cuidado com as imitações

Aluga-se

o primeiro andar da rua da Penha n. 25: a tratar no mesmo.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua de Hortas n. 1.

Serra do Pontes

Parabyba do Norte.

Péde-se ao Illmo. Sr. Antonio Lelis de Souza Pontes, que queira mandar ultimar o negocio de seu interesse com os abaixo assignados nesta cidade, que pedem desculpa de não ir ou mandar lá pela grande distancia e incommodo que lhes causa, como pela incerteza de o encontrar.

Recife, 28 de abril de 1871.

Tasso Irmãos,
Em liquidação.

— Aluga-se uma casa em Olinda, na rua da Boa Hora, com bastantes commodos, quintal murado bastante grande e com alvoredos, cacimba de agua dôce por barato preço: á tratar na rua do Queimado n. 55.

— Precisa-se de um caixeiro; no pateo do Terço n. 63 padaria, e precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar.

— Joaquim Manoel Ferreira, vai a Lisboa e deixa por seu procurador o Sr. Joaquim Manoel da Costa.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar: a tratar na rua da Alegria n. 5.

Cozinheiro

Precisa-se de um: á tratar á rua do Brum numero 92.

Terpsichore

Julgamos conveniente que o publico saiba quem são os cavalheiros que compõem a directoria desta sociedade. Ei-los:

Presideete.—Antonio Annes Jacome, defronte da Altandega.

Vice-presidente. — Manoel Francisco Cardoso Guimarães, rua do Trapiche.

1° secretario. — Antonio Ferreira de Carvalho, defronte da algandega.

Thesoureiro.—Carlos Alves Barbosa, ignora-se a sua residencia,

—Continuaremos—

— O abaixo assignado declara a quem interessar possa que comprou ao Sr. João Possidonio da Silva Rios a loja de tartarugueiro n. 1 sita à rua das Larangeiras, livre e desembaraçada de toda e qualquer divida; entretanto se alguem se julgar credor queira apresentar suas contas dentro do praso de oito dias, afim de se pagar.

Julio Rodolpho de Souza.

— Manoel Espindola de Mendonça, morador à rua do Brum, e Antonio José Ferreira Refinador morador á rua da Concordia, socios da firma commercial Manoel Espindola de Mendonça & C. tem seu escriptorio à rua da praça da Associação Commercial rua do Trapiche n. 28 1° andar, onde póde ser procurados para se encarregarem de carregar e descarregar navios para que teem bem construidas e novas alvarengas, e promettem servir o commercio não só com pontualidade, mas por menos preço que outro qualquer.

CAVALLO.

Da casa n. 35 da rua dos Pires sahio na noite de 26 do corrente um cavallo castanho, tendo apenas um signal branco no quarto esquerdo, sem ferro algum, gordo e bom andador: quem o tiver e quizer restitui-lo, dirija-se a mesma casa, que será recompensado.

— Acha-se justa com o Sr. Antonio Leal de Castro Delgado a taberna sita na travessa do Costa: quem tiver alguma reclamação a fazer, dirija-se à rua da Guia n. 7, taberna, no praso de tres dias.

Cidade da Victoria

O abaixo assignado, cessionário por compra feita ao arrematante dos impostos das aguardentes dos habtiantes desta cidade, declara aos mesmos habitantes e ao publico que o Sr. João Rufino Ferreira Filho não tem poderes nem titulo algum para cobrar tal imposto; e protesta contra qualquer cobrança que o mesmo senhor fizer, como falso procurador, sob as penas da lei.

Leonardo Bezerra Cavalcanti.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de duas pessoas: na rua do Coronel Suassuna (antiga rua Augusta) n. 90.

— Empresta-se a quantia de 3 a 4:000$000 á premio de 1 1/2 com hypotheca em predio livre e desembaraçado: na rua de Hortas n. 4 se dirá quem.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

Rua do Trapiche n, 17, 1° andar.

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal:

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lanos.
Covilhãa.
Vascal (Valpasso).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

Officina de marmore

Rua das Cruzes numero 11,

Gravam-se letras a 60 rs., a pedra para as ditas 1$ o palmo em quadro.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira livre ou escravo, para casa de familia: na rua do Progresso (Soledade) n. 7.

Cadete de cavallaria.

Na rua Direita n. 53, loja de ferragens, precisa-se fallar ao Sr. Herculano Cavalcanti de Albuquerque, cadete de cavallaria.

Ao figurino de modas
NOVA MODISTA.

D. U. Canegal, cose, corta e prepara com muita perfeição, muito gosto e á moda, vestidos de senhora para casamentos, bailes, soirés ou passeios; assim como costumes para crianças, e vestuarios para baptizados, e encarrega-se de cortar qualquer costura, garantindo a maior promptidão e preços muito rasoaveis. Na antiga rua Nova n. 67 1.° andar.

— Agra & C. faz ver a todas as pessoas com quem tem transações, que o Sr. Pedro Advincula de Almeida, não é mais seu caixeiro, desde o dia 24 do corrente, e que não se responsabilisam e nem levam em consta recebimentos feitos pelo mesmo Advincula, depois desta data.

AMA DE LEITE.

Na rua do Livramento n. 33, primeiro andar, precisa-se de uma ama de leite que não tenha filhos.

Cozinheiro.

Precisa-se de um bom cozinheiro: na rua do Barão de S. Borja n. 34.

— Na rua da Matriz da Boa-Vista n. 26, 1° andar, tem uma escrava para se alugar.

— Pela segunda vez pede-se aos Srs. Trajano Cesar de Albuquerque e seu mano Juventino C. de Albuquerque o favor comparecerem á loja da rua da Imperatriz n. 48 a negocios que não ignoram.

Os senhores donos de umas obras que existe no becco do Sarapaté n. 8, tenham a bondade de mandar buscar até o dia 4 do mez de maio.

Recife 26 de abril de 1871.

Agostinho José de Barros.

Seguros contra-fogo
COMPANHIA
NORTHERN.

Capital.	20,000:000$000
Fundo de reserva	8,000:000$000

Agentes,
Mills Lathan & C.
RUA DA CRUZ N. 38.

— O Sr. Miguel Candido de Medeiros Pinto érogado a vir a esta typographia.

— A Sra. Maria Candida Vilella, professora particular, que morou ou mora em N. S. do O' em Goyanna. é rogada a vir á rua do Cabugá numero 2 B.

AVISO

Tendo-se perdido a cautella n. 1210 passada em 10 de abril deste anno na casa de penhores do Sr. Nathan Danhaissér, roga-se ao mesmo senhor que só acceite o resgate da referida cautela pelo seu proprio dono do que passará o recibo.

— O Sr. Antonio da Cunha S. Guimarães queira mandar á esta typographia á negocio de seu interesse.

Attençaõ.

Precisa-se de uma criada, sendo para engommar e arranjos de casa: na rua dos Pires n. 23.

— Dr. Corte Real, segue hoje para a provincia do Ceará, não podendo despedir-se das pessoas da sua amizade, em consequencia do seu grave encommodo de saude, o faz por este meio, aproveita a occasião para agradecer aos seus collegas, que tiveram a bondade de visita-lo, e aconselha-lo durante sua molestia, offerecendo a todos o seu prestimo, em qualquer lugar aonde se ache.

Recife 29 de ebril de 1870.

AMA Precisa-se de uma ama: na rua estreita do Rosario n. 3.

COMPRAS.

— Compra-se um Manual Homeopathico pelo Dr. G. H. G. Jahr: na rua da Cadeia do Recife n. 1.

Compra-se

frascos vasios da tintura Japoneza á rua Duque de Caxias n. 50, e Marquez de Olinda n. 51.

VENDAS.

— Vende-se pés de jaboticaba: no sitio do Sr. Marcelino José Lopes, na estrada do Arraial.

GUARDA ROUPA.

Vende-se um bom guarda roupa de amarello vinhatico, 2 bonitos e importantes lavatorios com pedra marmore branco, gaveta e prateleira, e uma rica mobilia de jacarandá massiço medalhão duplo, constando de 18 cadeiras de guarnição, 4 de braços, 1 sofá, 1 jardineira e 2 consolos com pedra marmore branco; vende-se por commodo preço para liquidação de moveis, assim como tambem vende se um grande sortimento de fazendas finas e grossas, miudezas, calçado, chapeos, perfumarias, crystaes, vidros, porcelana, louças, quinquilharias e encerados para forro de carro; tudo por preços muito resumidos: na rua da Imperatriz n. 15.

— Vende-se fructeiras de todas as qualidades, todas em cestos, e algumas já botando, por preço commodo: na travessa do Padre Inglez (Caminho Novo) n. 7.

VINHO LEGITIMO
DA
BAIRADA.

Rodrigues & C, á rua do Imperador n. 26, repetindo o que tem dito em seu annuncio, com referencia a identidade do vinho da Bairada, declara a quem interessar, e principalmente aos apreciadores do dito vinho bairada, para que se não enganem com o vinho de Lisboa, vindo pelo navio *Gratidão* e crismado aqui com o titulo pomposo de vinho da Bairada, como ousa e acaba de praticar um celeberrimo vendelhão, fazendo publicações recheiadas de termos sem significação, afim de ver se desta forma pode illudir aos incautos, mas infelizmente engana-se, pois os proprietarios do Braço de Ouro, tem bastante confiança nos amantes do sempre apreciado vinho da Bairada, para que se não deixem enganar, visto que a existencia do dito vinho é muito pequena e só no Braço de Ouro, se poderá encontrar o legitimo licor sublime da Bairada.

FAZENDAS BARATAS

A' rua do Crespo n. 25.

LOJA DE
Manoel Dias Xavier

MADAPOLAO fino superior a 3$500, 4$, 4$500, 5$, 5$500 e 6$000 a peça.

ALGODÃOZINHO a 3$200, 3$500 4$800 e 5$800 a peça.

CHITAS claras e escuras, cor segura, a 160 200 e 240 rs.

CAMBRAIA BRANCA com 10 varas, a 2$800 a peça.

COLCHAS adamascadas brancas e de cores, a 3$.

LENÇOS da India para rapé, padrões imitando seda a 3$ a duzia.

CAMBRAIAS BORDADAS, brancas e de côres para cortinados, a 360 o covado.

Dão-se as amostras com penhor.

Rua do Crespo n. 25

Ferro.

Vende-se telhas de ferro galvanisado de 6, 8, 11, 14, e 17 palmos, mais baratas do que em outra qualquer parte, avista da qualidade: á rua Primeiro de Março n. 6.

O MARMORE

E' no elegante armazem junto ao *Diario*, que qualquer chefe de familia fornece sua dispensa do melhor que existe no mercado e por preços muito favoraveis, como sejam arroz a 100 rs. a libra, velas stearinas a 640 rs. o masso, vinho figueira por 500 rs. a garrafa e tambem ha mais barato, balaios de diversos tamanhos, caixinhas proprias para mimos, café de moca, ervilhas portuguezas e francezas, ameixas em frascos, latas e bocetas, marmelhada de Fernando Rodrigues, conservas, molhos e mostarda, licores de diversas qualidades, doce de goiaba em caixão e latas, bolaxinhas de diversos autores, massas para sopas, sebolas grandes, azeitonas em baris e latas, vinhos finos do Porto dos melhores autores, queijos prato e do reino a 3$000 e 3$300; o proprietario deste armazem responsabilisa-se pela boa qualidade dos generos vendidos em seu armazem, assim como garante todo asseio o limpeza, em virtude do qual convida a seus numerosos freguezes e amigos a virem visita-lo.

MACHINAS PARA COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam Weller & Wilson, Grover & Boka, silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas teem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras pódem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição, como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalher com perfeição em menos de 1 hora, e os preços são tão resumidos que devem agradar aos pretendentes.

MACHINAS

A 10$000 A SERRA, PARA DESCAROÇAR ALGODÃO.

Vende-se no armazem de J. A. Moreira Dias: á rua da Cruz n. 26.

Sabonete de alcatrão.

Este novo preparado é applicado com grande aproveitamento contra as molestias de pelle chronicas e rebeldes empigens, manchas escuras ou pannos que vem ao rosto e peito, borbulhas, sarna, lepra e comichões, mesmo àquellas que em certas partes delicadas do corpo tanto mortificam, finalmente o uso continuado deste sabonete contribue para tornar a pelle assás mimosa. E' igualmente efficaz para amaciar a pelle do rosto ou outras partes do corpo, que por motivo de erysipellas ficam asperas e escamosas. Preço de cada sabonete 640 rs., em duzia se fará abatimento. Unico deposito em Pernambuco, pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57, antiga do Queimado.

Novo Mundo.

Assignaturas para o segundo semestre
Rs. 5$000.
LIVRARIA FRANCEZA.

Flores para o mez mariano

Na rua estreita do Rosario, sobrado de um andar n. 35, apromptа-se toda encommenda de flores, sendo arcos, capellas, palmas e bonquets, tudo proprio para enfeite de altar do mez de Maria, tem rosas, palmas e bonquets, tudo prompto, e vende por barato preço, folhas de rosa e dalha de papel a 1$000.

GRANDE LIQUIDAÇAÕ

Na rua do Duque de Caxias, antiga rua do Queimado n. 19, vende-se chitas de cores escuras é matisadas pelo preço de 200 rs. o covado, cambraias de côres, bonitos padrões a 240 rs. o covado, e peças de cambraias branca fina com 10 varas a 3$ e ditas com 8 ditas boa por 4$, peças de madapolão de 4$, 4$500 e 5$, e algodão branco de 3$500 e 4$000 a peça; é tudo por preço que admira.

VENDE-SE

uma casa em Olinda á rua de Mathias Ferreira n. 23: quem pretender dirija se á rua do Cotovello n. 4.

ENGOMMADEIRA

No becco do Sarapaté n. 6, lava-se e engomma-se com toda a perfeição, por preço commodo. A pessõa que quizer dirija-se a dita casa

— Vende-se carros de mão: na rua do Barão do Triumpho n. 67.

A's senhoras.

A' chapellaria da rua Primeiro de Março n. 6, acaba de chegar da Europa, pelo ultimo vapor, um lindo e variado sortimento de chapéos e chapelinas da ultima moda para senhoras, que se vendem por preços muito rasoaveis: na mesma chapellaria ha um grande sortimento de chapéos de todas as qualidades para homens e meninos.

Madeira de amarello.

José Joaquim da Costa Maia, á rua do Commercio n. 10, tem para vender cento e vinte costados de amarello de quarenta a cincoenta palmos.

— Vende-se um piano de mesa em bom estado, preço commodo: a tratar na rua das Aguas Verdes n. 34.

BAZAR VICTORIA
Rua do Barão da Victoria n. 2, antiga rua Nova

Acaba de receber este novo estabelecimento diversos artigos de gosto como sejam:
Luvas de pellica branca e de côres, de um e dous botões para senhoras e homem.
Ensignias massonicas.
Colchas de algodão e de lãa, brancas e de côres adamascadas.
Babadinhos e entremeios bordadados.
Cartas finas para jogo.
Camisas para homem e menino, inglezas, francezas, lizas e bordadas, de flanella de côres, de meias de algodão e de lãa.
Meias de fio d'Escocesia de côres para senhoras e de algodão branco finas para homem, senhoras, meninos e meninas.
Fita de seda para cintos e cintos de diversos modelos.
Capotes e perneiras de borracha.
Lãa de côres para bordar.
Cobertores de lãa de côres muito finos proprios para inverno.
Toalhas felpudas para banho, e de outras qualidades.
Fronhas de labyrinto de diveasos tamanhos.
Palitots de cachemira de côres inglezes.
Tapetes de velludo e de côco.
Collarinhos e punhos inglezes para homem.
Ditos ditos de crepe para senhora, proprios para luto.
Charutos Bahianos e Havana, e fumo desfiado para cachimbos—Best Bird's-eye e outros artigos que se vendem por commodo preço.

Luvas de pellica.

Vende-se luvas de pellica, brancas, pretas e de côres, para homem e senhora; na rua da Imperatriz n. 15.

VENDE-SE

Um carro da alfandega quasi novo na estrada de Rosarinho, sitio n. 9.

ATTENÇÃO

Ao armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora rua Nova) n. 7.

Ao armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora rua Nova) n. 7.

CALÇADO FRANCEZ

Perfumarias, quinquilharias e brinquedos para meninos.

Acabam de chegar novas faturas com importante sortimento dos artigos abaixo mencionados a preços mais resumido que é possivel.

CALÇADO

Botinas para senhoras—duraque branco, preto e de outras muitas côres escolhidas do ultimo gosto da moda.
Botinas para meninas igual sortimento.
Sapatinhos de salto para senhora—duraque preto, branco e de cores, e de couro de lustro.
Botinhas para crianças, proprias de baptisados.
Botinas de diversas qualidades para homem.
Botas russianas para montaria, tanto inglezas de couro da Russia para viagem, como francezas de Melier, bezerro fino, para passeios.
Meias perneiras para meninos de 10 a 6 annos.
Sapatos de brim branco para homens.
Sapatos de vaqueta de lustro com sola de madeira, proprios para banhos.
Sapatos de borracha para homens e senhoras.
Sapatos abotinados, de differentes modelos, mui bons e fortes para meninos e meninas.
Sapatos de tapete, avelludados, Charlot, casimira preta, de trança portuguezes, para homens, senhoras e meninas.

Perfumarias.

Extractos finos, banhas, cosmeticos, oleos, opiatas, aguas de Cologne em garrafas de crystal para presentes, agua divina, agua florida, dentifrice lavande, agua de toilet, tintura para barba e cabellos, pomada hongroise para bigodes, pós de arroz e sabonetes, tudo isto de primeira qualidade, dos fabricantes Coudray, Piver e Lubin.

Quinquilharias

Luvas de pellica brancas, pretas e de côres
Espelhos grandes dourados para salas, quartos e gabinetes.
Leques para senhoras e meninas.
Joias de ouro, brincos, transelins, pulseiras, botões de punhos, de abertura, correntes e chaves de relogio, tudo de ouro bom de lei.
Brincos de plaqué á imitação de ouro.
Correntes para relogio.
Abotoaduras para colletes e para punhos.
Albuns de velludo e marroquim para retratos.
Mammadeiras de vidro para crianças.
Caixinhas de costura, novos modelos com musica, proprias para presentes.
Quadrinhos dourados para retratos.
Toucas e sapatinhos de lãa para crianças.
Capellas para noivas e para pastoras de presepios
Caixinhas com vidros de augmento para ver-se em ponto grande a photographie dos retratos.
Pés de vidro para pianos.
Thesourinhas para costura e unhas.
Bolcinhas de seda e de veludo.
Cestinhas para braço de meninas.
Balaios para costura.
Cestos d'arame pratiado para frutas e pão á mesa.
Ricos artigos de phantasia necessarios para toilhetes, e proprios de presentes.
Jarros e bouquets de porcelana para santuarios.
Registros de papel fino mui delicados.
Quadros promptos para collocar vistas.
Molduras douradas para quadros.
Estampas de bellas paysagens de cidades, de figuras e de santos.
Espanadores de penas e de palha.
Carteiras para notas e para dinheiro.
Caixinha de musica de dar-se corda.
Ponteiras de espuma para cigarros e charutos.
Gravatas de seda pretas e de côres.
Bengalas de cana com castões de marfim.
Ditas de baleia, junco e de muitas qualidades.
Pentes finos de marfim para caspas.
Escovas para facto, para cabello e para dentes.
Lunetas ou pencinez de prata dourada.
Ditos de tartaruga e de aço.
Oculos de prata dourada e de aço.
Reverbero transparente para candieiros.
Ditos para lanternas de pianos.
Cotos economicos para vellas de spermacete.
Cordas para violão.
Port-pratos para mesa.
Caixinhas de diversos modelos e preços.
Objectos novos de magicas o melhor possivel, para divertir meninos.
Malas, saccos e bolças para viagens.
Estojos de viagens, completos com navalhas.
Esporas de metal branco para saltos.
Chicotes fortes com martello para viagem.
Ditos de muitos modelos, de junco e de baleias.
Luvas de fio de Escocia brancas, e de côres.
Ditas de camurça amarellas.
Machinas para fazer café.
Globos de papel de côres para illuminações de festas campestres.
Balões de côres, de subir ao ar facilmente.
Jogos de dominó, da gloria, visporas, rodetes, bagatela e outros jogos allemães.
Esterioscopos com as mais bonitas vistas, de figuras destacadas e grupos de familias.
Armonicos ou accordions de todos os tamanhos e novos modelos com tremulos.
Realejos pequenos com novas musicas.
Cosmeramas de varios tamanhos, com differentes vistas mui pitorescas.

Brinquedos

O maior sortimento que se pode desejar de todasorte de brinquedos fabricados em diversos paizes da Europa para entretemento das crianças.

PARA LIQUIDAR

MACHADOS AMERICANOS

1$000 CADA UM

Já com cabos de faia, sendo os machados de aço muito bom, proprios para carpinas ou engenhos: vende-se á rua Nova n. 11.

Cadeiras americanas

com braços e assentos de pallinha: á rua Nova, armazem n. 11.

Pregos americanos

de 2 a 3 poliegadas, proprios para barricas, a 80 rs. a libra: á rua Nova, armazem n. 11.

Taxas americanas

cabeça redonda de 5/8 de comprimento, proprias para tamanqueiros, ou outro qualquer mister, com toque de ferrugem, a 80 rs. o maço de meia libra, ou 8$ a caixa com 150 maços: á rua Nova, armazem n. 11.

VELOCIPEDES

com duas rodas, proprios para homem, a 20$ cada um. É de graça, mandando-os vir custam 150$ cada um: vende-se á rua Nova, armazem n. 11.

Grampos de páo para segurar roupa

sendo de madeira, proprios para prender a roupa que se bota a seccar em cordas, a 240 rs. a duzia ou 6$ a caixa com 36 duzias. E' dar, não é vender: á rua Nova n. 11.

PARA ENGENHO

um recebedor e conductor de bagaço da moenda, levando por si o bagaço na distancia que se quizer, economisando o trabalho de duas pessoas. E' talvez o unico que existe nesta provincia: vende-se muito barato, á rua Nova n. 11.

DROGARIA ESPECIAL

HOMEOPATHICA

DE

JOSÉ ALVES THENORIO & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 3.

José Alves Thenorio, professor em homeopathia, tendo-se retirado do laboratorio homeopathico e consultorio de seu illustre e finado amigo o Dr. Sabino O. L. Pinho, que por muitos annos estiveram sob sua direcção, tem-se estabelecido sob a firma de José Alves Thenorio & C., á rua estreita do Rosario n. 3, onde, animado pela confiança com que honraram-n'o os amigos da homeopathia, lhes offerece e ao respeitavel publico um completo sortimento de todas as preparações homeopathicas conhecidas, recebidas das mais acreditadas casas de Londres e Paris, e indigenas, bem como tudo quanto diz respeito a homeopathia e sua pratica, esperando que continuem a honral-o com a mesma confiança, para o que não se poupará á esforços.

PREÇOS DAS BOTICAS

GLOBULOS					TINTURAS				
1 botica	de	12	meditamentos	10$	1 botica	de	12	medicamentos	15$
1 »	»	24	»	20$	1 »	»	24	»	25$
1 »	»	36	»	30$	1 »	»	36	»	40$
1 »	»	48	»	35$	1 »	»	48	»	50$
1 »	»	60	»	40$	1 »	»	60	»	60$
1 »	»	120	»	70$	1 »	»	120	»	110$

São uteis essas boticas aos Srs. medicos, senhores de engenho, fazendeiros, chefes de familia, capitães de navios, e em geral a todos quantos quizerem dedicar-se a pratica da homeopathia.

Medicamentos avulsos pelos preços das outras drogarias, bem como CHOCOLATE DE LONDRES E DO MARANHÃO para uso dos doentes em tratamento pelo systema homeopathico.

GRANDE LIQUIDAÇAO

Na rua da Imperatriz n. 72 loja da Arara

Grosdenapoles

Vende-se grosdenapoles preto para vestido de senhoras e meninas a 2$, 2$500, 2$800 e 3$ o covado.

Casemira preta á 3$800 o corte

Vende-se cortes de casemira preta para calças de homens a 3$800, 4$, 5$, 6$ e 7$000.

ATTENÇAÕ

Precisa-se fallar com os seguintes senhores: a negocio que lhe diz respeito, e de seus interesses, na rua da Imperatriz n. 72.
José da Costa Galvão.
João Antonio dos Santos e Silva.
Francisco Brito de Mello.
Joaquim Alves da Fonceca.
Francisco Manoel Alves.
Feliciano da Cunha Cavalcante de Albuquerque.
Dr. Cornelio Teixeira França.
Leonardo José dos Santos.
Francisco Basilio Chavier de Mello.

Chitas pretas

Vende-se chitas pretas para luto, a 200, 240, 280 e 320 rs. o covado.

Chitas francezas escuras

Vende-se chitas francezas escuras para vestidos, a 240, 280 e 320 o covado, ditas claras a 320 e 360 rs.

Chitas para cobertas

Vende-se chitas encarnadas para cobertas a 320, ditas de cores, largas a 360 e 400 rs. o covado.

Fustão para vestidos

Vende-se fustão para vestidos de senhoras, a 360 o covado.

Brilhantina branca

Vende-se brilhantina branca para vestidos a 500 rs. o covado.

Percalas finas para vestidos

Vende-se percalas finas para vestidos de senhoras á 440 rs. o covado.

Cassas francezas

Vende-se cassas francezas de cores para vestido de senhoras a 240 e 280 o covado.

Organdis de cores

Vende-se organdis de cores para vestido de senhoras a 440 e 500 rs. o covado.

Lãasinhas para vestidos

Vende-se lãasinhas para vestidos a 400 e 500 rs, o covado.

Algodão de lista

Vende-se algodão de lista proprio para roupa de escravos, por ser forte a 160 rs. o covado.

Alpacas de cores

Vende-se alpaca de cores para vestidos, a 500 e 640 rs. o covado.

Gangas para calças

Vende-se gangas escuras para calças de homens e roupa para meninos a 240 o covado.

Brim de cores com listas

Vende-se brim de cores com listas dos lados a 400 rs. o covado; para liquidar, na loja da Arara, rua da Imperatriz n. 72.

Gravatas pretas de seda

Vende-se gravatas pretas de seda, largas e estreitas a 500 rs.

Lenços brancos

Vende-se lenços a 2$ a duzia, ditos chinezes a 3$600, para liquidar.

Chales de merinó

Vende-se chales de merinó estampados, a 2$ e 2$500; para liquidar.

Cobertas de chitas

Vende-se cobertas de chita fina a 2$500, ditas encarnadas a 3$500, ditas forradas 5$, cobertores de algodão com pello a 1$400, na liquidação.

Cortes de ganga

Vende-se cortes de ganga para calças de homem a 800, ditos de brim de lista, a 1$500.

Brim liso

Vende-se brim liso para calças de trabalho a 500 rs. o metro.

Brim pardo trançado

Vende-se brim pardo trançado a 700, 800, 900 e 1$ o metro.

Bramante a 1$800 o metro

Vende-se bramante para lenções e toalhas por ser muito largo, a 1$800 e 2$800 o metro.

Algodão enfestado

Vende-se algodão enfestado a 900 rs. o metro.

Peças de algodão

Vende-se peças de algodão com 20 jardas a 3$800, 5$, 6$, 6$600 e 7$.

Peças de madapolão

Vende-se peças de madapolão com 24 jardas a 5$, 5$500, 6$, 6$500, 7$, 8$, 8$500 e 10$.

Collarinhos de papel

Vende-se um resto de collarinhos de papel a 200 rs. a duzia.

Grande liquidação de roupa feita

Vendem-se palitós de casemiras de cores, sobrecasacos a 9$, ditos fraques a 8$, ditos saccos a 6$, ditos pretos, panno bom, a 8$ e 10$, ditos de alpaca de cor a 3$, ditos pretos a 3$500 e 4$, ditos de meia casemiras 2$, ditos de brim de cores a 1$500 e 2$; ditos brancos a 2$.

LOJA DA CONQUISTA

Rua do Cabugá n. 6

DE

Antonio Francisco dos Santos & C.

Os proprietarios deste novo estabelecimento julgam de seu dever fazer apresentação de seu titulo, para obterem do respeitavel publico, com especialidade de seus freguezes, o acolhimento de que todos necessitam em seu tirocinio commercial.

A Conquista, não garante nem pode dar fazendas a seus freguezes, mas tendo por divisa conquistar a todos, para que não comprem em outras casas, affirma-lhes que serão tratados com agrado, lealdade e muita moderação nos preços.

A Conquista achando ser enfadonho para os leitores o mencionar o seu grande sortimento de fazendas finas, apenas descreve somente as fazendas pretas e objectos proprios para a quaresma, como sejam:
Grosdenaple preto de diversas qualidades.
Gorgurão preto para vestidos.
Casaquinhos pretos de seda.
Ditos ditos de gorgurão com cinto.
Mantinhas brasileiras para cabeça.
Chapelinas e chapéos para senhoras, e que ha de melhor.
Luvas de pellica brancas, pretas e de côres.

Os proprietarios da Conquista prestam-se a ir ou mandar com qualquer objecto amostra, para qualquer casa que para isto lhes mande unicamente o nome da rua e numero da morada.

O VAPOR DAS 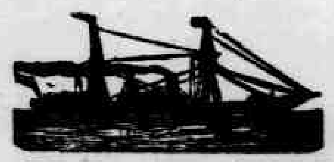 NOVIDADES

RUA DA IMPERATRIZ N. 36

Grande reducção nos preços

PECHINCHA SEM IGUAL!

Sá Leitão & Oliveira, proprietarios deste bem conhecido e elegante estabelecimento, avisam aos seus amaveis freguezes em geral, e com especialidade ao sexo amavel, que estão resolvidos a venderem todos os objectos que compõem o bello sortimento do seu estabelecimento por preços admiravelmente commodos, que em outro qualquer custaria o duplo, visto ser a mór parte dos objectos recebidos de conta propria das principaes cidades da affamada Europa.

Eis algumas das pechinchas:
Latas com banha a 80 rs.
Ditas de tambor com banha a 160 rs.
Páos de pomada a 80 rs.
Frascos de vidro com banha a 240 rs.
Ditos com agua de Colonia a 500 rs.
Agulhas com cabo para crochet a 140 rs.
Bonequinhas de louça a 140 a rs.
Peças de babadinho bordado a 700 rs.
Sabonetes de menino a 200 rs. e a duzia a 2$.
Peças de entremeios com 12 tiras (12 varas) a 1$500 e 2$.
Finos espartilhos a 4$ e 5$.
Duzias de carritéis com 200 jardas a 1$.
Ricos e elegantes leques á imitação de marfim a 2$500.
Leques de madeira pintada a 1$500.
Superiores meias cruas para homens a 4$.
Finissimas meias para senhoras a 4$, 5$ e 9$ a duzia.
Finissimas meias cruas para senhoras a 10$.
Peças de trança lisa a 40 rs. e o masso a 360 rs.
Crochet preto e branco, fazenda boa, covado a 800 rs.
Caixa com 100 envelopes a 500 rs.
Peças de fita para cós a 400 rs.
Cordão para vestido, masso com 25 e 30 peças, a 500 e 600 rs.
Baralhos de cartas a 120 rs.
Tranças largas de caracol, 12 peças, 700 rs.
Lenços de cambraia de linho bordados a 1$, 1$500 e 2$.
Ditos de cambraia bordados a 500 rs.
Sabonetes transparentes a 80 rs.
Finissimas tesouras para unhas a 800 rs.
Botões de setim de todas as côres duzia a 320 rs.
Caixa com 4 papeis de agulhas fundo de ouro a 240 rs.

Além dos objectos que acima vão relacionados, existem muitos outros, como sejam: bico de sêda branco e preto, luvas de pellica e de sêda, optimas perfumarias, leques de marfim, sandalo e madreperola, botinas para senhoras, sapatinhos de setim e toucas do mesmo, pentes de tartaruga para alisar, as novas anquinhas, objecto este de grande novidade, e que se torna recommendavel ás senhoras do bom tom, finos espartilhos, flôres, lãa para bordar, e muitos outros objectos que se tornam recommendaveis pela sua elegancia e modicidade dos preços.

Os proprietarios rogam ás excellentissimas senhoras a visitarem o seu estabelecimento para se convencerem, e aquellas que se não quizerem dar a este trabalho poderão mandar buscar o que desejarem vêr, ou se lhes mandarão levar em suas casas.

O Vapor das Novidades

RUA DA IMPERATRIZ N. 36.

Vende-se

Superior vinho de uva pura especialissimo, pasto, em 5.º e 10.º de pipa.

Dito do Porto muito fino em 20.º de pipa, proprio para mimo.

Dito dito D. Luiz I em caixas de 12 garrafas.

As qualidades superiores destes vinhos dão a liberdade ao possuidor de garantir aos comprados res a pureza de sua preparação: a tratar na rua do vigario n. 14, primeiro andar, escriptorio de José Lopes Davin.

COFRE DE FERRO

RODRIGUES & IRMÃO

Rua do Marquez de Olinda n. 6

Vende-se um excellente cofre de ferro, á prova de fogo, por preço muito commodo.

A 6$000 o par.

Vende-se borzeguins francezes, obra pontiada e boa qualidade, venham a elles, antes que se acabe; na bem conhecida loja de miudezas da rua da Cadeia n. 50 A confronte a rua da Madre de Deus.

Na esquina da rua da Roda, defronte da estação, casa n. 62, ha neste açougue carne de primeira qualidade do dia domingo 30 em diante a 480 rs. o kilo. O dono deste estabelecimento garante sempre ter carne gorda.

Pavilhão da Aurora.

Rua da Imperatriz n. 2

O dono deste grande e acreditado estabelecimento de fazendas finas de todas as qualidades, avisa a seus numerosos freguezes que acaba de receber um grande sortimento de vestidos de cambraias brancas bordadas finas para senhora, os quaes vende muito barato, assim como outras muitas fazendas de muito bom gosto, nas quaes fez grande reducção de preços para menos, afim de vender mais barato do que em outra qualquer parte.

LIVROS CLASSICOS

Chatheaubriand, Genie du Christianisme.
» Martyrs.
Regnier-Theatre Classique.
A' preços commodos na livraria Enciclopedica rua da Cruz n. 52.

CEMENTO.

O verdadeiro portland. Só se vende na rua da Madre de Deus n. 22, armazem de João Martins de Barros.

pechincha sem igual.

Superiores lãas escocezas de côres muito lindas, fazenda de gosto para vestidos a 400 rs. o covado: vende-se na rua Primeiro de março, outr'ora do Crespo n. 13, loja das columnas, de Antonio Corrêa de Vasconcellos.

— Vende-se a quarta parte do sobrado n. 120 da rua Direita: quem quizer entenda-se com Hermenegildo Eduardo de Rego Monteiro, á rua do Queimado n. 33.

Vende-se

Violões, violas e quitarras muito bem feitas: na rua da Roda n. 39.

A 5$000.

Vende-se saccos com farinha de mandioca, medindo 18 cuias, pelo baratissimo preço de 5$ cada sacco; na rua do Marquez de Olinda n. 40, escriptorio.

ESPELHOS, VIDROS, E MOLDURAS.

A loja da Agua Branca acaba de receber um variado sortimento de espelhos, de molduras douradas, emitando jacarandá; assim como vidros, e molduras para quadros, espelhos, etc., e como de costume os preços são commodos.

ATTENÇÃO

Vende-se uma jardineira de jacarandá com tampo de pedra quasi nova, por muito pouco dinheiro: á pessoa que quizer dirija-se a Olinda na rua do Amparo n. 29, casa terrea.

Casaquinhos a duqueza

De gorgurão preto ricamente enfeitados, receberam-se na loja da America, á rua do Cabugá n. 10.

Aos cigarreiros

PAPEL DE SEDA E DE LINHO PARA CIGARROS.

Acaba de chegar uma grande encommenda de papel de seda e de linho largo, para cigarros, na Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

— Vende se a loja de calçado nacional da rua da Imperatriz n. 38: a tratar na mesma, das quatro horas da tarde, ou no largo do Forte do Mattos n. 4 com o proprietario da mesma.

OLEO ELECTRICO.

KING OF PAIN

OU

o rei da dor americano

Unico deposito do verdadeiro, na pharmacia americana de Ferreira Maia & C., á rua Duque de Caxias n. 57, antiga do Queimado.

Grande

LIQUIDAÇÕA.

Na rua do crespo n. 20.

Loja de Guilherme.

Chitas claras e escuras a 160, 200 e 240 o covado,
Ditas riscados prussianos à 280 o covado.
Ditas chinezas para coberta a 240 o covado.
Cambraias, organdys miudas a 240 e 280 o covado.
Ditas bordadas brancas e de côres para cortinados, a 360 o covado.
Ditas brancas com 10 varas, a 3$000 e 3$500 a peça.
Dita Victoria, a 4$ a peça.
Mussulina branca, a 400 rs. o covado.
Madapolão francez, a 6$ a peça.
Dito inglez de bom a especial, a 4$500, 5$, 6$ e 7$ a peça.
Algodãosinho a 3$, 3$500 e 4$ a peça.
Alpaca de côr com listas, fazenda superior a 440 rs. o covado
Dita branca, com flores miudas matisadas a 500 rs. o covado.
Dita preta com flor branca, o 500 rs. o covado.
Lenços de cassa com barra de côr, a 120 rs. cada um.
Ditos de linho embainhados a 4$ a duzia.
Chila, fazenda bem conhecida pela sua fortidão, mais larga que chita para roupa de escravos, a 200 rs. o covado.
Casemira preta superior, a 1$500 o covado
Cortes de casemira de côr, 3$500, 4$ e 5$
Cortes de meia casemira, a 1$200.
Casineta preta e de côr, a 500 rs. o covado.
Ganga amarella lisa e de lista, a 320 rs. o covado.
Algodão largo marca T a 5$ a peça.
Dá-se amostras com penhor.

Vende-se

um pequeno sitio no Arraial, bem alvorejado de fructeiras: a tratar no Forte do Mattos, becco da doia n. 14 taberna.

Feijão.

Vende-se feijão mulatinho novo em porção e a retalho a 1$ a cuia; na rua Direita n. 8.

PARA ACABAR

Loja de Gaspar A. V. Guimarães.

Lãas com mesclas de seda, fazenda superior e mais larga que chita franceza a 300 rs. o covado.
Dita com listas a 360 rs. o covado, chitas mudinhas a 200 rs. o covado.
Dita superior a 240 reis o covado, dita 160 rs
Dita matisada a 200 rs. o covado.
Dita escoceza de côres fixas a 240 rs.
Cambraias de côres fixas a 280 rs.
Ditas brancas a 4$, 4$500, 4$800, 5$600 5$500 a peça.
Madapolão bom a 4$900 a peça.
Dito a 5$, 5$800 e 6$ rs. a peça.
Rua do Duque de Caxias n. 43, antiga rua Queimado n. 1.

Polvora barata para acabar

Vende-se polvora fina para caça, em latas de libras, meias e quartas, assim como a granel em barris para caça e festejo: para ver a mostra e tratar na rua da Cruz n. 26, (armazem) com Antonio Cesario Moreira Dias.

CONTINUAÇÃO DA GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS LIMPAS, A' RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 29.

Chitas finas, claras e escuras a 160, 200, 240 e 280 rs. o covado; cambraias de côres a 200 e 280 rs. o covado; alpacas de côres com flores e de listras a 400 e 500 rs. o covado; algodão branco á 4$000, 4$500 e 5$ a peça; madapolão a 4$000, 4$500 e 5$; dito largo a 5$500 e 6$; algodão de listras proprio para roupa de escravos a 160 rs. o covado; brim pardo trançado e escuro a 500 rs. a vara; chales de merinó lisos a 2$; ditos estampados a 2$500; chitas para coberta a 240 rs. o covado; cambraia branca a 2$500 e 3$ ao córte; dita victoria fina a 4$500, 5$ e 5$500; toalhas felpudas a 8$000 a duzia; lenços brancos a 1$600, 2$, 2$500 e 3$; ditos grandes a 3$500 e 4$; ditos de seda pequenos a 500 rs. cada um; ditos de linho fino a 5$500 e 6$ a duzia; cambraia para forro a 1$800 a peça.

BAZAR UNIVERSAL

Rua Nova n. 22

Para este estabelecimento acaba de chegar um riquissimo sortimento de objectos, todos novos, os quaes são das seguintes qualidades:

Machinas para fazer café, em cinco minutos, as quaes fazem o café com todo o aroma, e com menos quantidade do que se costuma a usar, por serem de um systema inteiramente moderno.

Estas peças importantissimas podem tambem servir para cima de mesa, sendo os seus preços de cinco até cem mil reis.

As explicações para fazer-se o café veem em portuguez e inglez.

Tambem ha para vender neste estabelecimento requissimas esteiras brancas e de côres, para forrar salas, por preços muito baratos. Bem como muito boas vassouras para lavar casas ladrilhadas e assoalhadas, as quaes são de qualidade inteiramente nova neste mercado.

GRANDE

LIQUIDAÇÃO

Para os Srs. de engenho vêr.

Chila, fazenda bem conhecida pela sua fortidão, mais larga que chita, para roupa de escravos, a 200 rs. o covado: na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme.

FIO

Para saccos e fogueteiros.

SACCOS

PARA ASSUCAR

CERVEJA DE MARCA

Z

Engarrafada especialmente para o Brasil.

Charutos de Havana

Lona para velas

Cambraia Victoria

As verdadeiras trazem os numeros estampados nas peças e não nas etiquetas

Vendem-se
Em casa de

T. JEFFERIES & C.

46 — Rua do Commercio — 46

BRINS DE ANGOLA

OS LEGITIMOS

Trazem em cada peça um bilhete com o nome

DOS

Unicos importadores
T. JEFFERIES & C.

AGUAS MINERAES

DE

VIDAGO

Unico deposito

Pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57, antiga do Queimado.

Continuação

Da grande liquidação de fazendas limpas e baratas, á rua Duque de Caxias n. 82

Riscadinho de lindos padrões a 160 rs. o covado.
Chita de côres a 160, 200 e 240 rs. o covado.
Ditas escuras a 240 rs.
Alpacas finas de côres a 560 e 640 rs. covado.
Lãas com listras de seda a 500 rs. o covado.
Madapolão a 3$500, 4$, 5$, 5$500 e 6$ a peça.
Dito muito largo a 6$ a peça.
Dito francez a 9$500.
Brim de côr fino a 400 rs. o covado.
Dito pardo trançado a 500 rs. a vara.
Chales de merinó a 2$.
Cambraias de côres, lindos padrões a 240 o covado.
Dita branca para 2$000, 2$500, 3$000 e 3$500 a peça.
Casemiras escuras a 2$000 o covado.
Algodão branco 4$000 a peça.
Dito com 4 palmos de largura a 4$800

Doce. Doce. Doce.

A' rua de Marcilio Dias, outr'ora Direita, n. 91, se acha um completo sortimento de doce de goiaba em caixões e latas, o que ha de mais fino e fabricado com toda a perfeição.

Um completo sortimento de caixões de 1 a 4 libras para todos os preços proprios para satisfazer encommendas de fóra da capital.

Tambem ha sempre doce de laranja, limão, cidra e bananas.

Quem duvidar venha ver, que irá satisfeito com os preços e qualidades.

RIVAL SEM SEGUNDO
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 49.

José Bigodinho, com loja de miudezas, avisa a todos os seus freguezes que está terrando tudo pelo preço, a vista da fazenda, é para todos admirar, a saber :

Grosas de botões de louça branca a	120
Capachos muito bonitos a 600 e	700
Caixas com 100 envelopes fazenda fina a 500, 600 e	800
Pares de sapatos de lãa para meninos a	320
Espelhos de moldura dourada a 800 e	1$000
Pentes pretos volteados para meninas a	240
Tinteiros com tinta preta a 80 e	100
Peças de fita elastica muito fina a	200
Latas com superior banha 60, 100 e	200
Latas grandes com superior banha a	320
Frascos com oleo de Philocome a 500 e	800
Frascos com macassá Peruia a	240
Caixas com 12 sabonetes muito finos a	1$000
Frascos com agua de Colonia verdadeira a	1$000
Ditos com oleo de babosa suderior a	320
Syllabario portuguez livro muito bom para crianças a	400
Carriteis de retroz preto com 2 oitavas a	600
Rias touquinhas de filó para meninos a	200
Caixas com agulhas francezas a 160 160	240
Peças de tiras bordadas a 500, 600 800 e	1$000
Garrafas com a verdadeira agua florida a	1$300
Cartilhas da Doutrina Christãa as mais modernas a	400
Livro das missões abreviadas a	1$500
Copos grandes com superior banha	1$500
Maços de pallitos para dentes o melhor que ha a	160
Pacotes com 3 sabonetes inglezes fazenda fina a	600
Caixas com pós para limpar dentes fazenda fina a	200
Escovas muito finas para limpar os dentes a	240

A NOVA ESPERANÇA.
Sempre a Nova Esperança!!

AO BELLO SEXO.

Esta loja bem conhecida pela sua elegancia e superioridade de seus objectos, acaba de receber muitos artigos para o que respeitosamente convida ao bello sexo a vizita-la, afim de comprarem aquillo que precisarem para preparos de vestidos toilete ou tocadores, e mesmo qualquer objecto para fazer algum prezente...[pois que só na Nova Esperança ficarão satisfeitos, já pela qualidade e preços razoaveis, e mesmo por que a Nova Esperança ufana-se em não se impacientar em dar a escolher os objectos, prestando-se com o agrado com que costuma receber a todos, afim de que saibam com o firme proposito de voltarem ou mandarem a mesma loja, logo que precisem de qualquer artigo por pequeno que seja.

LUVAS DE PELLICA.

Recebeu-as de Lisboa a Nova Esperança para homens, senhora e meninos, sendo brancas e de cores.

NOVIDADE.

Bico de quipure preto com branco, a Nova Esperança é só quem tem!!!

Caixas para joias.

A Nova Esperança recebeu boas caixas de sandalo para guardar joias.

Fitas largas para cintos.

Recebeu as de muitas qualidades a Nova Esperança.

Para extinguir panos ou sardas.

A Nova Esperança tem leite de rosas brancas.

Para tingir cabellos,

Tem a Nova Esperança a verdadeira tinta ingleza.

Para refrescar a pelle e aformozia-la.

A Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63, vende verdadeira albina branca de Lais.

Perfumarias

As melhores, e do mais conhecido fabricante, tanto francez como inglez, estão expostas á venda na rua Duque de Caxias n. 63, na Nova Esperança.

Extractos, banha, oleo, sabonetes, agoas de colonia, de laranja, florida e de lavande, etc., etc., tudo de superior qualidade : vende-se na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Agora sim ! ! !

A Nova Esperança, a rua Duque de Caxias n. 63, recebeu um lindo sortimento de lãa para bordar, vindo as côres mais procuradas, branca, preta, escarlate etc. etc. a ella antes que se acabe!

— Chocolate homeopathico de Londres e do Maranhão, vende-se na rua estreita do Rosario n. 13, drogaria homeopathica.

SAL.

Vende, José Dias Soares (em Macáo)] superior superior sal em pedra, o alqueire a 400 rs, para barcaça, e 440 reis para navios, posto a bordo, embarcando-se qualquer encommenda por maior que seja com toda a presteza possivel. Póde tratar se á travessa da Madre de Deus n. 1, 2º andar, com Antonio Pereira de Miranda.

VENDE-SE

Joaquim José Ramos, na rua da Cruz n. 8, 1º andar, vende algodão azul americanos verdadeiro e pregos americano n. 3 e 4.

CONFEITOS

D'iodureto de potassio de L. Foucher.

Estes confeitos teem a vantagem de junto á maior exactidão na dosagem (5 conteem uma gramma de iodureto de potassio) não teem o sabôr desagradavel das soluções : sua efficacia é incontestavel, porque o medicamento chega ao estomago sem ter soffrido a menor alteração, o que muitas vezes acontece á solução pelo metal colher que serve para a medir, além destas a de mui facil transporte em viagem, evitando assim a interrupção do medicamento : unico deposito na pharmacia americana de Ferreira, Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57, antiga do Queimado.

Jornaes da Europa.

Assignaturas para todos os jornaes da Europa Pontualidade e garantia no serviço.

LIVRARIA FRANCEZA.

— Vende-se o sobrado n. 7 da rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz : a tratar na rua da Madre de Deos n. 36, 1º andar.

Aos cigarreiros

Vende-se papel de seda e de linho, em resmas, dos verdadeiros fabricantes : na rua de Mariz e Barros, outr'ora rua do Codorniz n. 8.

Tabellas Vermifugas

Este medicamento é o unico que pelo seu bom aroma e gosto agradavel se torna o mais proprio para a expulsão das lombrigas. E' facil de tomar porque o seu gosto é igual ao do chocolate, e de prompto effeito.

DEPOSITO

Pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Fita especial

para os que fizeram a campanha do Paraguay. A aguia branca á rua Duque de Caxias n. 52 recebeu dessa fita.

NOVIDADES
AO
BAZAR DO PAVÃO
A RUA DA IMERATRIZ N. 60
DE
FELIX PEREIRA DA SILVA & C.

Os proprietarios deste importante estabelecimento querendo diminuir o grande deposito que teem de fazendas, resolveram liquida-las, fazendo por conseguinte uma grande reducção nos preços das mesmas, afim de poderem vende-las por preços, mais baratos, do que se encontra em outra qualquer parte, por isso convidam ao respeitavel publico e a seus numerosos freguezes, á virem sortir-se em seu estabelecimento, certos de que encontrarão um variadissimo sortimento de fazendas modernas e do mais apurado gosto; além de um grande sortimento das fazendas de primeira necessidade, tudo por preços muito commodos, visto terem os proprietarios adoptado o systema de só venderem a dinheiro para poderem vender pelo custo. As pessoas que negociam em pequena escala poderão fazer seus sortimentos nesta loja e armazem, pelos mesmos preços que se compra nas casas inglezas (importadoras), assim como para mais commodidade das Exmas., familias se darão as amostras de todas as fazendas, ou se lhes mandam levar pelos caixeiros, em suas casas para escolherem.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS A 8$, 10$, 12$, 16$ E 20$000.

No Bazar do Pavão vende-se um grande sortimento dos melhores cortinados bordados para camas e janellas que se vendem de 8$ o par até 25$, é pechincha na rua da Imperatriz n. 60 Bazar do Pavão.

Poupelinas de seda só o Pavão.

Recebemos um dos mais brilhantes sortimentos das mais modernas e lindas poupelinas de seda e linho, com delicadissimos padrões, assentados nas mais modernas cores, e vendem-se por menos do que em outra qualquer parte, no Bazar do Pavão á rua da imperatriz n. 60.

Sedas de listinhas a 2$ o covado.

Vendem-se bonitas sedas de listinhas com lindas e modernas cores, pelo barato preço de 2$ o covado, no Bazar do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, de Pereira da Silva & C.

Lãazinhas modernas com listras e mesclas de seda a 640 rs. o covado.

Chegou para o Bazar do Pavão um elegante sortimento das mais modernas lãazinhas com listras e mesclas de seda, proprias para vestidos, sendo fazenda de muita phantasia, e liquidam-se pelo barato preço de 640 rs. o covado, é pechincha, na rua da Imperatriz n. 60 loja de Pereira da Silva & C.

MERINÓS ESCOSSEZES A 800 RS. O COVADO.

Vendem-se os mais modernos merinós escossezes, proprios para vestidos e bornous, sendo neste artigo o melhor que tem vindo ao mercado, e liquidam-se pelo baratissimo preço de 800 rs. o covado.

POIL DE CHÈVRE A 500 RS. O COVADO.

Vende-se purissimo poil de chevré com as mais delicadas côres para vestidos, tendo escuras e alegres e sendo muito lustrosos e liquidam-se a 500 rs. o covado, sendo fazenda para muito mais dinheiro, isto no Bazar do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, de Pereira da Silva & C.

LINDAS AGRACIANNAS A 560 RS. O COVADO.

Vende-se no Bazar do Pavão um bonito sortimento das mais lindas agraciannas para vestidos, tendo listras de seda, as quaes se vendem pelo baratissimo preço de 560 rs. o covado, sendo fazenda que vale muito mais dinheiro, é pechincha na rua da Imperatriz n. 60, do Pereira da Silva & C.

CAMISAS INGLEZAS.

No Bazar do Pavão vende-se um grande sortimento de camisas inglezas e francezas com peitos e punhos de linho, sendo das melhores e feitios mais modernos que tem vindo ao mercado, por preços mais baratos do que em outra qualquer parte, por se ter feito uma grande compra ; onde o freguez encontrará para todos os preços, ditas com peitos e punhos de algodão, tambem em grande quantidade e de variedade de preços. E' pechincha na rua da Imperatriz n. 60

LÃASINHAS A DOUS TOSTÕES

Só no Bazar do Pavão vendem-se bareges ou lãasinhas transparentes, com delicadas côres, pelo barato preço de 200 rs. o covado, é pechincha, á rua da Imperatriz n. 60, loja de F Pereira da Silva & C.

Chitas a 200 rs.

Chitas a 200 rs.

Chitas a 200 rs.

O Pavão vende bonitas chitas largas e de côres fixas pelo barato preço de 200 rs. o covado.

Lãas garibaldinas, covado a 320 rs.

No Bazar do Pavão vende-se um elegante sortimento de bonitas lãas garibaldinas, de todas as côres, pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, na rua da Imperatriz n. 60.

Panno preto do pavão covado a 2$000 rs.

Vende-se panno preto fino pelo barato preço de 2$000 e 2$500, o covado, é grande pechincha á rua da Imperatriz n. 60, Bazar de F. Pereira da Silva & C.

Bramante do pavão ou creguellas a 7$ a peça

Vende-se uma grande porção de peças de bramante de linho de uma só largura, sendo fazenda propria para lençoes, toalhas, ceroulas etc, tendo 20 jardas cada peça, pelo baratissimo preço de 7$000 a peça, é grande pechincha ; na rua da Imperatriz n. 60 Bazar de Pereira da Silva & C.

Espartilhos do pavão a 4$000

Vende-se espartilhos modernos de todos os tamanhos, pelo barato preço de 4$000 cada um; na rua da Imperatriz n. 60 Bazar de F. Pereira da Silva & C.

Saias bordadas do Pavão a 8$000

Vende-se ricas saias bordadas com 4 palmos pelo barato preço de 8$000, sendo fazenda que sempre se vende a 15$000 e 16$000, assim como panno proprio para saias' sendo com pregas e bordados, vende-se a 1$280, 1$400 e 1$600 o metro, sendo apenas preciso para cada saia 3 1/2 metros, é pechincha; na rua da Imperatriz, n. 60. de F. Pereira da Silva & C

Cortes de chita a 2$000

Vende-se cortes de chitas francezas tendo 10 covados cada um, pelo baratissimo preço de 2$000; no Bazar do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60 de F. Pereira da Silva & C.

LÃASINHAS A BENOITON A 400 RS. O COVADO.

Chegou para o Bazar do Pavão um grande sortimento de lindissimas lãazinhas á Benoiton com as côres mais lindas e modernas, sendo de uma só cor e tendo azul, lyrio, violeta, peroila, roxo, cinzento e de muito boa qualidade, que se vendem pelo baratissimo preço de um cruzado o covado, por haver grande porção, se não seria para muito mais dinheiro, isto na rua da Imperatriz n. 60, loja de Pereira da Silva & C.

CRETONE FORTE PARA LENÇÓES A 2$ CADA METRO.

Chegou para o Bazar do Pavão uma grande porção de verdadeiro crêtone forte para lençóes sendo muito encorpada e boa fazenda com 10 palmos de largura sendo preciso apenas para cada lençol um metro e uma quarta ou um metro e meio, visto que a largura da fazenda da o comprimento do lençol; é grande pechincha a 2$000 o metro na rua da Imperatriz n. 60 loja de Pereira da Silva & C.

OS BRAMANTES DO PAVÃO A 1$800 E 2$500.

Vende-se superior bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para lençóes pelo barato preço de 1$800 rs., dito de linho puro com a mesma largura a 2$500, dito francez o mais superior que tem vindo ao mercado a 4$ e 5$000 rs. a vara, isto na rua da Imperatriz n. 60, loja de Pereira da Silva & C.

LUTO BARATO, CASSAS PRETAS A 240 RS,

Vende-se no Bazar do Pavão a rua da Imperatriz n. 60, cassas pretas francezas para luto por não estarem bem pretas assim como chitas toda preta, porém tambem com defeito na cor, mas muito forte, a 120 rs. o covado; é pechincha de Pereira da Silva & Comp.

CASSAS FRANCEZAS COVADO A 300 RS.

Vendem-se cassas de cor verdadeiramente francezas com delicados padrões e com desenhos miudos e graudos a 300 rs. cada covado, ditas inglezas finas bonitas a 200 e 240 rs. ; é pechincha do Pavão.

TARLATANAS LISTRADAS PARA PARTIDAS.

Chegou um elegante sortimento das mais bonitas tarlatanas com listras, tendo de todas as cores, sendo de muita phantasia e muito proprias para vestidos de baile e vendem-se no Bazar do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

PEÇAS DE MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$000

Vendem-se peças de madapolão enfestado, francez com 11 metros a 3$000 rs. a peça; é pechincha no Bazar do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

CAZAQUINHOS E BASQUINAS DE SEDA A 18$ 20$ E 25$000.

Chegou para o Bazar do Pavão um grande sortimento de ricas basquinas ou casaquinhos de seda pretos ricamente enfeitados, sendo dos modelos mais modernos que tem vindo e vendem-se a 18$, 20$ e 25$ na rua da Imperatriz n. 60 loja de Pereira da Silva & C.

RICOS CHALES PRETOS COM FRANJAS LARGAS.

Chegou para o Bazar do Pavão um grande sortimento dos melhores chales pretos bordados a seda, com franjas muito largas de retroz, e vendem-se muito em conta, na rua da Imperatriz n. 60. Bazar do Pavão.

Poupelinas do Japão a 500 rs. o covado.

No Bazar do Pavão vendem-se delicadas poupelinas do Japão, para vestidos, sendo padrões inglezes, pelo barato preço de 500 rs. o covado, ditas transparentes de uma só cor e muito lustrosas a 500 rs. ditas a 640, bonitas lãasinhas a Benoiton, com delicadas cores a 440 rs., ditas poil de chèvre a 560 rs. ditas com listras de seda a 640 rs. todas estas lãas são de grande vantagem em preços e liquidam-se á rua da Imperatriz n. 60.

LÃAZINHAS AMAZONAS COM PALMAS DE SEDA A 800 RS,

Vende-se um elegante sortimento de lãazinhas amazonas muito lindas e com as mais delicadas palmas de seda, tendo largura de chita franceza, e com as cores mais novas que tem vindo ao mercado, e liquidam-se pelo barato preço de 800 rs. o covado, no Bazar do Pavão a rua da Imperatriz n. 60 de Pereira da Silva & C.

CHITAS BARATAS

Chitas a 200 rs.

Chitas a 240 rs.

Chitas a 200 rs.

Chitas a 240 rs.

Chitas a 200 rs.

Chitas a 240 rs.

No Bazar do Pavão vende-se uma grande porção de chitas claras e escuras, miudas e graudas e de muito bom gosto, pelo barato preço de dous tustões e doze vintens o covado é pechincha, á rua da Imperatriz n. 60 de F. Pereira da Silva & C.

Chales de renda a

O Pavão vende gran

preta sem defeito algu

tas a 2$500 rs., e de tres pontas a 1$600 rs. é pechincha, no Bazar do Pavão.

Injecção americana.
Especialidade dos pharmaceuticos Ferreira Maia & C.

Esta injecção composta especialmente para a cura das purgações antigas ou modernas, foi com feliz resultado ensaiada pelos mais habeis e reconhecidos medicos, e por elles confirmado ser esta injecção a unica que radicalmente cura em menos tempo qualquer agnorrhéa ou purgação antiga ou moderna, sem o auxilio de outros medicamentos. E' tambem util nas leucorrêas ou flores brancas, quer sejam antigas ou modernas.

DEPOSITO

Na pharmacia americana, rua Duque de Caxias numero 57.

— Em casa de THEODORO CHRISTIANSEN, rua da Cruz n. 18, encontram-se effectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux, Bourgogne e do Rheno.

Unico legalmente autorisado e approvado pelo conselho de saúde.

UNICO DEPOSITO
em
PERNAMBUCO
Pharmacia e drogaria
de
BARTHOLOMEU & C.
34—Rua larga do Rosario—34.

CAFE PURGATIVO
A' ESCAMONEA
De Bᴵᴺ Barral
Pharmaceutico-Chimico

A utilidade dos purgantes não soffre demonstração alguma ; a prescripção diaria que delles fazem os medicos e o uso ainda mais frequente feito pelo publico são provas irrefragaveis tanto como a quantidade innumeravel deste genero. Só falta aperfeiçoar cada vez mais o modo de administração, de maneira que conservando a sua acção, elles possam ser tomados sem repugnancia nem asco e sobretudo sem receio nem perigo.

Muitos purgantes afamados só devem este bom exito ao seu effeito intenso e excessivo. D'ahi o perigo, porque irritações de estomago, inflammações de entranhas são inevitavelmente o resultado do seu emprego. Nada disso tem-se de recear com o café purgativo.

Todos conhecem por experiencia o aroma suave e o effeito ligeiramente tonico e excitante do café. Elle é o melhor auxiliar dos purgantes dos quaes disfarça o cheiro o sabor e ajuda a acção sollicitando vagarosamente os movimentos peristalticos do intestino, e prevenindo o seu effeito muito intenso sobre o estomago. Misturado com escamonea, facilita as evacuações com promptidão e sem colicas, e torna-se um purgante brando, certo, facil a tomar e preferivel a todos os outros salvo uma indicação especial da qual o medico é o unico juiz.

A innocuidade do café purgativo permitte de emprega-lo em todos os casos simples. Despertando a atonia do intestino e activando a secreção deste, destróe a dureza de ventre, as ventosidades, as flatuosidades e excita o appetite. Empregado mais á miudo, é conveniente para evacuar com vagar a bilis e os humores viscosos e e faz dessa maneira desapparecer a enxaqueca, as dôres de cabeça e prevê os ataques de sangue nas pessoas que a estes são predispostas.

MODO DE EMPREGO.

E' tão simples como facil. O café purgativo deve ser tomado frio, puro ou misturado com um pouco de leite frio assucarado, ou agua assucarada. O vidro inteiro é a dose ordinaria para um adulto ; duas colheres de café bastam para as senhoras e para toda e qualquer pessoa que se purga facilmente.

Para as crianças de 8 á 10 annos, a metade do vidro é sufficiente ; de 5 a 8 annos, uma colher de café, e a quarta parte do vidro sómente abaixo desta idade contra a goema.

E' por isso d'uma administração muito mais facil do que os biscoutos, chocolates ou bolos purgativos.

Da-se immediatamente depois leite quente assucarado ou caldo leve, e duas ou tres chavenas de chá preto ou de tilia.

Unico deposito na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C. : rua larga do Rosario n. 34.

Chocolate de saúde, de Minier

E' pelo seu agradavel gosto e suave aroma que está classificado como a primeira qualidade de chocolate, e com justa razão o procuram como o melhor de todas as marcas de chocolate conhecidas. O bem conhecido nome de Menier nos dispensa de sermos mais extensos.

DEPOSITO

Na pharmacia americana, rua Duque de Caxias numero 57.

Elixir americano

Usado as gôtas este elixir em um copo com agua é um excellente conservador das gengivas e limpeza da bocca, bochechando todas as manhãas. E' tambem um poderoso e verdadeiro calmante nas dores de dentes.

DEPOSITO

Na pharmacia americana, rua Duque de Caxias numero 57.

XAROPE
DEPURATIVO
DO Dᴿ. GIBERT
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
PREPARADO POR DESLAURIERS. PH.
SUCᴼᴿ DE BOUTIGNY-DUHAMEL
31 Rua de Cléry Paris

O Xarope depurativo iodurado do Doutor Gibert offerece, no seu emprego, um résultado bem, certo e constante na cura das *impigens, escrofulas, molestias da pelle, vicio do sangue, obstrucções lymphaticas, molestias contagiosas (syphiliticas), leves ou inveteradas, e de todos os accidentes que d'ellas dependem.*

A receita deste Xarope foi approvada pela Academia imperial de Medicina de Paris.

Deposito nas principaes pharmacias do Brasil.

em Pernambuco: Maurer e Cᴵᵃ; Joaquim Martinho da Cruz Correia; João da Conceiçao Bravo e Cᴵᵃ; Augusto Caors; Bartholomeo e Cᴵᵃ; Alexandre Ribeiro; Abreu Ribeiro; João da Sᵃ Faria e Irmão.

Linguiças das Ilhas em latas

O melhor que tem vindo a este mercado : vendem João do Rego Lima & Filho : á rua do Apollo n. 4.

Franjas pretas.

A aguia branca recebeu do Rio de Janeiro um pequeno porém bonito sortimento de franjas pretas para enfeites de vestidos.

A' AGUIA BRANCA
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 50
(Outr'ora Queimado n. 8.)

LENÇOS BRANCOS PARA ALGIBEIRA

A Aguia Branca na rua Duque de Caxias n. 50, está vendendo baratamente lenços brancos e de tamanho regular para algibeira. Os differentes preços de 2$, 2$400, 2$800, 3$200 e 4$000 a duzia, são os que de mais barato se pode encontrar em tão boa fazenda. Tambem ha outros com barras de cores fixas, e fazenda nova mais fina a 4$ a duzia.

TOALHAS E FRONHAS

de labyrintho com bonitos desenhos, e perfeita imitação do tecido no paiz.

BONITOS ENTREMEIOS BORDADOS

em cambraia tapada, transparente e outros em peças de 12 tiras, e proprios para corpinhos, etc., etc.

MEIAS PRETAS PARA PADRES

ditas de lã de cores para crianças.

PAPEL DE CORES FOLHAS GRANDES

proprio para enfeites de bandejas, balões, etc., etc.

TORÇAL PRETO, BRANCO E ENCARNADO

em miadas e retroz em carriteis.

Panoramas ou stereoscopos em ponto grande.

Esses panoramas com 24 vistas, bellas e agradaveis, dão um perfeito intretenimento para reuniões de familias.

Objectos para luto.

Bonitos e modernos adereços pretos com borlas lapidadas.

Brincos de bufalo, e crystal, lapidados, e com pingentes.

Correntes pretas de borracha.

Contas grossas, redondas e lapidadas para pescoço.

Voltas de contas, tambem redondas e lapidadas, com cruzes.

Pulseiras pretas.

BARRETES EM PONTO DE

meia para recem-nascidos.

LIVRINHOS COM DESENHOS

para crochet, marca etc.

FOLHAS DE PAPEIS COM DESENHOS

em ponto maior para os mesmos fins.

NOVAS TRANÇAS DE PALHA

para enfeites de vestidos de lãa.

PERFUMARIAS INGLEZAS

A Aguia Branca tem recebido finas perfumarias inglezas, sendo extractos concentrados de agradaveis cheiros, pomadas finas entre as quaes se nota a d'alpaca, agua da colonia, dita de lavander etc. etc. assim como finas escovas inglezas, e opiata para dentes. Tambem recebeu variado sortimento de sabonetes, que os está vendendo baratamente.

Caixinhas com 3 sabonetes aromaticos a 1$, ditas com 3 ditos transparentes a 1$, 1$500 e 2$000.

Sabonetes areentos a 500 rs., ditos de alcatrão a 800 e 1$000 rs. cada um.

Pasta de amendoa para lavar e amaciar as mãos e o rosto a 1$ o frasco.

E assim muitos outros objectos de perfumaria.

Alfinetes pretos com pingentes e sem elles.

Guarnições de botões pretos para punhos, abertura e collarinhos.

Pennas de aço bico de lança

Caixas com uma grosa 500 rs.

MATA MOSCA.

Chegou nova remessa de papel mata mosca e continua a ser vendido na loja da Aguia Branca.

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS
Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

Á vista da qualidade e do preço das joias cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noute.

Esquina da rua larga do Rosario

Unicos depositos em Pernambuco

Rua do Duque de Caxias n. 57

Rua do Imperador n. 22

☞ O doutor Radway declara falsos topos os remedios que não trazem nas capas um rotulo igual a este, onde se lêa firma dos agentes.

Os senhores moradores do interior e provincias, podem dirigir seus pedidos a estes depositos onde se entregam gratuitamente folhetos e instrucções, e dão-se verbalmente todas as informações necessarias.

Nestes depositos existem os diplomas assignados pelo Dr. Radway & C. para serem vistos do respeitavel publico desta praça.

São finalmente chegadas a esta praça pela segunda vez as verdadeiras preparações do Dr. Radway & C. de New-York.

Depois de alguns annos, em que as falsificações de Hamburgo e mesmo de New-York tiveram entrada neste mercado, aproveitando-se do bem merecido conceito que estes remedios haviam alcançado por seus maravilhosos effeitos conseguiram introduzir-se, illudindo o publico incauto, com uma reducção de preço, nullificando o verdadeiro merito destas admiraveis preparações, imitando as verdadeiras; porém desacreditando-as com seus nullos effeitos, lembrou-se o autor de fazer a declaração abaixo, e a dar diplomas aos que venderem os seus legitimos preparados.

Previna-se o respeitavel publico de que as verdadeiras preparações do Dr. Radway só se vendem nos depositos acima declarados e trazem um rotulo igual ao deste annuncio.

Nós abaixo assignados, declaramos e certificamos, que os Srs. Raymundo Carlos Leite & Irmão, da cidade do Rio de Janeiro, no imperio do Brasil, são os nossos agentes geraes, pela venda de nossos remedios, tanto no dito imperio como no reino de Portugal. Noticiamos ao publico, que não se podem obter os remedios do Dr. Radway & C. (e que são preparados no laboratorio do mesmo doutor na cidade de New-York nos Estados-Unidos), senão das pessoas que podem produzir a presente certificação e attestação e que a produzem, subscripta e assignada do Dr. Radway & C. e dos Srs. Raymundo Carlos Leite & Irmão como ao pé. Todos e cada um dos remedios do Dr. Radway & C. são acompanhados de cedulas semelhantes as que parecem ao pé desta certificação.

Examine-se bem a assignatura da firma do Dr. Radway & C. ao pé da presente sertificação e compare-se com o *fac-simile* nas cedulas com todos os frascos e caixinhas.

Radway & C.

TASSO IRMÃOS & C.

Tem á venda em seus armazens, além de outros artigos de seu negocio regular, os seguintes, que vendem por preços mais modicos que em outra qualquer parte:

PORTAS de pinho almofadadas.
GRADES de ferro para cerca.
ESTEIRAS da India para cama e forrar salas.
CANOS de barro francez para esgoto.
GESSO superior em porções e a contento.
CEMENTO de todas as qualidades.
MACHINAS de descaroçar algodão.
LONAS e brinzões da Russia.
OLEADOS americanos para forro de carros.
FOGÕES americanos muito bons e economicos.
VINHO de Bordeaux.
COGNAC superior de Gautier Freres.
FARELLO em saccos grandes a 3$500.
AGUA florida legitima.

Engenho

Vende-se por 12:000$ um soffrivel engenho de animaes, distante da via-ferrea 4 milhas, tambem se vende a safra creada: na rua do Livramento n. 14 se dará informações.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

RUA DO CRESPO N. 20

De 1,800 cortes de casimira

Cortes de casimira de cor fazenda superior lisos e de quadros a 4$000 e 5$000 o corte, casimira preta superior pelo baratissimo preço de 1$500 o covado

RELOGIO

de ouro e prata

dos fabricantes mais acreditados da Europa, o melhor que se póde desejar neste genero, para homens e senhoras, vende-se por preços até hoje desconhecidos na loja de joias—Esmeralda—rua do Cabugá n. 5

Moreira Duarte & C.

Livros classicos.

Para inglez:
Macaulay. Essays.
Lingard. H. of England.
Select Passages.
Motta-grammatica.
Para francez:
Regnier-Theâtre classique.
Châteaubriand. Génie du christianisme.
• Martyrs.
Filon-Narrations.
e todos os mais livros para exames de preparatorios.

LIVRARIA FRANCEZA.

Fundição da Aurora.

C. Starr & C. em liquidação vendem por preços mais baratos do que em outra qualquer parte, taixas de ferro batido e coado, alambiques, moendas e meias moendas, rodas e rodetas, e rodas d'agua para engenho, crivos e boccas de fornalha, guindastes e boias, tijolo de fogo (fire brick), cylindros para padaria tanto inglezes como americanos, arados todos de ferro, etc., etc.

MUSEO ELEGANTE

N. 1 RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 1

AO BOM TOM

Acaba-se de abrir este importante estabelecimento de miudezas superiores, artigos de luxo e da moda para homens e senhoras; esplendido sortimento de perfumarias dos mais affamados fabricantes de Paris e Londres, como sejam Piver, Lubin, Condray, Regand, Pinaud, Chonneaux, Monpelas, société hygienique, Gosnel, Rimmil e Piesse Lubin, etc. etc.

Camisas e ceroulas

O museo elegante vende camisas finas inglezas de 60$ por 54$ a duzia, ditas bordadas a 52$ e muito finas a 120$ a duzia, ceroulas de linho muito finas de 45$ a duzia 36$, pannos de crochet para sofá e cadeiras, fazenda que sempre se vendeu por 10$, vende-se a 6$ o terno.

Mantinhas olindenses

O museo elegante recebeu ricas mantinhas de seda (cousa nova) para senhoras e meninas, as quaes está vendendo pelo baratinho preço de 1$500, estam-se acabando, bellos adereços de tartaruga e de madreperola, e muito finos pretos de crystal, cassoletas para cadeias de relogio, ditas de prata dourada para retratos, as mais lindas cadeias de p'aqué para homens, bengalas de canna com castão de marfim e de osso, chicotes de baleia com castão de marfim e de unicornio, completo sortimento de espelhos de columna e de moldura dourada para salas, lindos collerinhos e punhos de linho bordados para senhora, grande sortimento de punhos e collerinhos para homens a Oxford, Refleman, Puebla, Exquizito, Napolitano e Vera-Cruz, as mais lindas e modernas gravatas para homens, uma infinidade de ricos botões para punhos e collerinhos e d'entre elles os desejados botões artistiques e a imitação de onyx para punhos.

Museu Elegante

acha-se provido de um lindissimo sortimento de babadinhos e entremeios tapados e transparentes, e de ricos e modernos espartilhos de 4$ a 12$ cada um.

Museu Elegante

recebe por todos os vapores luvas de pellica da primeira fabrica de Lisboa, assim como encontrará as Exm.as familias neste importante estabelecimento um grande sortimento de artigos para casamento, como sejam ricas grinaldas, finissimas meias brancas de seda, ligas, luvas brancas, leques finos, franja branca de seda, fazenda superior, tranças, galões, botões, bicos de blond, fitas de grosdenaples e de setim de n. 1 a 80, ditas de velludo, bicos de crochet branco e preto, verdadeiro bico valencienne, baleias para vestidos, cambraia franceza preta e branca para forro.

Cutilaria do Museu Elegante

Navalhas muito finas, cabo de tartaruga, marfim e bufalo, do affamado fabricante Rodger, canivetes superfinos com cabo de madreperola, tartaruga, marfim, tesouras finas para unhas, costura e cabello, talheres para mesa e para doce, de diversos preços e qualidades, ditos muito finos com cabo de marfim, superiores garfos de metal branco, grande sortimento de colheres para chá, e sôpa de metal muito fino, trinchantes com cabo de marfim por barato preço.

Museu Elegante

vende chapéos de sol commerciaes a 2$800, proprios para as pessoas que estão passando a festa irem ao banho, e tambem vende ricos albuns para retratos por baratissimo preço.

No Museu Elegante

encontrarão as pessoas faltas de vista um completo sortimento de oculos de aro de tartaruga, bufalo e aço, e tambem pencinez de tartaruga, bufalo, aço e prata dourada, com vidros de côres.

Lamparinas do gaz

Vende-se no Museu Elegante a 200 rs. a caixa.

Aos cabellos brancos

MUSEU ELEGANTE

vende a muito acreditada tintura ingleza (a qual mostra o seu bom effeito pouco depois de applicada) e o sublime liquido reparador da côr dos cabellos (colorigenio Rigaud) que em menos de oito dias dá aos cabellos a sua côr e brilho primitivo, e depois deste tempo só bastará usar de oito em oito dias para conservar o matiz adoptado.

Exposição de lenços

MUSEU ELEGANTE

vende lenços brancos finos a 1$700, 2$700 e já abanhados a 3$500 a duzia, e muito finos de esguião tambem abanhados a 6$500, 7$, 9$ e 12$ a duzia.

ATTENÇÃO

Previne-se aos apreciadores do superfino e delicioso perfume, que apenas precisarem desse artigo será bastante virem ou mandarem seus portadores, que serão fielmente despachados, pois os proprietarios deste novo estabelecimento trabalham unicamente para servirem bem aos compradores, tanto na superior qualidade de suas mercadorias, como nos baratissimos preços por quanto estão resolvidos a vender.

NO MUSEU ELEGANTE

N. 1 — Rua Estreita do Rosario — N. 1.

ATTENÇAO

A'

LOJA DO PAPAGAIO

RUA DA IMPERATRIZ N. 40

Esquina do becco dos Ferreiros

DE

MENDES & CARVALHO.

CHITAS ESCURAS 200 O COVADO OU A 2$000 O CORTE.

A loja do Papagaio acaba de receber um grande sortimento de chitas escuras com padrões á imitação de cassa, e vende pelo barato preço de 200 rs. o covado ou 1$000 o côrte, na rua da imperatriz n. 40.

GROSDENAPLES PRETO DE 2$ A 3$000 O COVADO.

Um grande sortimento de grosdenaples pretos e gorgurões de seda, dos mais estreitos até os mais largos, vende-se por menos preço que em outra qualquer parte na loja do Papagaio.

CAPAS DE MERINO' PRETO A 10$000.

Vendem-se capas de merinó preto bordadas com vidrilhos, muito modernas proprias para a quaresma, fazenda de muito mais dinheiro, para acabar a 10$000, só na loja do Papagaio, rua da Imperatriz n. 40.

Madapolão enfestado a 2$500, 3$ e 4$000 a peça.

Vende-se peças de madapolão enfestado com 12 jardas á 2$500, 3$ e 4$000 é pechincha.

BRAMANTE DE LINHO com 10 palmos a 2$000 rs.

Vende-se bramante de lino com 10 palmos de largura, pelo baratissimo preço de 2$ o metro, é pechincha, na loja do Papagaio rua da Imperatriz n. 40.

POUPELINAS DE COR A 2$400 RS.

A loja do Papagaio acaba de receber um bonito e elegante sortimento de poupelinas de seda com quadrinhos, fazenda inteiramente nova no mercado e vende se pelo barato preço de 2$400 rs. o covado na loja do Papagaio.

CORTES DE CHITA A 2$, 2$400 E 2$800.

Vendem-se cortes de chita de differentes cores a 2$, 2$400, 2$800 e 3$200 sendo de 10, 11 e 12 covados, é pechincha, na loja do Papagaio.

Cobertas de fustão branco e de cor a 3$000

Vendem-se cobertas de fustão branco e de cor, muito grandes, e vendem se por este preço por haver grande quantidade, na loja do Papagaio.

ESTAMENHA A 1$600 RS. O COVADO.

A loja do Papagaio vende chila ou estamenha, fazenda muito larga a 1$600 rs. o covado, é pechincha.

FLANELLA AMERICANA A 1$000 O COVADO.

Acaba de chegar á loja do Papagaio uma fazenda inteiramente nova, propria para fazer saias, a largura dá a altura da saia, o que dá lugar a fazer-se uma saia, com poucos covados, é pechincha, na loja do Papagaio.

CAMBAIAS E CASSAS DE CÔRES a 500, 560 e 640 rs. a vara.

Vende-se cambraias e cassas de côr de differentes padrões, de côres fixas, com listrinhas e flores miudinhas e graúdas, na loja do Papagaio.

ORGANDYS.

Chegou á loja do Papagaio um grande sortimento de organdys de listrinhas em côrtes, brancas e de cores as mais delicadas que se vendem poa preço muito commodo na rua da Imperatriz n. 40.

PARA LUTO.

Lãasinha preta de 440 e 500 rs. o covado.
Chitas pretas a 320 rs. o covado.
Cassas pretas a 640 rs. o metro.
Alpacas pretas a 500, 600 e 800 rs. o covado.
Bombazina lisa a 1$280 rs. o covado.
Dita transada a 2$000.
Cortes de cretone com 14 covados a 5$000.

Chegou á loja do Papagaio um variado sortimento de cortes de vestidos de cretones de cores, fazenda inteiramente nova, padrões muito delicados e cores fixas cada corte dá vestido de duas saias a vontade, e vende-se por este preço para acabar na rua da Imperatriz.

Algodãosinho de 2$800 até 7$000 rs. a peça.
Madapolões de 5$, 6$, 7$ e 8$ a peça.
Hamburgo e creguellas para todos os preços.
Espartilhos de linho de differentes preços.
Tapetes aveludados, para portas janellas e sofás.
Setim da India de 640 e 800 rs. o covado.
Damascos estreitos e enfestado de 800 e 1$600 rs.
Lãasinhas a 320 e 400 rs.
Alpacas lisas e lavradas de 500 até 800 rs
Tarlatanas de cores e brancas a 720 rs.
Filó branco, liso e de salpicos.
Dito preto de dito.
Cambraias victorias de 5$. 6$, 7$ a 10$.
Barejes mescladas, finas a 400 rs. o covado.
Atoalhado de algodão trançado a 1$500.
Dito pardo trançado a 1$500.
Dito de linho adamascado a 3$200.
Dito de algodão adamascado a 1$800.
Pannos de linho de differentes numeros.
Lenços brancos de algodão a 2$ a duzia.
Ditos ditos de bretanha e esguião.
Ditos chinezes a 3$000 a duzia.
Esguiões de linho de 1$600 até 3$000.
Bretanhas e silecias de linho preços baratos. Chales de merinó lisos e estampados.
Cambraias transparentes de 3$ até 10$.
Guardanapos de linho pardo de 2$ a 4$000 a duzia.
Meias para homens de 4$, 6$, 7$ e 8$000 rs.
Ditas para senhoras e meninos.
Toalhas de algodão para rosto a 500 rs.
Ditas de linho a 1$000 e felpudas.
Redes de listras muito grande a 12$000.

ROUPA FEITA POR MEDIDA.

Na loja do Papagaio, além de haver um grande deposito de roupas feitas de todas as qualidades e feitios ha um bonito sortimento de casemiras de cor e pretas, pannos pretos, azues e verdes, cortes de gorgurão de seda para colletes e um perito alfaiate para quem quizer obra feita com perfeição e esmero, e quando aconteça ficar alguma peça defeituosa, fica sob a responsabilidade dos donos do estabelecimento.

Dão-se amostras a quem exigir.

A LOJA DO PAPAGAIO estrá aberta das 6 da manhã ás 9 horas da noute.

GRANDE ARMAZEM

DE

LOUÇA, PORCELANA, VIDROS

E

CHRYSTAES

DE

PEREIRA, IRMAÕS

Rua Primeiro de março n. 15, outr'ora rua do Crespo n. 15.

Ao respeitavel publico em geral e particularmente aos seus numerosos amigos participam Manoel Joaquim Pereira e Manoel José da Costa Pereira, que acabam de fundar um rico e sumptuoso armazem de louça, porcelana, vidros e chystaes á rua Primeiro de Março, outr'ora rua do Crespo n. 15, sob a razão social — Pereira & Irmãos.

A longa pratica e conhecimentos de que dispõem os annunciantes neste ramo de commercio, a que, ha muitos annos, se dedicam, os tem habilitado a satisfazer as necessidades da população desta provincia e suas limitrophes, offerecendo aos consumidores maiores vantagens do que qualquer outro estabelecimento deste genero.

O respeitavel publico, dignando-se de visitar este novo estabelecimento commercial, verificará por si mesmo o que os annunciantes vem de dizer.

Rua do Cabugá' n. 3 A

O COLLAR DE OURO

N. 3 A RUA DO CABUGÁ N. 3 A.

AGOSTINHO & IRMÃOS

Rua do Cabugá, n 3 A

Com este titulo acha-se aberto é inteiramente transformado este antigo estabelecimento de joias, onde os freguezes e amigos encontrarão tudo quanto a moda e o bom gosto tem inventado na arte de ourivesaria, o Collar de Ouro observará delicadeza no trato e senciridade e modecidade nos preços.

Espera que o respeitavel publico venha ver o que existe de melhor em adereços de brilhantes, esmeraldas, robins e perolas, meios adereços, pulceiras, brincos, alfinetes e anneis de todas as qualidades, prata de lei faqueiros, colheres, paliteiros salvas e outros muitos objectos que seria enfadonho mencionar.

Compra-se ouro, prata, brilhantes e pedras finas, pormaior preço do quê em outra qualquer parte, troca-se e concerta-se todo e qualquer objecto pertencente a esta arte.

Cofres de ferro de differentes tamanhos.
Prensas de ferro para copiar cartas.
Chapas de ferro gavalnisadas para telheiros.
Tachos de ferro para assucar.
Arados americanos para varzea e ladeira.
Machinas á vapor e de cortar fumo.
Carrinhos de mão para saccos e atterros.
Venezianas para janellas.
Balanças decimaes e outras.
Fogões de ferro.
Enxofre salitre, etc. etc.

Estes artigos acham-se a venda casa dos importadores
SHAW, HAWKES & C.,
RUA DA CRUZ N. 4.

XAROPE PEITORAL AMERICANO

DE

RABO DE TATU'

Planta indegena

Especialidade dos pharmaceuticos Ferreira Maia & C.

A tosse convulsa é a que apresenta mais pertinacia naquelles que della soffrem e faz com que muitas vezes succumbam os enfermos, sem que muitos outros medicamentos applicados consigam resultados favoraveis, sendo essa affecção tanto mais grave quanto menor é a idade dos accommettidos; e por isto novos preparados são constantemente publicados por meio de pomposos annuncios sem que a sua applicação atteste o que delles se esperava.

Acaba de ser enrequecida a therapeutica das diversas molestias do peito, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculisação pulmonar, com o XAROPE PEITORAL AMERICANO DE RABO DE TATU', que tomará o primeiro lugar entre todos os medicamentos até hoje para tal fim conhecidos.

O XAROPE PEITORAL AMERICANO DE RABO DE TATU', é garantido puramente vegetal e só contem em sua composição a parte medicamentosa da planta vulgarmente denominada RABO DE TATU', cuja propriedade benefica na cura das molestias, que pertencem aos orgãos pulmonares foram por pessoas competentes observadas, durante longo tempo e com optimos resultados cada vez mais crecentes: pelo que nos julgamos autorisados a compor este xarope que agora apresentamos, e a offerece-lo aos medicos e ao publico.

Poderiamos apresentar muitos attestados não só de medicos respeitaveis, como tambem do publico que tem feito uzo deste salutar xarope; porém dispensamos estas formalidades para não cançarmos o publico, pois que o melhor attestado que se póde apresentar é sem duvida a cura completa de milhares de pessoas.

Poderiamos citar aqui pessoas que estão completamente restabelecidas das diversas molestias de peito de que este xarope é poderoso medicamento, e tem curado como sejam a asthma, bronchites, defluxo, catarrho, tosse convulsa, rouquidão, irritação do peito e garganta e phthisica pulmonar etc., etc.

Unico deposito em Pernambuco pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua do Duque de Caxias n. 57, antiga do Queimado.)

Cada frasco custa 1$000. Cuidado com as falsificações.

LOJA

DO

GALLO VIGILANTE

Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume por preços muito baratinhos e commodos para dos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 ia duza, entretanto que nós as vendemos por 20$ além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para croxe.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao depósito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Rival sem segundo

Rua Duque de Caxias n. 49

José de Azevedo Maia e Silva, em sua loja de miudezas continua a vender tudo por baratos preços que a todos admira:

Libras de linha de novello, a melhor possivel.	1$500
Duzia de lenços de cassa com barra.	1$000
Caixas de linhas com 30 novellos a	500
Vara de franja branca para toalhas	160
Duzias de meias cruas muito boas a	3$500
Duzias de meias finas para senhoras a	4$000
Duzias de facas e garfos cravadas a	5$000
Duzia de palitos segurança a 120, 240, 320 e	500
Navalhas muito finas, para fazer a barba a	1$000
Caixas com pennas de aço com toque a	320
Caixas com pennas de Perry fazenda fina a	800
Ditas de dita dito verdadeiras a	1$200
Caixas com 20 cadernos papel amizade a	700
Peças de tiras bordadas 12 metros cada uma	1$500
Peças de fitas para cóz com 10 varas a	500
Peças de trança lisa de todas as côres a	40
Duzias de linha frouxa para bordar a 400 e	500
Pares de sapatos de trança a	1$800
Ditos de ditos de tapete muito finos a	1$280
Duzias de baralhos muito finos a 2$400 e	2$800
Ditas de agulhas para machina a	2$000
Libra de pregos francezes a	240
Resmas de papel almaço superior a	3$600
Ditas de dito pautado o melhor a	4$000
Caixas com sabonetes fructa a 720 e	1$000
Libra de lãa para bordados a	7$000
Carreteis de linha Alexandre a	100
Gravatas de cores muito finas a	500
Ditas pretas pontas bordadas a	600
Grosas de botões de madreperola para camisa a	500
Novellos de linha branca, 400 jardas	60
Duzia de cartões de linha branca e preta e de cores a	120
Thesouras muito finas para unhas e costura a	500
Baralhos francezes muito finos a 200 e	240
Caixas redondas para botar rapé a	1$200

Rob-ante-rheumatico.

Remedio efficacissimo contra as dôres rheumaticas até hoje o mais conhecido pelos seus maravilhosos resultados.

XAROPE DE AGRIAO.—É um dos medicamentos que sua efficacia nas enfermidades, tosse, sangue pela bocca, bronchites, dores e fraqueza no peito, escrobuto e molestias de figado, que melhor tem aprovado.

TINTURA DE MARAPUAMA.— A celebre raiz de marapuama, cuja energia e efficacia nas paralysias, intorpecimento, etc. etc. muito se recommenda.

Todos esses preparados se encontram na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., unico deposito na rua larga do Rosario n. 34.

Não ha mais cabellos brancos.

Tintura japoneza.

Só e unica approvada pelas as academias de sciencia, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar, em todas as boticas e casa de cabelleireiro.

Pós dentifricos americanos

Composição hygienica.

Estes pós são os unicos que reunem em sua composição todas as qualidades hygienicas proprias a dar uma grande alvura aos dentes, conservação delles e fortificação das gengivas.

DEPOSITO

Na pharmacia americana, rua Duque de Caxias n. 57, de Ferreira Maia & C.

ATTENÇÃO

Vende-se as seguintes obras:

Diccionario francez-portuguez e vice-versa, 2 tomos encadernados por 5$000.

As Tres Lagrimas, 1 tomo encadernado por 1$000.

Solfejos de Rodolpho encadernado por 5$.

Musica intitulada Lucrecia Borgia em broxura 2$000.

Idem do celebre autor Bertini idem 4$.

Um livro em branco para copiar musica 5$.

SUSTENTO RESTAURATIVO DA SAUDE

PELA FARINHA

A Revalesciere Du Barry

Esta farinha que tão grande uso tem na Europa, muito se recommenda para as crianças e pessoas debeis e convalescentes. Como medicamento, é infallivel para os casos: prisão de ventre, hemorrheidas, más digestões, azia, amarges de bocca, dores de estomago, diarrhéa, enxaquecas, affecções de figado, dos polmões, dos rins, da bexiga, etc., etc., contendo muito mais principios nutrientes e restauradores para os musculos, nervos e celebro, que, tres vezes o seu peso em carne, e por consequencia, de conservar melhor as forças physicas e moraes, restabelecendo as funcções digestivas estragadas, dar appetite, e convir aos estomagos ainda dos mais enfraquecidos.

Seu uso é tão simples como facil: a *Revalesciere du Barry* deve ser desfeita e cosida como a farinha ordinaria, podendo ser usada na agua simples, com vinho branco, no caldo sem gordura e no bom leite, fazendo-se ainda bolos com manteiga, leite ou assucar, etc., etc.

Unicos depositarios em Pernambuco
BARTHOLOMEU & C.
34—Rua larga do Rosario—34

Agencia em Pernambuco
Do Dr. Ayer

Peitoral de Cereja

Cura a phthysica e todas as molestias do peito.

Salsa parrilha

Cura ulceras e chagas antigas, impigens e dartros.

Tonico

Conserva e limpa os cabellos.

Pilulas cathárticas.

Puramente vegetaes sem mercurio; curam sezões, purgao e purificam todo o systema humano.

Vende-se effectivamente em casa de Samuel P. Johnston & C. rua da Senzalla Nova n. 42.

LINDAS BAREJES

PARA

vestidos, com grande variedade de côres, a 240 rs. o covado

Na rua Primeiro de Março (outr'ora do Crespo) n. 13, loja das Columnas, de Antonio Corrêa de Vasconcellos.

Xarope peitoral de James.

Unico legalmente habilitado pelo conselho de saude, ensaiado e approvado nos hospitaes: unico deposito na pharmacia americana de Ferreira, Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57, (antiga do Queimado.

Couro de bezerro

Muito novo e ultimamente chegado vende-se em casa de S. P. Johnston & C.: rua da Senzala Nova n. 40.

LITTERATURA.

Sociedade de Artistas Mechanicos e Liberaes

SESSÃO MAGNA DE ASSENTAMENTO DA 1.ª PEDRA DO LYCEU DE ARTES E OFFICIOS

Discurso do orador da sociedade dos Artistas Mechanicos, o Sr. Antonio Basilio Ferreira Barros.

Illms. e Exms. Senhores.—Em cumprimento ás leis a que me submetti, as funcções inherentes a meu cargo, e ainda mais assaltado por uma voz nascida do intimo de minha alma, eu venho, não offerecer á vossa apreciação uma peça oratoria; não por certo; porque os recursos intellectuaes de que disponho não me collocam nessa altura; mas attendendo ao objecto que nos faz aqui estar reunidos, os grandes vultos que compõem este congresso, os armoniosos sons de afinados instrumentos, que atravessando as differentes camadas de ar vem repercutir em meus ouvidos, o ousado foguete que em zigzague parece querer tocar céo, mas occultando-se ás altas regiões la ao rebenta; tudo isto, senhores, me enthusiasma de modo tal que não duvido pedir a vossa benevola attenção para em nome da sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, a que tenho a muito alta e distincta honra de pertencer, dizer duas palavras.

Senhores—Consistindo a preeminencia do homem e da sociedade no desenvolvimento das faculdades do ser intelligente ou principio pensante, temos como idéas correlativas e necessarias, que o homem se eleva pelo conhecimento da verdade, pratica do bem e imitação do bello além disso os principios psychologicos nos dizem que o homem é composto de duas substancias—a substancia immaterial—e substancia material; e que para aquella manifestar-se e determinar as differentes classes de phenomenos que se prendem aos diversos modos ou actividade do espirito; preciso se faz que a substancia organica ou material se ache convenientemente preparada e disposta.

Pois bem sendo isso verdade inconcussa, volvamos as nossas vistas para o Universo e procuremos ver se ahi encontramos um facto que se prenda ao assumpto da presente festa.

A immensa variedade dos seres, que esse manto azulado, semeado de um cem numero de pequenos sóes encerra; esses escarpados cumes, esses soberbos oceanos, essa compacta e rija terra, essas verdes e frondosas plantas que largamente se estendem em vasto campo, esse ente mais perfeito que todos os outros seres, emfim—senhores, esse todo creado e regularmente organisado, nos diz—eu sou o universo. Mas o universo assim organisado tem suas leis e estas nascidas de dous principios, do principio da mobilidade e do principio da inercia, do que resulta dividirmos em duas classes distinctas os conhecimentos da vida humana—conhecimentos materiaes e conhecimentos do espirito; porem, senhores, quem está fallando é o artista e por isso deveis estar previnidos de que elle não pode entender nada do espirito; porque o artista entende a materia assim como o philosopho o espirito, e como o universo seja o composto desses dous principios achamos nelle um facto que se prende á presente festa. E foi entendendo assim que em tempos contemporaneos artistas rudes......

Não, senhores, a expressão é grosseira e não sou eu quem deva, assim fallando, trazer á memoria autores de tão grande obra; artistas é verdade, porem, de elevados pensamentos, agudeza de espirito, conhecedores do bem e do mal, da verdade e do erro, do bello e do desagradavel; estudando as nações cultas, o seu desenvolvimento e progresso, entenderam que, assim como o homem synthese do universo compõe-se de duas substancias, como já dissemos, ós mysteres das differentes classes em que se divide a sociedade humana tambem se prendem a dous principios essenciaes:—O principio sciencia—que é o complexo de deducções logicas que tendem todas para um principio universal, e o principio—arte—que é um systema rasoado de operações proprias a produzir um effeito importante á vida e que se não podia esperar da natureza só.

Depois de assim entenderem, depois de assim pensarem, que no desenvolvimento do elemento intellectual e elemento material está o engrandecimento e a felicidade de um povo; aquelles artistas, senhores, sonhando sempre com o progresso do povo da provincia de Pernambuco, vieram ao conhecimento de que o elemento material, socialmente fallando, não se achava em condições de, como meio, concorrer para o adiantamento e progresso desta parte do Brasil, visto como as artes em Pernambuco, ou antes os artistas viviam, senão em perfeito ostracismo, ao menos em completo abandono; e que o governo sempre preso ás altas questões sociaes não tinha e nem cuidava do adiantamento das classes artisticas. Então entre si resolveram curar das artes, e um muito limitado numero de homens, numero não excedente a dez, associaram-se e disseram: nós somos poucos não podemos levar a effeito a obra, mas a idéa é boa e necessaria, ella echoará entre os artistas, lancemos os seus primeiros fundamentos, elles se reunirão e com esse incentivo mais tarde farão a sua felicidade.

Possuidos dessa idéa, effectivamente a 21 de novembro de anno de 1841 fundaram esta sociedade com o titulo de Artes Mechanicas e Liberaes de Pernambuco. Mas sendo o fim da sociedade a illustração e desenvolvimento das classes artisticas, crearam em seu seio, a 4 de junho de 1842, as aulas de geometria e desenho, e como do rendimento de seus cofres não podessem satisfazer todas as dispezas, recorreram ao espirito patriotico da assembléa provincial pedindo-lhe um auxilio. A voz do Illm e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo, então deputado foi o primeiro que se levantou em prol da sociedade e não foram improficuos os seus esforços, porque a assembléa votou na lei do orçamento uma subvenção de 500$. Mas tarde, crescendo ainda as necessidades foi elevada a subvenção a 700$ no anno de 1847.

Depois a sociedade reconheceu a necessidade do estudo de architectura e crêa essa aula. Em 1852, a 21 de outubro, a sociedade colheu os primeiros fructos da arvore que a alguns annos passados tinham plantado, porque vio a provincia de Pernambuco serem examinados no salão da sociedade alguns socios, sendo assistido esse acto por um grande concurso de pessoas gradas inclusive o Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo que dirigia os destinos da provincia.

Em 1854 a sociedade querendo aformosear o salão em que funccionava, o mesmo Exm. Sr. conselheiro não duvidou, mandando pela repartição das obras publicas auxilia-la.

Por effeito do primeiro exame o gosto pelo estudo das materias que alli se ensinavam cresceu, e foi por esse tempo que creou-se as aulas de francez e primeiras lettras, que sendo immediatamente frequentadas, com muita applicação da parte dos alumnos, isto de modo tal que no periodo de 7 annos contados de 1852 á 1859, a sociedade deu por duas vezes á exames alumnos de geometria, architectura, desenho e primeiras lettras.

No anno de 1859, tempo em que esta provincia se achava cercada de glorias e que dos peitos de cada um de seus habitantes se via transluzir o fogo do verdadeiro amor áquelle que sabe esquecer os tectos dourados, descer á humildade da choupana e ahi em apertado amplexo ao desprotegido da fortuna dar-lhe um osculo de vida; aquelle que esquecendo o sceptro e corôa sabe nivelar-se com o povo para, conhecendo por si mesmo das suas necessidades, mais tarde remove-las; nesse anno, Senhores, digo, a 27 de novembro S. M. I o Sr. D. Pedro II, de quem fallo, propugnador do progresso do povo brasileiro, cujos destinos se acham em suas mãos, sabendo que aqui existia uma sociedade composta de artistas que se compromettia ante o paiz inteiro e o estrangeiro de curar da *instrucção das classes artisticas, da pratica da verdadeira beneficencia e do exercicio das virtudes religiosas*, procurou visita-la.

Como já dissemos, a 27 de novembro de 1859 dedignou-se S. M. I. visitar a sociedade, e ahi chegando assistio as aulas de primeiras lettras e geometria, que trabalhavam, e depois de se informar de algumas cousas com relação a parte instructiva fez um donativo de 1:000$000; e concluio sua augusta visita dando beija-mão.

Em 1862 a sociedade reconhecendo algumas lacunas na lei que a regia, reformou-a; por effeito da qual tomou o nome de *Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco*, e nos quer parecer que a reforma produzio novos e maravilhosos effeitos no gosto pelo estudo; porque nesse mesmo anno a sociedade teve de dar á exames alumnos de primeiras lettras, grammatica portugueza, architectura, dezenho e pratica do officio de alfaiate.

De 1862 para cá a vida da sociedade tem sido acompanhada de contrariedades que seria abusar de vossa bondade o descrever aqui os diversos episodios que se tem dado em sua marcha social; mas como Deus e a Virgem do Amparo, em cuja guarda se acha a sociedade, velam constante e incensantemente em seu favor, mandou em soccorro um coração bemfazejo, que se achava em longes terras, e com o que por um encanto foi trazido á sociedade, no dia 17 de fevereiro do corrente anno. Esse dia, senhores foi para a sociedade, sua restauração, ella vio como que findar-se o crepusculo da manhã e lhe sorrir uma nova aurora brilhante cujos raios lhe asseguram dias risonhos e felizes.

Esta aurora brilhante, esta estrella, .. esta luz é o Illm. e Exm. Sr. conselheiro Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque, em cujos braços a sociedade descansa, considerando os seus feitos como uma nova era que se lhe abre.

Discurso do orador da Sociedade Philantropica dos Artistas.

Senhores.—O mais fraco e menos erudito entre vós, sem a linguagem perfeita que os intelligentes sabem com a palavra soltar dos labios; a vosso convite venho fazendo parte da commissão dirigida pela Sociedade Philantropica dos Artistas, saudar a nova aurora que para vós surgio, e dizer-vos que ella, por ser vossa irmã, se orgolha de vossas glorias.

Perdoai-me, se venho prender vossa preciosa attenção, dizendo-vos phrases pouco importantes em assumpto tão elevado.

Senhores. A' sociedade artistica vai-gosando d'uma extenção que jámais, entre nós, attingio nos tempos passados; graças ao Exm. Sr. presidente da provincia, que tem trabalhado para o melhoramento desta classe, outr'ora oppressa e desvalida.

Os obstaculos, que se antepunham ao seu desenvolvimento, removeram-se! O trabalho ha de ser coroado com as benções de Deus, e um porvir brilhante está reservado á esta gigantesca sociedade por ser uma das que em grande parte, concorre para o engrandecimento e bem estar da humanidade,

Não era, por certo, de esperar que, á par dos progressos irresistiveis da civilisação actual de Pernambuco retrogradasse, não constituindo um lyceu em attitude conveniente á difondir instrucção e tratar da perfectibilidade das artes, fonte incontestavel de immensas grandezas, que tanta utilidade tem prestado e prestará sempre a todas as nações do mundo civilisado.

De certo, se lançarmos a vista para a historia, veremos que, á par do desenvolvimento e cultura das sciencias, as artes constituiam objecto de consideração para as gerações preteritas, e, paizes ha, que nellas miram glorias, que não tem podido a mão do tempo offuscar; ao contrario, mais fa-las realçar porque são ellas os modelos das artes modernas.

Mas ha necessidade palpitante de seu aperfeiçoamento, e como poderiamos nós obter?

necessariamente por meio da associação e da instrucção.

E' felizmente o que se vai realisando entre nós: Sociedades artisticas, e um estabelecimento tendente ao desenvolvimento intellectual desta classe nobre e livre por sua missão.

Senhores.—E' sublime ver-se um punhado de homens do mar—abysmo da ignorancia—elevar os olhos a Deus, e pedir luz! e se n'isto encontrardes sublimidade, vêde o que de grandioso existe no coração delles.

Deus, illumine com seu olhar, que a tudo dá vida e força, o espirito de fraternidade nesta familia:—Romeiros do futuro!—Eune se o commercio á agricultura e as artes sob os auspicios da sciencia e do governo, e teremos o completo desenvolvimento do paiz, o engrandecimento do povo, e por tudo isto á felicidade universal da especie humana.

Artistas, homens uteis e illustrados que ajudais e propagais o desenvolvimento do artista, acceitai meus parabens.

A instrucção publica nos Estados-Unidos.

(Continuação)

Não são os professores sómente que es reunem para examinarem estas diversas questões, que entram na ordem do dia em grande numero de cidades, onde os mais eminentes habitantes se juntam para discuti-las. Ahi se expõem os methodos que se devem seguir, os meios propostos para tornar cada vez mais florescentes as escolas publicas, cuja existencia se liga essencialmente ao progresso social e á prosperidade do Estado.

Os ministros das differentes religiões são convidados a fazer neste sentido, algumas de suas praticas; cumpre dizer que todos sem distincção de ceitas, estão sempre dispostos a empregar a sua influencia no interesse da instrucção popular. Elles-mesmos, em suas escolas do domingo, prestam directamente os maiores serviços aos moços e meninos que acodem por toda a parte em grande numero ao seu convite.

No fim destas conferencias publicas, a assembléa, segundo o uso de todas as assembléas, redige as resoluções que os jornaes publicam immediatamente.

Em um *meeting*, havido em Meriden a 8 de novembro de 1867, pela *sociedade para os progressos da instrucção popular*, foram proclamados os seguintes axiomas que resumem o systema geral das escolas nos Estados-Unidos:

1.° Dever do Estado, de precaver-se contra os perigos da ignorancia;

2.° Necessidade de um systema de escolas publicas;

3.° Nada de escolas especiaes dos pobres; escolas communs a todos;

4.° *Gratuidade* absoluta. Imposto regularmente arrecadado sobre a propriedade para occorrer com liberalidade ás despezas da educação publica;

5.° Multiplicar as escolas superiores;

6.° Fundar por toda a parte escolas normaes;

7.° Reunir os districtos, cuja população é pequena, e cujos recursos são insufficientes;

8.° Recommendar ás juntas e aos directores de escolas que velêm nos meninos negligenciados ou abandonados;

9.° Emfim, convidar todos os cidadãos a se occuparem actualmente das questões relativas á educação nacional.

As reuniões periodicas dos professoras, ainda que uteis para estimular-lhes o zelo e illustrar-lhes o espirito, reconhece-se que são muito insufficientes, e alguns estabelecimentos regulares e permanentes se fundam pelo modelo das escolas normaes da Europa.

No seu relatorio de 1867, o superintendente da Indiana expunha que o Wurtemberg possuia 7 escolas normaes, a Baviera 9, a Saxonia 10, a Austria 15, a Inglaterra 23, a França 97.

Na America, o Maine acabava de organisar 2; Rhode-Island, Connecticut, New-Jersey, Marytand, Illinois, Michigan, Missouri, Iowa, Kansas, California tinham cada um a sua; Wisconsin, Pensylvania, Minesota, 3; New-York e Massachusetts, 4.

A primeira escola normal foi estabelecida em Lexington, Massachusetts, em 1840: em 1044 o Estado de New-York votou a quantia annual de 60:000 francos para manutenção da de Albany.

A cidade de New-York havia organisado em 1835, sob o nome de escola normal, uma reunião de professores que se verificava todos os sabbados, das 9 horas ao meio dia, sob a presidencia do subintendente e de dous assistentes.

Essas reuniões deviam ser frequentadas pelos mestres aspirantes aos grãos superiores.

Alli compareciam elles, algumas vezes em numero de 800.

Afóra essas reuniões hebdomadarias, obrigatorias para os professores dos dous sexos, e nas quaes são tratadas todas as questões relativas ao ensino publico, a cidade instituio uma verdadeira escola normal, destinada a formar e preparar professores.

Para ser nella admittido, cumpre ter 16 annos de idade pelo menos, e haver feito exame satisfactorio de leitura, escripta, geographia, arithmetica até as raizes quadradas e analyse grammatical.

Os alumnos, ao entrarem para a escola, declaram que teem a intenção de se dedicarem ao ensino nos estabelecimentos do Estado, e que se apresentam na escola normal, para ahi se prepararem mais convenientemente para o desempenho de suas importantes funcções.

O curso do primeiro anno, em que os alumnos são admittidos, depois de haverem frequentado, durante um espaço de tempo mais ou menos longo, cursos preparatorios, consta de; arithmetica, geometria, botanica, physica, astronomia, historia natural, grammatica ingleza, de analyse grammatical, geographia, elementos de rhetorica, historia antig, historia moderna, e particularmente a dos Estados-Unidos da America, theologia natural e economia politica.

Durante o segundo anno os alumnos estudam chimica, geologia, mathematicas superiores, litteratura ingleza, philosophia moral e politica, musica vocal, desenho e calligraphia. São exercitados em compôr e improvisar; habituados na pratica do ensino, dirigindo aulas nas diversas escolas primarias, e particularmente na escola annexa ao estabelecimento. Após estes dous annos são concedidos diplomas aos alumnos de ambos os sexos que passaram pelas provas do exame e foram approvados: o diploma dá-lhes o direito de exercer por toda parte o magisterio.

Todos os Estados da União têm hoje uma ou mais escolas normaes, que são algumas vezes estabelecidas nas *highs schools* (escolas superiores) de que são uma divisão especial, o que permitte aos alumnos aproveitarem todos os recursos e instrumentos de trabalho que ahi se acham No Estado de Vermont as escolas normaes são estabelecidas em todas as academias e escolas superiores existentes em cada um dos districtos.

Não é sem razão que se conta com estas uteis instituições para que as escolas possam ter dentro de pouco tempo professores sufficientemente instruidos e em perfeito estado de dirigirem os numerosos estabelecimentos que, neste ponto, são muito incompletos, principalmente nas localidades arredadas das cidades. O melhoramento esperado realizar-se-ha com tanta mais certeza quanto que as juntas, offerecendo aos professores e professoras, como já observei, posições honrosas e convenientemente retribuidas, farão com que elles se entreguem mais ás funcções que tem de desempenhar e porão termo a essas frequentes mudanças de que se queima, com razão as familias dos municipios ruraes.

CAPITULO XIII.

Approvação geral da educação publica nos Estados-Unidos.

A precedente exposição póde dar, penso eu, uma idéa assás completa do estado actual das escolas publicas nos Estados-Unidos. Não me parece inutil resumir aqui os traços mais essenciaes.

Entre os americanos, as escolas publicas, *common schools, free schools*, são estabelecimentos fundados e mantidos com fundo especial proveniente da renda de certos terrenos destinados para a instrucção publica, pelas taxas que os proprios habitantes se impõem, e pelos donativos de alguns homens ricos.

Os meninos e moços de um e outro sexo recebem dos 5 aos 18 annos uma educação commum inteiramente gratuita. Nenhuma differença se estabelece entre a instrucção que é dada aos moços e a que se dá ás moças. A liberdade de que gozam igualmente uns e outros, sua presença nos mesmos estabelecimentos, sua participação nos mesmos cursos, dirigidos indifferentemente por professores ou professoras, são consideradas como immensamente vantajosas para o desenvolvimento intellectual, moralidade e futuro social de todos elles.

Não se conhecem alli nenhum dos inconvenientes que poderiam temer, em semelhante caso, as nações onde os habitos e as leis tem estabelecido como principio nas relações entre os dous sexos, na escola e na sociedade, uma circumspecção suspeitosa e uma injuriosa desconfiança.

A educação publica tem por fim proporcionar a todos os alumnos uma instrucção, que elles poderão, ao sahirem das escolas, applicar ás diversas profissões da vida ou ao cumprimento de deveres impostos aos cidadãos ou cidadãs de uma grande republica. Tornando-se proprios para as diversas funcções ou profissões que não exigem superior cultura scientifica, prepara-os ao mesmo tempo para o ensino dos collegios, faculdades e escolas especiaes, necessario aos homens e ás senhoras que devem exercer profissões liberaes e scientificas.

A' instrucção dada a todos abrange os estudos comprehendidos naquillo que, em França chamariamos instrucção primaria elementar e superior, ensino secundario especial e uma parte de ensino secundario classico dos collegios e lyceus. Sete milhões de alumnos gozam de todos os recursos que proporciona um ensino cuja maior parte na Europa só é dada aos filhos de classes privilegiadas; 150 milhões pelo menos são empregados todos os annos na fundação e manutenção dessas escolas publicas, cujo numero é hoje de duzentos mil (é uma escola para 180 habitantes), dirigidas por 350,000 professores ou professoras (estas formam dous terços); são ellas observadas e inspeccionadas por funccionarios nomeados por commissões que o povo elege, e que não contam menos de 500,000 membros, interessados directamente no progresso da educação popular.

Esta organisação que foi chegando gradualmente a tão admiravel combinação de forças activas e poderosas, não se applica como na Europa, a populações ha muito agglomeradas, e para as quaes só se trata de melhorar ou completar systemas de educação, já mais ou menos florescentes.

Em um paiz que em 1790 só tinha tres milhões de habitantes e conta hoje mais de 37, a educação publica tem por fim principal tomar conta dos milhares de individuos que a Europa envia todos os annos aos Estados-Unidos, modifica-los, e como que metamorphosea-los, para converter em cidadãos de uma democracia para homens que na maior parte nenhuma instrucção tem e pertencem ás camadas inferiores da sociedade. Taes homens levam á America idéas e habitos muito contrarios aos que convém dar-lhes. As escolas publicas, consideradas como instrumentos de civilisação, operando á maneira dessas immensas machinas industriaes que produzem muito e depressa, nos admiram não tanto pela perfeição dos resultados como pela potencia dos meios. Como essas grandes forças da natureza primitiva empregadas na elaboração dos elementos que deviam entrar na composição do nosso globo, ellas criam o presente preparando o futuro.

(*Continuar-se-ha*).

FOLHETIM

O FILHO DO CALCETA

POR

PIERRE ZACCONE

PRIMEIRA PARTE

VI

Uma mulher envenenada.

(Continuação do n. 96.)

Beauregard desceu as cortinas das portinholas mal o vehiculo sahio da rua de Verneuil. A Raymundo não lhe escapou este caso, que denunciava bem limitada confiança na sua palavra.

— Essa precaução parece-me escusada, ponderou o doutor. Não acredita por conseguinte no que lhe eu disse?

— Antes pelo contrario, volveu Beauregard, acredito absolutamente; mas este segredo não é só meu, e preciso tomar certas providencias...

— Faça o que entender; deixe-me porém observar-lhe uma cousa.

— Diga lá.

— Como estou calado quasi sempre, reparo muito em tudo, e mesmo assim, tornando a affiançar-lhe que já amanhãa me não lembrarei do que vir hoje, olhe que antes de sahir da casa onde me leva, hei de dizer-lhe em que sitio fica essa casa, e talvez lhe diga tambem o nome da mulher que lá vir.

Beauregard olhou de revez para o doutor.

— Demonio!... disse depois com mal disfarçada zanga. Não cuidei que tivesse tão famosas qualidades.

— Alteram os seus planos?

— Isso não.

— Pois então, creia o que lhe digo! quanto mais depressa formos, melhor: deixe-se de me levar por beccos e travessas; nem assim me fará acreditar que vamos ao fim da cidade; amanhãa é vulgar, não me illude assim!

Beauregard ficou indeciso.

Não tinha imaginado perspicacia tamanha no medico; esteve aindas eu pedacito a scismar naquillo, mas já era tarde para emendar a mão; e demais disso tinha lá outros planos com que obrigaria o doutor a guardar segredo.

Deu por conseguinte novas ordens ao boleeiro, e pouco depois parava o trem á porta da baroneza de Simier.

— Cá chegámos, disse Beauregard empurrando a porta descerrada. Se quer vir comigo, eu lhe ensino o caminho.

Raymundo entrou, foi pelo vestibulo fóra, e chegou a um pateo tão escuro, que nem elle pôde ver se era grande, se era pequeno. Todavia, notou que surdira alli um vulto e que se achegára de Beauregard. O corsario foi tambem ter com elle, pedindo ao doutor que o esperasse.

— E's tu, Pá de Forno? disse Beauregard depressa e a meia voz.

— Sou eu, sou, respondeu o ex-actor.

— Então escuta cá.

O Pá de Forno deu uma passada mais, e poz-se de ouvido á escuta.

— Vai já quanto antes á rua de Veneuil, disse Beauregard.

— N'um pulo.

— Procura a viuva Désormeaux: se fôr preciso, obriga-a a levantar-se da cama, e entrega-lhe este bilhete, que fiz de proposito para isto.

— Cá no papel o que é que diz?

— Peço a tia Désormeaux que te dê a chave do meu quarto. E' o numero 8. Mas agora não se trata do meu nicho. A ilharga do numero 8 fica o numero 9.

— E nesse quem móra?

Um medico ainda rapaz.

— O que alli está?

— Exactamente... Não é preciso explicar-te, meu charo, como has de entrar no quarto delle, e como has de abrir a gaveta da sua secretária. Aquelle homem anda escondendo um segredo, olá se anda! Já adivinhei metade, mas quero sabe-lo todo... Esquadrinha tudo bem, ouviste? e daqui a uma hora vem dizer-me o que achaste.

— Não quer mais nada?

— Espera... O tio Robin já se foi?

— Ha tres horas que estou na casa... quero dizer que estou nos subterraneos.

— Para onde foi elle?

— Foi para Bondy.

— E a sobrinha?

— Está em casa da baroneza.

— Beauregard ficou satisfeito, a mal o Pá de Forno se afastou, foi logo para o doutor, dizendo:

— Por ora vai a cousa bem; o doente ainda a pedaço teve uma crise violenta, mas sente-se melhor, e ha esperanças na sciencia do doutor.

Assim dizendo foi passando adiante e entrou com Raymundo no palacio, que do pateo se mostrava escuro e lugubre como um tumulo de cemiterio.

Não se via nem um criado só.

As luzes dos corredores eram mortiças; chegaram ao quarto da baroneza sem que apparecesse uma particularidade qualquer, letras, brazão ou retrato capaz de revelar ao Raymundo a primeira palavra do enygma.

Fallando verdade, o doutor nada via naquelle caso que realmente o assustasse.

Lá que nunca sentira inclinação pelo corsario, isso é certo; affastava-se delle o mais possivel, por varios motivos que Leão conhecia, e não tinha perdido tempo em aprofundar aquelle typo tão exquisito, que lhe era de todo em todo indifferente. Mas o que se estava passando esta noute, parecia-lhe a cousa mais natural do mundo todo. Seriam talvez alguns amores escondidos, algum dos extraordinarios enlaces arranjados pela phantasia, e que o acaso anda originando sempre na irrequieta sociedade da capital.

Beauregard era um perfeito homem; carecia de alguma delicadeza nos modos, mas não era ahi nenhuma vulgaridade. Bem podia ser que se lhe tivesse affeiçoado alguma mulher.

Mas que mulher?...

Só nisso é que havia mysterios, mas Raymundo já ia saber tudo.

No quarto da baroneza havia pouquissima claridade, estava só uma luz semi-morta sobre a pedra do fogão. O doutor entrou. Inferia-se do espalhafato em que tudo estava, que se déra talvez alli haveria pouco tempo, alguma scena violentissima.

Cadeiras de pernas para o ar, gavetas abertas e removidas, vidros partidos pelo meio do chão...

E nem viv'alma... Singular cousa!

Raymundo avistou afinal a baroneza, estirada em cima da cama mesmo vestida; as cortinas estavam despedaçadas.

Quando Raymundo reparou mais naquillo tudo, apoderou-se-lhe do espirito um vago receio; ia passar adiante para ver se adivinhava o resto, mas deteve-o Beauregard pelo braço.

— Espere, disse-lhe o corsario com a voz imperiosa.

E foi-se nos bicos dos pés até á cabeceira da cama onde estava a baroneza.

A fidalga tinha-se mechido, descerrou os olhos, e passeiou-os por todo o quarto, attonitos e espantados.

— E' o senhor, Eduardo? perguntou em voz muito fraca, e apenas perceptivel.

— Sou eu, sou, respondeu Beauregard.

— Ah! muito se demorou!

— Trago alli o medico.

A baroneza tentou assentar-se; correu-lhe por todo o corpo um estremecimento nervoso, e voltou-se para o doutor como quem lhe queria fallar.

Beauregard já se lhe inclinára ao ouvido, dizendo com autoridade:

— Seja prudente, veja lá! Tome conta no que vai dizer.

— Nada me importa, porque ainda morrerei esta noute.

— Não ha de morrer juro-lh'o eu.

— Quem me salva então?

— Quem alli está! E para isso, Helena, só lhe peço quietação de espirito e absoluto silencio.

A baroneza tornou a cahir para traz, e Beauregard chamou Raymundo. O doutor adiantou-se.

O lance ia tomando proporções muito differentes das que elle imaginára. O que alli se estava passando naquelle aposento era o desfecho de um drama, cujo principio não atinava; mesmo assim, sendo aquillo tudo muito escuro, já tinha visto demais para acabar de entender como era grave a situação.

Acercou-se da baroneza e tomou lhe o pulso; mas largou-o logo e deitou um relancear de olhos ao corsario.

— Que é? perguntou este.

— Raymundo não respondeu.

Teve medo de se enganar; debruçou-se mais, e entrou a reparar na fidalga mais pelo meudo. Foram dous minutos.

Beauregard esperava em pé e impaciente.

A baroneza não tinha tornado a abrir os olhos.

Raymundo recuou dous passos.

— Que tem? perguntou Beauregard.

O doutor medio-o de alto a baixo e bradou meio horrorisado.

— Está mulher está envenenada!

— Ah! já adivinhou? volveu o corsario.

— Pois tambem o sabia?

— O a essa! Se eu mesmo lhe dei o veneno!

Raymundo quando ouvio aquella revelação, agarrou energicamente o braço de Beauregard.

— O senhor! O senhor! gritou espantado Confessa que foi o senhor?

— Está bem visto que fui! respondeu Beauregard.

— Mas o veneno é mortal!

— Bem sei. E' o famoso toxico de Faval

— E o senhor não hesitou?...

Raymundo foi-se a uma secretária, abrio-a, tirou uma folha de papel, uma penna, e voltando-se para Beauregard com autoridade que não admittia replicas, disse-lhe em tom firme e imperioso:

— Não me pertence agora esquadrinhar o terrivel drama que se representa aqui, nem o papel de que se incumbio. Mas se não fizer immediatamente o que vou mandar-lhe, juro que amanhãa, o mais cedo possivel, será denunciado á justiça.

Beauregard ompallideceu e não pôde tolher um movimento de raiva; vendo porém a resoluta compostura do interlocutor, moderou-se e abaixou a cabeça.

— Então que quer? perguntou depois com a voz em hesitações.

— Quero salvar esta mulher!

— Mas isso tambem eu quero. O que se ha de fazer?

— Ha só um meio.

— Estou ás suas ordens.

Raymundo escreveu á pressa meia duzia de palavras no papel que tinha na mão.

— Mande sem mais perda de tempo alli á botica...

— Sei onde é.

— E peça o remedio que digo aqui na receita.

— Vou eu proprio.

— Isso mesmo. O senhor proprio, entende? O senhor proprio; a vida desta mulher está pendente da pressa com que se executar esta ordem. Se voltar em menos de um quarto de hora ainda a podemos salvar. Se se demora mais alguns minutos, está perdida.

— Não tem mais nada que me dizer?

— Vá, ande! accrescentou Raymundo. E se fizer isso como lh'o eu estou dizendo, prometto novamente que amanhãa já terei esquecido o singular caso desta noute.

Beauregard sahio correndo sem oppôr mais objecções, e Raymundo foi outra vez para ao pé da baroneza. O medico tinha substituido o curioso. Esqueceu de todo em todo o que se estava passando e entrou a pensar unicamente na victima para quem tinham pedido os soccorros da sciencia. A claridade que havia no quarto era pouquissima, como já dissemos.

A baroneza estava estendida sobre a cama e posta alli sem movimento, com o formoso e pallido semblante rodeado pelas ondas dos negros cabellos; antes parecia mais uma pessoa morta do que um ente vivo.

Raymundo pegou-lhe nas mãos. O pulso estava quasi regular. A fidalga, quando sentio o medico tocar-lhe, toda se commoveu, como se uma corrente electrica lhe percorresse os membros. Teve por todo o corpo uma contracção tal, que até o leito estremeceu; o torax ficou depois immovel e a respiração volveu se muito fraca e muito insensivel.

— Edmundo! tartamudeou ella com a voz moribunda.

Raymundo debruçou-se para ella.

— Não sou Edmundo, minha senhora, disse delicadamente.

A baroneza voltou-se a custo.

— Então quem está ahi? perguntou amedrontada.

— E' o medico, respondeu Raymundo.

— Ah! E' o medico... O medico!

E os olhos da baroneza fitaram-se morbidamente no semblante do moço.

— Está sosinho? interrogou ella.

— Estou, sim, minha senhora, redarguio Raymundo.

— Mas elle... elle!

— Elle sahio.

A fidalga apertou a mão do doutor e poz-se a encarar nelle com attenção que parecia quasi doudice.

Raymundo não tirava os olhos della.

— Quem é o senhor? perguntou a baroneza sem saber talvez o que dizia.

— Já lhe disse, minha senhora, sou medico; o homem que estava aqui a pedacinho é que me foi chamar. Disse-me que V. Exc. estava doente e eu vim logo a toda a pressa.

— Sabe então que estou envenenada?

— Sei, sim, minha senhora.

— E que vou morrer?

— Morrer? Isso não!... O veneno que lhe deram é mortal, mas eu conheço o antidoto, e hei de salva-la.

— Sério?

— Juro-lh'o!

Animou-se o semblante da baroneza, mas aquillo foi passageiro, e o olhar volveu-se outra vez fixo, ardente, inquisitorial.

Agitou-lhe o corpo outra contracção; augmentou a pallidez, e a triste senhora levou as mãos a comprimir o peito com dolorosa expressão.

(*Continuar-se-ha*).

TYP. DO DIARIO—RUA DO DUQUE DE CAXIA